



col
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

AUTUAÇÃO

Aos 25 (vingte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017, na Sede Administrativa do Município de São Luiz do Quitunde/AL, autuei os documentos pertinentes ao processo equipamentos de informática que adiante seguem. Eu

_____ membro da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi
Ela Elas Santos Filhos
Coordenador(a) Dep. de Licitação
PMSL: Port. 030/2017

000
FLS.



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

Ofício Nº 06/2017

S. L. do Quitunde, 25 de abril de 2017.

Ao Senhor

Wagner Paulo Santos de Oliveira

Secretario de Administração

São Luis do Quitunde/AL.

REFEITURA MUNICIPAL DE S. L. QUITUNDE
SETOR DE PROTOCOLO
Protocolo nº 04270008683607
Data 27/04/17 Hora 11:35
Nome/Servidor: Jacqueline Lopes
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Assunto: RELAÇÃO E LEVANTAMENTO DETALHADO DA INFORMÁTICA.

Ilmo Sr. Secretario,

Venho, através deste, solicitar de Vossa Senhoria, em anexos, equipamentos de informática, tendo em vista a necessidade dos mesmos para dar andamento aos trabalhos das secretarias municipais.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Valdomir Oliveira do Nascimento
Informática



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

LEVANTAMENTO DETALHADO DA INFORMÁTICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| SETOR | MICROCOMPUTADOR | NOTEBOOK | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE MÉDIO PORTE | IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICO MULTIFUNCIONAL | ESTABILIZADOR | NOBREAK |
|----------------------------------|-----------------|-----------|--|---|---------------|-----------|
| Administração | 01 | 01 | | | | 06 |
| Recursos humanos | 06 | | | | | 04 |
| Contabilidade | 01 | 02 | 01 | | 01 | |
| Licitação | 01 | 01 | | | 01 | |
| Finança | 02 | | | | | |
| Jurídico | 01 | | 01 | | | |
| Gabinete | 01 | | | | | |
| Obras e Viação | 01 | | | | 01 | 02 |
| Tributos | 02 | | | | | |
| Protocolo | 01 | | 01 | 01 | 01 | |
| Compras | 01 | | | 01 | 01 | |
| Guarda Municipal | 02 | | | 02 | | 02 |
| Emissão de Carteira Profissional | 01 | | | 01 | 01 | 01 |
| Patrimônio | 01 | | | 01 | 01 | 01 |
| Almoxarifado | | | 01 | | | |
| Junta Militar | 02 | | 02 | | 02 | |
| Arquivo | 02 | | 01 | | 02 | |
| Controladoria | 02 | 04 | 07 | 06 | 13 | 16 |
| TOTAL | 25 | 04 | 07 | 06 | 13 | 16 |

003
FLS.



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

| SETOR | MICROCOMPUTADOR | NOTEBOOK | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE MÉDIO PORTE | IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICO MULTIFUNCIONAL | ESTABILIZADOR | NOBREAK |
|----------------------|-----------------|-----------|--|---|---------------|-----------|
| Gabinete | 01 | 01 | | 01 | 01 | |
| Social | 01 | | | | 01 | |
| Contabilidade | 01 | | 01 | 01 | | 01 |
| Protocolo | 01 | | | | 05 | |
| Bolsa Família | 05 | | 01 | 01 | 01 | |
| PETI | 01 | | | | 01 | |
| Atendimento ao Bolsa | 01 | | | | | |
| CRAS | 01 | | | 01 | 02 | |
| CREAS | 01 | | | 04 | 12 | |
| TOTAL | 13 | 01 | 02 | 04 | 12 | 01 |

SECRETARIA DE SAÚDE

| SETOR | MICROCOMPUTADOR | NOTEBOOK | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE MÉDIO PORTE | IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICO MULTIFUNCIONAL | ESTABILIZADOR | NOBREAK |
|---------------|-----------------|-----------|--|---|---------------|---------|
| Gabinete | 01 | 01 | | 01 | 01 | |
| Hospital | 03 | | | 01 | 02 | |
| SALA DO E-SUS | 05 | | 01 | | 05 | |
| Laboratório | 02 | | | 01 | 02 | |
| Cartão SUS | 04 | | 01 | 01 | 04 | |
| Vigilância | 01 | | | | 02 | |
| RH | | | 01 | 01 | 02 | |
| Protocolo | 01 | | | | 01 | |
| PEC | 60 | | | | 60 | |
| TOTAL | 77 | 01 | 03 | 05 | 79 | |

V. de Almeida

004
F.L.S.



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| SETOR | MICROCOMPUTADOR | NOTEBOOK | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE MÉDIO PORTE | IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICO MULTIFUNCIONAL | ESTABILIZADOR | NOBREAK |
|------------------------|-----------------|----------|--|---|---------------|-----------|
| Gabinete | | 1 | | | | 02 |
| Protocolo | 01 | | | 01 | 01 | |
| Financeiro | 01 | | | | 01 | |
| Pedagógico | 01 | | | | 01 | |
| CPD | 02 | | | | 02 | |
| RH | 02 | | | | 03 | |
| Escolas do Campo | 03 | | | | 01 | |
| Biblioteca | 10 | | | | 02 | |
| Escola Demócrito | 01 | | | | | |
| Escola Severino | 01 | | | | | |
| Escola Queroiz | 01 | | | | | |
| Escola Elismerides | 01 | | | | | |
| Escola Maria do Carmos | 01 | | | | | |
| Escola Divino redentor | 01 | | | | | |
| Escola Aldagisa | 01 | | | | | |
| Escola Adevan | 01 | | | | | |
| Escola França | 01 | | | | | |
| Escola Jardim | 01 | | | | | |
| Sala dos Conselho | 01 | | | | | |
| TOTAL | 31 | | | 01 | 12 | 02 |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

SECRETARIA DE CULTURA

| SETOR | MICROCOMPUTADOR | NOTEBOOK | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE MÉDIO PORTE | IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICO MULTIFUNCIONAL | ESTABILIZADOR | NOBREAK |
|--------------|-----------------|-----------|--|---|---------------|---------|
| Gabinete | 01 | 01 | 01 | | 01 | |
| TOTAL | 01 | 01 | 01 | | 01 | |

SECRETARIA DE AGRICULTURA

| SETOR | MICROCOMPUTADOR | NOTEBOOK | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE MÉDIO PORTE | IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICO MULTIFUNCIONAL | ESTABILIZADOR | NOBREAK |
|--------------|-----------------|-----------|--|---|---------------|---------|
| Gabinete | 01 | -- | 01 | | 01 | |
| TOTAL | 01 | -- | 01 | | 01 | |

SETOR DE INFORMÁTICA

| SETOR | SERVIDOR | NOTEBOOK | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE MÉDIO PORTE | ROTEADOR | HD EXTERNO | TECLADO / MOUSE | FONTE CPU | RACK REDES 19U | SWITCH GIGABIT 24 PORTAS | CAIXA DE CABO RJ45 | NOBREAK |
|--------------|-----------|-----------|--|-----------|------------|-----------------|-----------|----------------|--------------------------|--------------------|-----------|
| Informática | 01 | 01 | 01 | 10 | 04 | 50 | 25 | 01 | 02 | 05 | 03 |
| TOTAL | 01 | 01 | 01 | 10 | 04 | 50 | 25 | 01 | 02 | 05 | 03 |

São Luis do Quitunde., 25 de abril de 2017.

Valdomir Oliveira do Nascimento
Informática



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde - Alagoas

ANO: ABRIL 2017

Dados do Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**
SETOR: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
SECRETARIO: **WAGNER PAULO**

| Item | Quantidade | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|--|----------------|-------------|
| 01 | 25 | COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB) Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada 4GB, DDR4, 2400 MHz Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM) Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil) Mouse com fio - Preto Unidade óptica: DVD-RW Placa Mãe: Compatível Ddr4 Dual Channel Chipset: Intel® H81 Express Rede: Realtek RTL8111G GbE Integrada Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios Conexões 02 x USB 3.0 04 x USB 2.0 01 x Entrada de linha para áudio 01 x Saída de Linha para áudio 01 x DVI 01 x Fone de ouvido 01 x RJ-45 02 x Microfone 02 x PS/2 (teclado e mouse) 01 x Serial Voltagem: Bivolt Gabinete 2 Baías Garantia Do Fornecedor: 12 Meses | | |
| 02 | 01 | SERVIDOR Sistema Operacional - Windows Server 2008 Profissional 64 bits Processador: Intel Xeon E3-1220V2 Quad-Core 3.1 GHz Clock do Processador (GHz): 31 Qtde de Processador Suportado: 1 Memória Padrão: 4GB +4gb = 8gb Memória Máxima: 32GB Slot de Memória Livre: 3 Slot de Memória Total: 4 Baías de Discos Livres: 3 Baías de Discos Ocupadas: 1 | | |





Departamento de Informática
 Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | | |
|----|----|---|--|--|
| 03 | 25 | <p>Disco Rígido Padrão: 500GB + 500gb = 1tb Interface de Disco: SATA Controladora: SATA (Raid 0/1) Drive de 1.44MB: Não Mídia Óptica: DVD-RW Placa de Rede (Mbps): (2x) 10/100/1000 Porta Paralela: Não Porta USB: 10 Slot PCI-X: Não Slot PCI Express (PCI-E): 4 Fonte de Alimentação: Fonte Fixa Gabinete: Torre Garantia: 1 ano on site Fabricante: Linha: Servidores</p> | | |
| 04 | 04 | <p><u>MONITOR DE 18.5"</u> Tipo de painel LCD: LCD TFT - Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED - Tamanho do painel: 18,5 pol. / 47 cm - Área de visualização efetiva: 409,8 (H) x 230,4 (V) - Rácio de visualização: 16:9 - Ótima resolução: 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: 200 cd/m² - SmartContrast: 10 000 000:1 - Raio de contraste (típico): 700:1 - Densidades de pixels: 0,30 x 0,30 mm - Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10 - Cores do monitor: 16,7 milhões - Frequência de varredura: 30 -83 kHz (H) / 56 -75 Hz (V) - sRGB</p> | | |
| 04 | 04 | <p><u>NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 500GB TELA LED 15,6"</u> Processador: - Intel Core i3-6100U - Velocidade: 2.3 GHz - Cache: 3 MB Tela: - Tamanho: 15.6" - Tipo: HD LED LCD - Resolução 1366 x 768 Memória: - Capacidade: 4 GB (1 x 4 GB) - Tipo: DDR3</p> | | |

Handwritten signature



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | |
|----|--|--|--|
| 05 | <ul style="list-style-type: none">- Expansível até 16 GB (2 slots no total)Placa Gráfica:- Intel HD Graphics 520Audio:- Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreoDisco Rígido:- Capacidade: 500 GB- Velocidade: 5400 RPMUnidade Ótica:- Leitor e gravador de DVD / CDLeitor de Cartões:- Leitor de cartão SDTeclado:- Português padrão ABNT- Teclado numérico integradoRede:- Wireless padrão - 802.11 ac/a/b/g/nConectividade:- Bluetooth 4.0Conexões:- 2x Conexão USB 2.0- 1x Conexões USB 3.0- 1x Saída HDMI com suporte HDCP- 1x Leitor de cartão SD- 1x Entrada para fonte carregadora de bateria- 1x Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvidoWebcam:- Com resolução 640 x 480TouchPad:- Touchpad com função multitoqueBateria:- 4 células- Capacidade: 3220 mAh- Até 6,5 horas de usoGarantia12 meses de garantia | | |
| 06 | MULTIFUNCIONAL LASERJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER Memória interna 128MB Velocidade máx. impressão p&B (ppm) A4: até 20 ppm1; Primeira página: até 9,5 segundos Resolução de impressão - p&B 600 x 600 dpi Resolução óptica - digitalização 1200 dpi Redução/ampliação da cópia de 25 a 400% Velocidade máx. cópia p&B (cpm) 20 cpm2 | | |

[Handwritten signature]





Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde - Alagoas

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas³ Compatível com Mac sim</p> <p>Requisitos de sistema PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede. Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede.</p> <p>Cor preto Tensão/Voltagem 110 Garantia 12 meses</p> | | |
| | <p><u>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRATICO - IMPRESSÃO DUPLIX/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO/WIRELESS</u></p> <p>Memória: 512 MB Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 Função Fax: Sim</p> <p>Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Win 7, Win8, Windows Vista, Windows XP, Linux</p> <p>Tecnologia de Impressão: Laser Impressão Colorida: não</p> <p>Alimentação: 110 V Velocidade Max de Impressão: 46 ppm Impressão Frente e Verso: Sim</p> <p>Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000</p> <p>Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi</p> <p>Impressão via smartphones e tablets: Sim</p> <p>Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim</p> <p>Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000</p> <p>Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm</p> <p>Gramatura máxima do papel: Não</p> <p>Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas</p> <p>Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas</p> <p>Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não</p> <p>Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas</p> <p>Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas</p> <p>Ampliação e Redução: 400% - 25%</p> <p>Cópia Frente e Verso: Sim</p> <p>Tamanho Máximo para Cópia: Ofício</p> <p>Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício</p> <p>Garantia: 2 anos</p> | | |

07

06

010
FLS.



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

FLS. 120

| | | | |
|----|---|--|--|
| 07 | <p>NOBREAK 1800 KVA Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Software para gerenciamento de energia SMS Power View (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br)- Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B)- Filtro de linha- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica- Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil- Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída- Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado- Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak- Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal- Interativo - regulação on-line- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares)- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.- Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.- Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento- Gabinete plástico antichama- Fusível rearmável- Tomadas: 7 tomadas no padrão NBR 1413 | | |
| 08 | <p>ESTABILIZADOR DE 1500KVA Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensão Nominal de Saída: 115V- Número de Tomadas: 6- Tipo de Tomada: NBR14136- Tensão Nominal de Entrada: Bivolt- Frequência de Entrada: 60 Hz- Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136- Potência de Saída: 1500VA | | |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | | |
|----|----|---|--|--|
| 09 | 07 | <p>ESTABILIZADOR DE 1000KVA Compatível com impressoras a laser. - Atende à norma NBR 14373:2006. - Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V- com seleção automática e saída fixa 115V- (600 e 1000 VA ou W) - 05 tomadas de saída padrão NBR 14136 - Filtro de linha. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - Fusível rearmável - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica - Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - Potência: 1000VA ou 1000W Freqüência: 60Hz - Tensão - Entrada: 115/127/220V- Saída: 115V-</p> | | |
| 10 | 10 | <p>ROTEADOR WIRELESS Características de Hardware: - Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Freqüência: 2.4-2.4835GHz - Taxa de Sinal: Até 300Mbps - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - Dimensões: 192 x 134 x 33 mm 4 Ports LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps - 1 Porta USB 2.0 QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Dominio / Vínculo de Endereço IP e MAC - Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1</p> | | |

012
FLS.



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | | |
|----|----|---|--|--|
| 11 | 25 | <p>Características do Software:</p> <ul style="list-style-type: none">- QoS: WMM, Controle de Largura de Banda- Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta- DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP- VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head)- VPN: 5 Túneis VPN IPsec- Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall- Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6- Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora- Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 <p>Tipo de WAN:</p> <ul style="list-style-type: none">- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE- PPTP/L2TP/BigPond <p>Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Controle de Acesso- Gerenciamento Local- Gerenciamento Remoto <p>Garantia de 1 ano</p> | | |
| | | <p>TECLADO PS/2</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Formato Slim- Cor: Preto- Teclas macias e silenciosas- Teclas impressas a laser- Resistente à água- Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores- Conexão: PS/2- Dimensões: 2,1 x 13,8 x 41,8 cm | | |
| 12 | 25 | <p>MOUSE PS/2</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- 03 botões com scroll- Econômico- Resolução: 800 dpi- Porta: PS2- Cor: Preto- Leitor Óptico | | |
| 13 | 25 | <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 WATT</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fan Cooler Preto de 80mm- Pintura cor cinza (aço) | | |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | | |
|----|----|--|--|--|
| 16 | 02 | <ul style="list-style-type: none">- Furação para fixação na parede- Possui abertura superior e inferior para passagem de cabos- Plano móvel frontal e traseiro- Porta de vidro temperado com chave- Capacidade de carga de 50kg- Preparado para até 2 ventiladores- Pintura eletrostática na cor Preta - RAL 9011- 50kg de capacidade de carga estática- 05 Anos de Garantia contra defeitos de fabricação direto pelo fabricante <p>SWITCH GIGA INET 24 PORT 10/100+2 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 BIV</p> <p>24 portas Fast Ethernet e 2 portas Gigabit Ethernet que se encarregam de transferir, com dez vezes mais largura de banda, todo o tráfego de dados gerado nas 24 portas Fast Ethernet. Possui também a função Qualidade de Serviço (QoS) para garantia de qualidade do tráfego de pacotes, priorizando aplicações de dados, voz, vídeo e controle de banda. Gabinete para mesa ou rack 19'' com 1U de altura Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Full Duplex Eamp Flow Control IEEE802.3ab - 100BASE-T IEEE802.1p - Priority Queueing (CoS) Protocolo: CSMA/CD Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex) Buffer de memória: 2,5 Mb Tamanho da tabela de endereços MAC: 8 k Chipset Realtek® (controlador das 24 portas FAST) ChipsetVitesse® (controlador das 2 portas GIGA) Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps + 2 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) LEDs: Alimentação (power), Atividade por porta e indicação de velocidade de conexão Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward) Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática Fonte de alimentação: Interna automática, Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz/0,6 A Dimensões 440 x 180 x 44 mm - padrão EIA 19'' com 1U de altura</p> | | |
| 17 | 04 | <p>HD EXTERNO 1TB USB PORTÁTIL</p> <p>Capacidade: 1TB</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface: USB 3.0- Rotação: 5400 RPM- Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0)- Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior | | |

019
FLS.



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

016
FLS.

| Dados do Cliente: | | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE | | |
|--|------------|--|----------------|-------------|
| SETOR: INFORMATIZAÇÃO DA EMISSÃO DA CTPS | | | | |
| Item | Quantidade | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | 02 | CAMERA VIDEO MULTILASER 5 MPIXELS WC040 <ul style="list-style-type: none">Resolução de 1.3MP para vídeo e 5.0MP para foto (via interpolação)LED flashMicrofone USBClip para fixar a webcam na tela LCDCompatível Windows 10/8/7/Vista/XP/2000Lente 2G de vidroS/N Radio: 45dBInterface USB. | | |
| 02 | 02 | LEITOR IMPRESSÃO DIGITAL NITGEN HAMSTER DX <p>Pequeno, ágil e versátil</p> <ul style="list-style-type: none">Tipo: ÓpticoLED: Luz Branca (perceptível na captura)Resolução: 500 DPIÁrea de captura e leitura: Prisma de vidroModelo do leitor: Torre com base removívelCaptura: Qualquer ângulo (360º)SDK: eNBSP SDK (Tecnologia própria Nitgen) / Cr <p>iptografia AES 256 bit</p> <ul style="list-style-type: none">Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005 / ANSI/INCITS 378-2004Interface: USB 2.0. USB 3.0 | | |
| 03 | 02 | MESA DIGITALIZADORA C3TECH TB106 SLIM 10.6" <ul style="list-style-type: none">Área ativa máxima: Wide 9"x5.5" / 4:3 7.25"x5.5"Resolução: 2000 a 4000 lpiNíveis de pressão da caneta: 1024 níveisSensibilidade de leitura da caneta: 10 mmExclusivos botões "Jog" para Scroll, Zoom e controle de volume.Atalhos exclusivos através do "Macro Key Manager".Alta resolução para melhor precisão.Caneta com vários níveis de pressão e ponta super resistente (easy out)Softwares para pintura e ilustraçãoSuporte a WideScreen e MacroEspecialmente desenvolvido para Windows 7,8,10, compatível com MAC OS XInterface : USB 2.0 ou 3.0. | | |
| 04 | 02 | MULTIFUNCIONAL LASERJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER <p>Memória interna 128MB</p> <p>Velocidade máx. impressão pfb (ppm) A4: até 20 ppm1; Primeira página: até 9,5 segundos</p> | | |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | |
|----|----|---|--|
| | | <p>Resolução de impressão - p&b 600 x 600 dpi Resolução óptica - digitalização 1200 dpi Redução/ampliação da cópia de 25 a 400% Velocidade máx. cópia p&b (cpm) 20 cpm2 Nº máximo de cópias por original 99 cópias Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas³ Compatível com Mac sim Requisitos de sistema PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede. Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede. Cor preto Tensão/Voltagem 110 Garantia 12 meses</p> | |
| 05 | 02 | <p>COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB) Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada 4GB, DDR4, 2400 MHz Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM) Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil) Mouse com fio - Preto Unidade óptica: DVD-RW Placa Mãe: Compatível Ddr4 Dual Channel Chipset: Intel® H81 Express Rede: Realtek RTL8111G GbE integrada Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios Conexões 02 x USB 3.0 04 x USB 2.0 01 x Entrada de linha para áudio 01 x Saída de Linha para áudio 01 x DVI 01 x Fone de ouvido 01 x RJ-45 02 x Microfone 02 x PS/2 (teclado e mouse) 01 x Serial Voltagem: Bivolt Gabinete 2 Baías Garantia Do Fornecedor: 12 Meses</p> | |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | | |
|----|----|---|--|--|
| 06 | 02 | <p>MONITOR DE 18.5" Tipo de painel LCD: LCD TFT - Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED - Tamanho do painel: 18,5 pol. / 47 cm - Área de visualização efetiva: 409,8 (H) x 230,4 (V) - Ráio de visualização: 16:9 - Ótima resolução: 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: 200 cd/m² - SmartContrast: 10 000 000:1 - Raio de contraste (típico): 700:1 - Densidades de pixels: 0,30 x 0,30 mm - Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10 - Cores do monitor: 16,7 milhões - Frequência de varredura: 30 -83 kHz (H) / 56 -75 Hz (V)</p> | | |
| 07 | 02 | <p>ESTABILIZADOR DE 1500KVA Especificações: - Tensão Nominal de Saída: 115V - Número de Tomadas: 6 - Tipo de Tomada: NBR14136 - Tensão Nominal de Entrada: Bivolt - Frequência de Entrada: 60 Hz - Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 - Potência de Saída: 1500VA</p> | | |

| Dados do Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE | | ANO: ABRIL 2017 | | |
|--|------------|---|----------------|-------------|
| SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | |
| SECRETARIO: CICERO ALBRTO | | | | |
| Item | Quantidade | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | 31 | <p>COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB) Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada 4GB, DDR4, 2400 MHz Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM) Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil) Mouse com fio - Preto Unidade óptica: DVD-RW Placa Mãe: Combative! Ddr4 Dual Channel</p> | | |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | | |
|----|----|---|--|--|
| | | <p>Chipset: Intel® H81 Express Rede: Realtek RTL8111G GbE integrada Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios</p> <p>Conexões 02 x USB 3.0 04 x USB 2.0 01 x Entrada de linha para áudio 01 x Saída de Linha para áudio 01 x DVI 01 x Fone de ouvido 01 x RJ-45 02 x Microfone 02 x PS/2 (teclado e mouse) 01 x Serial Voltagem: Bivolt Gabinete 2 Baías Garantia Do Fornecedor: 12 Meses</p> | | |
| 02 | 31 | <p>MONITOR DE 18.5" Tipo de painel LCD: LCD TFT - Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED - Tamanho do painel: 18,5 pol. / 47 cm - Área de visualização efectiva: 409,8 (H) x 230,4 (V) - Ráio de visualização: 16:9 - Ótima resolução: 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: 200 cd/m² - SmartContrast: 10 000 000:1 - Ráio de contraste (típico): 700:1 - Densidades de pixels: 0,30 x 0,30 mm - Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10 - Cores do monitor: 16,7 milhões - Frequência de varredura: 30 -83 kHz (H) / 56 -75 Hz (V) - sRGB</p> | | |
| 03 | 01 | <p>MULTIFUNCIONAL LASERJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER Memória interna 128MB Velocidade máx. impressão p8b (ppm) A4: até 20 ppm1; Primeira página: até 9,5 segundos Resolução de impressão - p8b 600 x 600 dpi Resolução óptica - digitalização 1200 dpi Redução/ampliação da cópia de 25 a 400% Velocidade máx. cópia p8b (cpm) 20 cpm2 N° máximo de cópias por original 99 cópias Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas3 Compatível com Mac sim Requisitos de sistema</p> | | |

Handwritten signature



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | | |
|--|----|---|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">- 1x Saída HDMI com suporte HDCP- 1x Leitor de cartão SD- 1x Entrada para fonte carregadora de bateria- 1x Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido <p>Webcam:</p> <ul style="list-style-type: none">- Com resolução 640 x 480 <p>TouchPad:</p> <ul style="list-style-type: none">- Touchpad com função multitoque <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 células- Capacidade: 3220 mAh- Até 6,5 horas de uso <p>Garantia</p> <p>12 meses de garantia</p> <p>NOBREAK 1800 KVA</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Software para gerenciamento de energia SMS Power View (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br)- Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B)- Filtro de linha- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica- Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil- Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída- Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado- Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak- Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal- Interativo - regulação on-line- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares)- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.- Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.- Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento | | |
| | 05 | | | |
| | 02 | | | |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | | | | | | | |
|---|----|----|----|----|----|----|--|--|--|
| 06 | 01 | 05 | 08 | 07 | 11 | 05 | | | |
| <p>acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento</p> <ul style="list-style-type: none">- Gabinete plástico antichama- Fusível rearmável- Tomadas: 7 tomadas no padrão NBR 1413 <p>ESTABILIZADOR DE 1500KVA</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensão Nominal de Saída: 115V- Número de Tomadas: 6- Tipo de Tomada: NBR14136- Tensão Nominal de Entrada: Bivolt- Frequência de Entrada: 60 Hz- Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136- Potência de Saída: 1500VA <p>ESTABILIZADOR DE 1000KVA</p> <p>Compatível com impressoras a laser.</p> <ul style="list-style-type: none">- Atende à norma NBR 14373:2006.- Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V- com seleção automática e saída fixa 115V- (600 e 1000 VA ou W)- 05 tomadas de saída padrão NBR 14136- Filtro de linha.- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático)- Fusível rearmável- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica- Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica.- Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental.- Potência: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz- Tensão - Entrada: 115/127/220V - Saída: 115V- <p>ROTEADOR WIRELESS</p> <p>Características de Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none">- Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi- Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A- Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b- Frequência: 2.4-2.4835GHz- Taxa de Sinal: Até 300Mbps- Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK- Dimensões: 192 x 134 x 33 mm- 4 Ports LAN 10/100Mbps- 1 Porta WAN 10/100Mbps | | | | | | | | | |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | |
|----|--|--|
| 09 | <ul style="list-style-type: none">- 1 Porta USB 2.0QoS: WMM, Controle de Largura de Banda- Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta- DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP- VPN Pass-Through: PPTP, LZTP, IPsec(ESP Head)- VPN: 5 Túneis VPN IPsec- Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall- Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6- Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora- Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1Características do Software:- QoS: WMM, Controle de Largura de Banda- Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta- DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP- VPN Pass-Through: PPTP, LZTP, IPsec(ESP Head)- VPN: 5 Túneis VPN IPsec- Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall- Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6- Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora- Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1Tipo de WAN:- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE- PPTP/LZTP/BigPondGerenciamento:- Controle de Acesso- Gerenciamento Local- Gerenciamento RemotoGarantia de 1 ano | |
| 10 | <p>TECLADO PS/2</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Formato Slim- Cor: Preto- Teclas macias e silenciosas- Teclas impressoras a laser- Resistente à água- Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores- Conexão: PS/2- Dimensões: 2,1 x 13,8 x 41,8 cm | |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde - Alagoas

| | | | |
|----|----|---|--|
| 10 | 10 | MOUSE PS/2 Especificações: - 03 botões com scroll - Econômico - Resolução: 800 dpi - Porta: PS2 - Cor: Preto - Leitor Óptico | |
|----|----|---|--|

| Dados do Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE | | ANO: JANEIRO 2017 | | |
|--|------------|--|----------------|-------------|
| SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| SECRETARIO: LUCIA DO AMOR DIVINO | | | | |
| Item | Quantidade | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | 77 | COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB) Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada 4GB, DDR4, 2400 MHz Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM) Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil) Mouse com fio - Preto Unidade óptica: DVD-RW Placa Mãe: Compatível Ddr4 Dual Channel Chipset: Intel® H81 Express Rede: Realtek RTL8111G GbE integrada Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios Conexões 02 x USB 3.0 04 x USB 2.0 01 x Entrada de linha para áudio 01 x Saída de Linha para áudio 01 x DVI 01 x Fone de ouvido 01 x RJ-45 02 x Microfone 02 x PS/2 (teclado e mouse) 01 x Serial Voltagem: Bivolt Gabinete 2 Batas | | |

024
FLS.



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | | |
|----|----|--|--|--|
| 02 | 77 | <p>Garantia Do Fornecedor: 12 Meses</p> <p>MONITOR DE 18.5"</p> <p>Tipo de painel LCD: LCD TFT</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED- Tamanho do painel: 18,5 pol. / 47 cm- Área de visualização efetiva: 409,8 (H) x 230,4 (V)- Ráio de visualização: 16:9- Ótima resolução: 1366 x 768 a 60 Hz- Tempo de resposta (típico): 5 ms- Brilho: 200 cd/m²- SmartContrast: 10 000 000:1- Ráio de contraste (típico): 700:1- Densidades de pixels: 0,30 x 0,30 mm- Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10- Cores do monitor: 16,7 milhões- Frequência de varredura: 30 -83 kHz (H) / 56 -75 Hz (V)- sRGB | | |
| 03 | 05 | <p>MULTIFUNCIONAL LASERJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER</p> <p>Memória interna 128MB</p> <p>Velocidade máx. impressão p/bb (ppm) A4: até 20 ppm1; Primeira página: até 9,5 segundos</p> <p>Resolução de impressão - p/bb 600 x 600 dpi</p> <p>Resolução óptica - digitalização 1200 dpi</p> <p>Redução/ampliação da cópia de 25 a 400%</p> <p>Velocidade máx. cópia p/bb (cpm) 20 cpm2</p> <p>N° máximo de cópias por original 99 cópias</p> <p>Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas³</p> <p>Compatível com Mac sim</p> <p>Requisitos de sistema</p> <p>PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede.</p> <p>Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede.</p> <p>Cor preto</p> <p>Tensão/Voltagem 110</p> <p>Garantia 12 meses</p> | | |
| 04 | 03 | <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRATICO - IMPRESSÃO DUPLEX/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO/WIRELESS</p> <p>Memória: 512 MB</p> <p>Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0</p> <p>Função Fax: Sim</p> <p>Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Win 7, Win8, Windows Vista, Windows XP, Linux</p> | | |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | |
|-----------|---|-----------|--|
| | <p>Impressão Colorida: não Alimentação: 110 V Velocidade Max de Impressão: 46 ppm Impressão Frente e Verso: Sim Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000 Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi Impressão via smartphones e tablets: Sim Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000 Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm Gramatura máxima do papel: Não Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas Ampliação e Redução: 400% - 25% Cópia Frente e Verso: Sim Tamanho Máximo para Cópia: Ofício Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício Garantia: 2 anos</p> | | |
| <p>05</p> | <p>NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 500GB TELA LED 15,6" Processador: - Intel Core i3-6100U - Velocidade: 2.3 GHz - Cache: 3 MB Tela: - Tamanho: 15.6" - Tipo: HD LED LCD - Resolução 1366 x 768 Memória: - Capacidade: 4 GB (1 x 4 GB) - Tipo: DDR3 - Velocidade: 1600 MHz - Expansível até 16 GB (2 slots no total) Placa Gráfica: - Intel HD Graphics 520 Audio: - Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Disco Rígido: - Capacidade: 500 GB</p> | <p>01</p> | |

[Handwritten signature]



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | |
|----|--|----|----|
| | | | |
| 06 | <p>Unidade Ótica: - Leitor e gravador de DVD / CD Leitor de Cartões: - Leitor de cartão SD Teclado: - Português padrão ABNT - Teclado numérico integrado Rede: - Wireless padrão - 802.11 ac/a/b/g/n Conectividade: - Bluetooth 4.0 Conexões: - 2x Conexão USB 2.0 - 1x Conexões USB 3.0 - 1x Saída HDMI com suporte HDCP - 1x Leitor de cartão SD - 1x Entrada para fonte carregadora de bateria - 1x Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Webcam: - Com resolução 640 x 480 TouchPad: - Touchpad com função multitoque Bateria: - 4 células - Capacidade: 3220 mAh - Até 6,5 horas de uso Garantia 12 meses de garantia</p> | | |
| 07 | <p>ESTABILIZADOR DE 1500KVA Especificações: - Tensão Nominal de Saída: 115V - Número de Tomadas: 6 - Tipo de Tomada: NBR14136 - Tensão Nominal de Entrada: Bivolt - Frequência de Entrada: 60 Hz - Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 - Potência de Saída: 1500VA ESTABILIZADOR DE 1000KVA Compatível com impressoras a laser. - Atende à norma NBR 14373:2006. - Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V - com seleção automática e saída fixa 115V- (600 e 1000 VA ou W) - 05 tomadas de saída padrão NBR 14136</p> | 03 | 76 |
| | | | |

FLS. 27



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | |
|----|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático)- Fusível rearmável- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica- Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica.- Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental.- Potência: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz- Tensão - Entrada: 115/127/220V - Saída: 115V - | | |
| 08 | <p>ROTEADOR WIRELESS</p> <p>Características de Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none">- Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi- Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A- Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b- Frequência: 2.4-2.4835GHz- Taxa de Sinal: Até 300Mbps- Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK- Dimensões: 192 x 134 x 33 mm- 4 Ports LAN 10/100Mbps- 1 Porta WAN 10/100Mbps- 1 Porta USB 2.0 <p>QoS: WMM, Controle de Largura de Banda</p> <ul style="list-style-type: none">- Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta- DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP- VPN Pass-Through: PPTP, LZTP, IPsec(ESP Head)- VPN: 5 Túneis VPN IPsec- Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall- Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6- Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora- Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 <p>Características do Software:</p> <ul style="list-style-type: none">- QoS: WMM, Controle de Largura de Banda- Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta- DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP- VPN Pass-Through: PPTP, LZTP, IPsec(ESP Head)- VPN: 5 Túneis VPN IPsec | | |
| 05 | | | |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | | |
|----|----|---|--|--|
| | | <p>Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall</p> <ul style="list-style-type: none">- Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6- Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora- Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 <p>Tipo de WAN:</p> <ul style="list-style-type: none">- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE- PPTP/L2TP/BigPond <p>Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Controle de Acesso- Gerenciamento Local- Gerenciamento Remoto <p>Garantia de 1 ano</p> | | |
| 09 | 10 | <p>TECLADO PS/2</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Formato Slim- Cor: Preto- Teclas macias e silenciosas- Teclas impressas a laser- Resistente à água- Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores- Conexão: PS/2- Dimensões: 2,1 x 13,8 x 41,8 cm | | |
| 10 | 10 | <p>MOUSE PS/2</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- 03 botões com scroll- Econômico- Resolução: 800 dpi- Porta: PS2- Cor: Preto- Leitor Óptico | | |

029
FLS.



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| Dados do Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE | | ANO: JANEIRO 2017 | |
|--|------------|--|-------------|
| SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| SECRETARIO: KARINA SOPHIA BARBOSA SIMÕES | | | |
| Item | Quantidade | Descrição do Produto | Valor Total |
| 01 | 13 | COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB) Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada 4GB, DDR4, 2400 MHz Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM) Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil) Mouse com fio - Preto Unidade óptica: DVD-RW Placa Mãe: Compatível Ddr4 Dual Channel Chipset: Intel® H81 Express Rede: Realtek RTL8111G GbE integrada Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios Conexões 02 x USB 3.0 04 x USB 2.0 01 x Entrada de linha para áudio 01 x Saída de Linha para áudio 01 x DVI 01 x Fone de ouvido 01 x RJ-45 02 x Microfone 02 x PS/2 (teclado e mouse) 01 x Serial Voltagem: Bivolt Gabinete 2 Baías Garantia Do Fornecedor: 12 Meses | |
| 02 | 13 | MONITOR DE 18.5" Tipo de painel LCD: LCD TFT - Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED - Tamanho do painel: 18,5 pol. / 47 cm - Área de visualização efectiva: 409,8 (H) x 230,4 (V) - Ráio de visualização: 16:9 - Ótima resolução: 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: 200 cd/m² - SmartContrast: 10 000 000:1 | |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | |
|----|----|--|--|
| | | | |
| 03 | 04 | | |
| 04 | 02 | | |

- Densidades de pixels: 0,30 x 0,30 mm
- Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10
- Cores do monitor: 16,7 milhões
- Frequência de varredura: 30 -83 kHz (H) / 56 -75 Hz (V)
- sRGB

MULTIFUNCIONAL LASERJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER

Memória interna 128MB
Velocidade máx. impressão p8b (ppm) A4: até 20 ppm1; Primeira página: até 9,5 segundos
Resolução de impressão - p8b 600 x 600 dpi
Resolução óptica - digitalização 1200 dpi
Redução/ampliação da cópia de 25 a 400%
Velocidade máx. cópia p8b (cpm) 20 cpm2
N° máximo de cópias por original 99 cópias
Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas³
Compatível com Mac sim
Requisitos de sistema
PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede.
Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede.

Cor preto
Tensão/Voltagem 110
Garantia 12 meses

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRATICO - IMPRESSAO DUPLEX/COPIA/DIGITALIZACAO/WIRELESS

Memória: 512 MB
Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0
Função Fax: Sim
Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Win 7, Win8, Windows Vista, Windows XP, Linux
Tecnologia de Impressão: Laser
Impressão Colorida: não
Alimentação: 110 V
Velocidade Max de Impressão: 46 ppm
Impressão Frente e Verso: Sim
Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100000
Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000
Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi
Impressão via smartphones e tablets: Sim
Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim
Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000
Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm,



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde - Alagoas

| | | |
|----|---|----|
| | | |
| 05 | Gramatura máxima do papel: Não Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas Ampliação e Redução: 400% - 25% Cópia Frente e Verso: Sim Tamanho Máximo para Cópia: Ofício Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício Garantia: 2 anos NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 500GB TELA LED 15,6" Processador: - Intel Core i3-6100U - Velocidade: 2.3 GHz - Cache: 3 MB Tela: - Tamanho: 15.6" - Tipo: HD LED LCD - Resolução: 1366 x 768 Memória: - Capacidade: 4 GB (1 x 4 GB) - Tipo: DDR3 - Velocidade: 1600 MHz - Expansível até 16 GB (2 slots no total) Placa Gráfica: - Intel HD Graphics 520 Áudio: - Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Disco Rígido: - Capacidade: 500 GB - Velocidade: 5400 RPM Unidade Ótica: - Leitor e gravador de DVD / CD Leitor de Cartões: - Leitor de cartão SD Teclado: - Português padrão ABNT - Teclado numérico integrado Rede: - Wireless padrão - 802.11 ac/a/b/g/n Conectividade: - Bluetooth 4.0 | 01 |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | |
|--|--|---|----|
| | | | |
| | | <ul style="list-style-type: none">- 2x Conexão USB 2.0- 1x Conexões USB 3.0- 1x Saída HDMI com suporte HDCP- 1x Leitor de cartão SD- 1x Entrada para fonte carregadora de bateria- 1x Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido <p>Webcam:</p> <ul style="list-style-type: none">- Com resolução 640 x 480 <p>TouchPad:</p> <ul style="list-style-type: none">- Touchpad com função multitoque <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 células- Capacidade: 3220 mAh- Até 6,5 horas de uso <p>Garantia</p> <p>12 meses de garantia</p> | |
| | | <p>NOBREAK 1800 KVA</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Software para gerenciamento de energia SMS Power View (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br)- Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B)- Filtro de linha- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)- DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica- Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil- Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída- Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado- Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak- Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal- Interativo - regulação on-line- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares)- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. | 05 |
| | | <ul style="list-style-type: none">- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal- Interativo - regulação on-line- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares)- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. | 01 |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | | |
|----|--|--|--|--|
| 07 | | <p>tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.</p> <ul style="list-style-type: none">- Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento- Gabinete plástico antichama- Fusível rearmável- Tomadas: 7 tomadas no padrão NBR 1413 | | |
| 04 | | <p>ESTABILIZADOR DE 1500KVA</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensão Nominal de Saída: 115V- Número de Tomadas: 6- Tipo de Tomada: NBR14136- Tensão Nominal de Entrada: Bivolt- Frequência de Entrada: 60 Hz- Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136- Potência de Saída: 1500VA | | |
| 08 | | <p>ESTABILIZADOR DE 1000KVA</p> <p>Compatível com impressoras a laser.</p> <ul style="list-style-type: none">- Atende à norma NBR 14373:2006.- Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V - com seleção automática e saída fixa 115V- (600 e 1000 VA ou W)- 05 tomadas de saída padrão NBR 14136- Filtro de linha.- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático)- Fusível rearmável- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica- Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica.- Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental.- Potência: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz- Tensão - Entrada: 115/127/220V - Saída: 115V- | | |
| 08 | | <p>ROTEADOR WIRELESS</p> <p>Características de Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none">- Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi- Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A- Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b- Frequência: 2.4-2.4835GHz- Taxa de Sinal: Até 300Mbps- Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2.WPA-PSK / WPA2-PSK | | |
| 09 | | | | |

[Handwritten signature]

034
F.L.S.



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | |
|----|---|--|
| | <p>4 Ports LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps - 1 Porta USB 2.0 QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, LZTP, IPsec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC - Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 Características do Software: - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, LZTP, IPsec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC - Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 Tipo de WAN: - IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE - PPTP/LZTP/BigPond Gerenciamento: - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto Garantia de 1 ano</p> | |
| | | |
| 10 | | |
| 05 | | |
| | <p>TECLADO PS/2 Especificações: - Formato Slim - Cor: Preto - Teclas macias e silenciosas - Teclas impressas a laser - Resistente à água - Compatível com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores</p> | |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | | |
|----|----|---|--|--|
| 11 | 05 | - Conexão: PS/2 - Dimensões: 2,1 x 13,8 x 41,8 cm MOUSE PS/2 Especificações: - 03 botões com scroll - Econômico - Resolução: 800 dpi - Porta: PS2 - Cor: Preto - Leitor Óptico | | |
|----|----|---|--|--|

| Dados do Cliente: | | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE | | ANO: JANEIRO 2017 | |
|------------------------------|------------|--|----------------|-------------------|--|
| SETOR: SECRETARIA DE CULTURA | | SECRETARIO: VIVIANE DOS SANTOS SILVA | | | |
| Item | Quantidade | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total | |
| 01 | 01 | COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB) Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada 4GB, DDR4, 2400 MHz Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM) Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil) Mouse com fio - Preto Unidade óptica: DVD-RW Placa Mãe: Compatível Ddr4 Dual Channel Chipset: Intel® H81 Express Rede: Realtek RTL811G GbE integrada Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios Conexões 02 x USB 3.0 04 x USB 2.0 01 x Entrada de linha para áudio 01 x Saída de Linha para áudio 01 x DVI 01 x Fone de ouvido 01 x RJ-45 02 x Microfone 02 x PS/2 (teclado e mouse) | | | |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | | |
|----|----|--|--|--|
| 02 | 01 | <p>Voltagem: Bivolt Gabinete 2 Baías Garantia Do Fornecedor: 12 Meses</p> <p>MONITOR DE 18.5" Tipo de painel LCD: LCD TFT - Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED - Tamanho do painel: 18,5 pol. / 47 cm - Área de visualização efectiva: 409,8 (H) x 230,4 (V) - Rácio de visualização: 16:9 - Ótima resolução: 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: 200 cd/m² - SmartContrast: 10 000 000:1 - Rácio de contraste (típico): 700:1 - Densidades de pixels: 0,30 x 0,30 mm - Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10 - Cores do monitor: 16,7 milhões - Frequência de varredura: 30 -83 kHz (H) / 56 -75 Hz (V) - sRGB</p> | | |
| 03 | 01 | <p>MULTIFUNCIONAL LASERJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER Memória interna 128MB Velocidade máx. impressão p8b (ppm) A4: até 20 ppm1; Primeira página: até 9,5 segundos Resolução de impressão - p8b 600 x 600 dpi Resolução óptica - digitalização 1200 dpi Redução/ampliação da cópia de 25 a 400% Velocidade máx. cópia p8b (cpm) 20 cpm2 N° máximo de cópias por original 99 cópias Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas³ Compatível com Mac sim</p> <p>Requisitos de sistema PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para Instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede. Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede.</p> <p>Cor preto Tensão/Voltagem 110 Garantia 12 meses</p> | | |
| 04 | 01 | <p>ESTABILIZADOR DE 1500KVA Especificações: - Tensão Nominal de Saída: 115V - Número de Tomadas: 6 - Tipo de Tomada: NBR14136</p> | | |

037
FLS.



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | |
|--|----|--|--|
| | | | |
| | | <p>- Tensão Nominal de Entrada: Bivolt - Frequência de Entrada: 60 Hz - Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 - Potência de Saída: 1500VA</p> <p>ROTEADOR WIRELESS</p> <p>Características de Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none">- Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi- Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A- Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b- Frequência: 2.4-2.4835GHz- Taxa de Sinal: Até 300Mbps- Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK- Dimensões: 192 x 134 x 33 mm <p>4 Ports LAN 10/100Mbps</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Porta WAN 10/100Mbps- 1 Porta USB 2.0 <p>QoS: WMM, Controle de Largura de Banda</p> <ul style="list-style-type: none">- Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta- DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP- VPN Pass-Through: PPTP, LZTP, IPsec(ESP Head)- VPN: 5 Túneis VPN IPsec- Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall- Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC <p>- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6</p> <ul style="list-style-type: none">- Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora- Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 <p>Características do Software:</p> <ul style="list-style-type: none">- QoS: WMM, Controle de Largura de Banda- Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta- DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP- VPN Pass-Through: PPTP, LZTP, IPsec(ESP Head)- VPN: 5 Túneis VPN IPsec- Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall- Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC <ul style="list-style-type: none">- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6- Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora- Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 <p>Tipo de WAN:</p> <ul style="list-style-type: none">- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE | |
| | 05 | 01 | |
| | | | |





Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde - Alagoas

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| | | | |

ANO: JANEIRO 2017

Dados do Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
 SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA
 SECRETARIO: FAGNER MORAES

| Item | Quantidade | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---|----------------|-------------|
| | | - PPTP/L2TP/BigPond Gerenciamento: - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto Garantia de 1 ano | | |
| 01 | 01 | COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB) Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada 4GB, DDR4, 2400 MHz Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM) Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil) Mouse com fio - Preto Unidade óptica: DVD-RW Placa Mãe: Compatível Ddr4 Dual Channel Chipset: Intel® H81 Express Rede: Realtek RTL811G GbE integrada Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios Conexões 02 x USB 3.0 04 x USB 2.0 01 x Entrada de linha para áudio 01 x Saída de Linha para áudio 01 x DVI 01 x Fone de ouvido 01 x RJ-45 02 x Microfone 02 x PS/2 (teclado e mouse) 01 x Serial Voltagem: Bivolt Gabinete 2 Baías Garantia Do Fornecedor: 12 Meses | | |





Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | | |
|----|----|--|--|--|
| 02 | 01 | <p>MONITOR DE 18.5" Tipo de painel LCD: LCD TFT - Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED - Tamanho do painel: 18,5 pol. / 47 cm - Área de visualização efectiva: 409,8 (H) x 230,4 (V) - Rácio de visualização: 16:9 - Ótima resolução: 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: 200 cd/m² - SmartContrast: 10 000 000:1 - Raio de contraste (típico): 700:1 - Densidades de píxeis: 0,30 x 0,30 mm - Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10 - Cores do monitor: 16,7 milhões - Frequência de varredura: 30 -83 kHz (H) / 56 -75 Hz (V) - sRGB</p> | | |
| 03 | 01 | <p>MULTIFUNCIONAL LASERJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER Memória interna 128MB Velocidade máx. impressão p8b (ppm) A4: até 20 ppm1; Primeira página: até 9,5 segundos Resolução de impressão - p8b 600 x 600 dpi Resolução óptica - digitalização 1200 dpi Redução/ampliação da cópia de 25 a 400% Velocidade máx. cópia p8b (cpm) 20 cpm2 N° máximo de cópias por original 99 cópias Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas³ Compatível com Mac sim Requisitos de sistema PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para Instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede. Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede. Cor preto Tensão/Voltagem 110 Garantia 12 meses</p> | | |
| 04 | 01 | <p>ESTABILIZADOR DE 1500KVA Especificações: - Tensão Nominal de Saída: 115V - Número de Tomadas: 6 - Tipo de Tomada: NBR14136 - Tensão Nominal de Entrada: Bivolt - Frequência de Entrada: 60 Hz</p> | | |



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde - Alagoas

| | | | |
|----|---|--|--|
| | | | |
| | <p>- Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 - Potência de Saída: 1500VA</p> <p>ROTEADOR WIRELESS Características de Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none">- Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi- Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A- Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b- Frequência: 2.4-2.4835GHz- Taxa de Sinal: Até 300Mbps- Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless- Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK- Dimensões: 192 x 134 x 33 mm- 4 Ports LAN 10/100Mbps- 1 Porta WAN 10/100Mbps- 1 Porta USB 2.0 <p>QoS: WMM, Controle de Largura de Banda</p> <ul style="list-style-type: none">- Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta- DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP- VPN Pass-Through: PPTP, LZTP, IPsec(ESP Head)- VPN: 5 Túneis VPN IPsec- Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall- Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC <p>- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6</p> <ul style="list-style-type: none">- Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora- Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 <p>Características do Software:</p> <ul style="list-style-type: none">- QoS: WMM, Controle de Largura de Banda- Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta- DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP- VPN Pass-Through: PPTP, LZTP, IPsec(ESP Head)- VPN: 5 Túneis VPN IPsec- Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall- Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC <p>- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6</p> <ul style="list-style-type: none">- Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora- Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 <p>Tipo de WAN:</p> <ul style="list-style-type: none">- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE- PPTP/LZTP/BigPond | | |
| 05 | 01 | | |





Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

Gerenciamento:

- Controle de Acesso
- Gerenciamento Local
- Gerenciamento Remoto
- Garantia de 1 ano

Valdomir Oliveira do Nascimento
Informática

FLS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº55 – Centro – São Luiz do Quitunde
C.N.P.J. Nº12.342.671/0001-10
SETOR DE COMPRAS

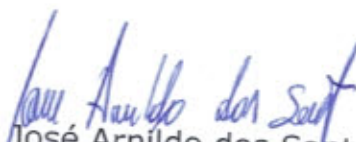


São Luiz do Quitunde/AL ,06 de julho de 2017.

Exma Sr^a Prefeita
Fernanda Maria Silva Cavalcante de Oliveira
Município de São Luiz do Quitunde/AL

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática.

Encaminho em anexo os orçamentos cotados, consoante solicitação da Secretaria Municipal de Administração de São de Luiz de Quitunde, foi feito cotação de preço junto com o setor de informática, estando o preço estimado no valor Global de R\$ 1.056.475,31 (um milhão, cinqüenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta um centavos).


José Arnildo dos Santos
Coordenador de Compras

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL

A/C. SETOR DE COMPRAS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | TOTAL |
|------|---|---------|------------|--------------|----------------|
| 1 | COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3; 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB); Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada; 4GB, DDR4, 2400 MHz; Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM; Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM); Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil); Mouse com fio - Preto; Unidade óptica: DVD-RW; Placa Mãe: Compatível Ddr4 Dual Channel; Chipset: Intel® H81 Express; Rede: Realtek RTL8111G GbE integrada; Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios; Conexões: 02 x USB 3.0; 04 x USB 2.0; 01 x Entrada de linha para áudio; 01 x Saída de Linha para áudio; 01 x DVI; 01 x Fone de ouvido; 01 x RJ-45; 02 x Microfone; 02 x PS/2 (teclado e mouse); 01 x Serial; Voltagem: Bivolt; Gabinete 2 Baías; Garantia Do Fornecedor: 12 Meses | Und | 150 | R\$ 4.500,00 | R\$ 675.000,00 |
| 2 | SERVIDOR Sistema Operacional – Windows Server 2008 Profissional 64 bits; Processador: Intel Xeon E3-1220v2 Quad-Core 3.1 GHz; Clock do Processador (GHz): 31; Qtd de Processador Suportado: 1; Memória Padrão: 4GB +4gb = 8gb; Memória Máxima: 32GB; Slot de Memória Livre: 3; Slot de Memória Total: 4; Baías de Discos Livres: 3; Baías de Discos Ocupadas: 1; Disco Máximo: 12 TB; Disco Rígido Padrão: 500GB + 500gb = 1tb; Interface de Disco: SATA; Controladora: SATA (Raid 0/1); Drive de 1.44MB: Não; Mídia Óptica: DVD-RW; Placa de Rede (Mbps): (2x) 10/100/1000; Porta Paralela: Não; Porta USB: 10; Slot PCI-X: Não; Slot PCI Express (PCI-E): 4; Fonte de Alimentação: Fonte Fixa; Gabinete: Torre; Garantia: 1 ano on site; Fabricante: Linha: Servidores | Und | 1 | R\$ 9.500,00 | R\$ 9.500,00 |
| 3 | MONITOR DE 18.5" Tipo de painel LCD: LCD TFT - Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED - Tamanho do painel: 18,5 pol. / 47 cm - Área de visualização efectiva: 409,8 (H) x 230,4 (V) - Raio de visualização: 16:9 - Ótima resolução: 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: 200 cd/m² - SmartContrast: 10 000 000:1 - Raio de contraste (típico): 700:1 - Densidades de pixels: 0,30 x 0,30 mm - Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10 - Cores do monitor: 16,7 milhões - Frequência de varredura: 30 - 83 kHz (H) / 56 - 75 Hz (V) - sRGB | Und | 150 | R\$ 700,00 | R\$ 105.000,00 |
| 4 | NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 500GB TELA LED 15,6" Processador: - Intel Core i3-6100U - Velocidade: 2.3 GHz - Cache: 3 MB Tela: - Tamanho: 15.6" - Tipo: HD LED LCD - Resolução 1366 x 768 Memória: - Capacidade: 4 GB (1 x 4 GB) - Tipo: DDR3 - Velocidade: 1600 MHz - Expansível até 16 GB (2 slots no total) Placa Gráfica: - Intel HD Graphics 520 Áudio: - Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Disco Rígido: - Capacidade: 500 GB - Velocidade: 5400 RPM Unidade Ótica: - Leitor e gravador de DVD / CD Leitor de Cartões: - Leitor de cartão SD Teclado: - Português padrão ABNT - Teclado numérico integrado Rede: - Wireless padrão - 802.11 ac/a/b/g/n Conectividade: - Bluetooth 4.0 Conexões: - 2x Conexão USB 2.0 - 1x Conexões USB 3.0 - 1x Saída HDMI com suporte HDCP - 1x Leitor de cartão SD - 1x Entrada para fonte carregadora de bateria - 1x Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Webcam: - Com resolução 640 x 480; TouchPad: - Touchpad com função multitoque; Bateria: - 4 células - Capacidade: 3220 mAh - Até 6,5 horas de uso; Garantia 12 meses de garantia | Und | 7 | R\$ 3.800,00 | R\$ 26.600,00 |
| 5 | MULTIFUNCIONAL LASERJET – IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER Memória interna 128MB; Velocidade máx. impressão p&b (ppm) A4: até 20 ppm1; Primeira página: até 9,5 segundos; Resolução de impressão - p&b 600 x 600 dpi; Resolução óptica - digitalização 1200 dpi; Redução/ampliação da cópia de 25 a 400%; Velocidade máx. cópia p&b (cpm) 20 cpm2; N° máximo de cópias por original 99 cópias; Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas²; Compatível com Mac sim; Requisitos de sistema; PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede.; Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede.; Cor preto; Tensão/Voltagem 110; Garantia 12 meses | Und | 20 | R\$ 2.600,00 | R\$ 52.000,00 |
| 6 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRÁTICO - IMPRESSÃO DUPLEX/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO/WIRELESS Memória: 512 MB; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Função Fax: Sim; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Win 7, Win8, Windows Vista, Windows XP, Linux; Tecnologia de Impressão: Laser; Impressão Colorida: não; Alimentação: 110 V; Velocidade Max de Impressão: 46 ppm; Impressão Frente e Verso: Sim; Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 10000; Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho | Und | 12 | R\$ 5.000,00 | R\$ 60.000,00 |

045
FLS.

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|--------------|---------------|
| | <p>Inicial (em páginas): 8000; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel: Não; Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas; Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas; Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas; Ampliação e Redução: 400% - 25%; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho Máximo para Cópia: Ofício; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Garantia: 2 anos</p> | | | | |
| 7 | <p>NOBREAK 1800 KVA Especificações: - Software para gerenciamento de energia SMS Power View (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br) - Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B) - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica - Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Gabinete plástico antichama - Fusível rearmável - Tomadas: 7 tomadas no padrão NBR 1413</p> | Und | 19 | R\$ 2.300,00 | R\$ 43.700,00 |
| 8 | <p>ESTABILIZADOR DE 1500KVA Especificações: - Tensão Nominal de Saída: 115V - Número de Tomadas: 6 - Tipo de Tomada: NBR14136 - Tensão Nominal de Entrada: Bivolt - Frequência de Entrada: 60 Hz - Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 - Potência de Saída: 1500VA</p> | Und | 18 | R\$ 1.000,00 | R\$ 18.000,00 |
| 9 | <p>ESTABILIZADOR DE 1000KVA Compatível com impressoras a laser. - Atende à norma NBR 14373:2006. - Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W) - 05 tomadas de saída padrão NBR 14136 - Filtro de linha. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - Fusível rearmável - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica - Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - Potência: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz - Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V~</p> | Und | 102 | R\$ 550,00 | R\$ 56.100,00 |
| 10 | <p>ROTEADOR WIRELESS Características de Hardware: - Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Taxa de Sinal: Até 300Mbps - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - Dimensões: 192 x 134 x 33 mm 4 Ports LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps - 1 Porta USB 2.0 QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Midia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1; Características do Software: - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais,</p> | Und | 24 | R\$ 450,00 | R\$ 10.800,00 |

046
FLS.

| | | | | | |
|----|--|-----|----|--------------|--------------|
| | <p>Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC - Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 Tipo de WAN:- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE - PPTP/L2TP/BigPond Gerenciamento: - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto Garantia de 1 ano</p> | | | | |
| 11 | <p>TECLADO PS/2 Especificações: - Formato Slim - Cor: Preto - Teclas macias e silenciosas - Teclas impressas a laser - Resistente à água - Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores- Conexão: PS/2 - Dimensões: 2,1 x 13,8 x 41,8 cm</p> | Und | 50 | R\$ 60,00 | R\$ 3.000,00 |
| 12 | <p>MOUSE PS/2 Especificações: - 03 botões com scroll - Econômico - Resolução: 800 dpi - Porta: PS2 - Cor: Preto - Lector Óptico</p> | Und | 50 | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 13 | <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 WALT Especificações: - Fan Cooler Preto de 80mm - Pintura cor cinza (aço) - Eficiência > 70% - Proteções: SCP, UVP, OVP - Cabo de força incluso - Voltagem de entrada: 90 à 132 VAC ou 180 à 264 VAC - Usar chave seletora - Frequência de Entrada: 50/60Hz - Corrente de Entrada: 8A Max à 115 VAC - 6A RMS Máx. à 230 VAC - Máximo Afluxo de Corrente: 60A à 115 VAC - 120A à 230 VAC - Regulação de Linha: + 1% - Regulação de Carga: +-5% (Somente -12V +-10%) - Ondulação / Ruído: +3,3V/80mV ; 12V/150mV ; -12V/200mV ; 5VSB/80mV - Eficiência: 70% mínima carga completa - Temperatura de Operação: 0°C~ + 50°C - Temperatura de Armazenamento: -40°C~ +85°C - Umidade de Armazenamento: 10%~90% - Tempo entre Falhas: 30K horas mínimo a 25°C Conectores: - 1 x 20+4 pinos para Placa Mãe - 1 x 4 pinos CPU 12V - 3 x MOLEX - 2 x SATA - 1 x FLOPPY</p> | Und | 25 | R\$ 220,00 | R\$ 5.500,00 |
| 14 | <p>CAIXA DE CABO PARA REDES DE COMPUTADORES - PAR TRANÇADO - RJ45 4 pares de fio - Cor externa: azul - Categoria 5e - 24AWG - Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX. - Marcação sequencial métrica decrescente (305 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. - Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8 - Capacitância mútua máxima a 20°C pF m 56 - Impedância característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 ± 15% - Tensão aplicada entre condutores VDC 3s 1500 - Atraso de propagação máximo a 10 MHz ns 100 m 545 - Variação do atraso de propagação - valor típico ns 100 m 15 - Velocidade de propagação nominal % 68 - Aplicação: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI TIA EIA 568B.2 e ISO IEC 11801, Categoria 5e, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas.</p> | Und | 5 | R\$ 900,00 | R\$ 4.500,00 |
| 15 | <p>MINI RACK DE PAREDE W23 12U X 570MM ack construído em perfil de alumínio - Desmontável;- Laterais removíveis em chapa de aço #20 (1,0mm)- Furação para fixação na parede - Possui abertura superior e inferior para passagem de cabos - Plano móvel frontal e traseiro - Porta de vidro temperado com chave - Capacidade de carga de 50kg - Preparado para até 2 ventiladores - Pintura eletrostática na cor Preta - RAL 9011 - 50kg de capacidade de carga estática - 05 Anos de Garantia contra defeitos de fabricação direto pelo fabricante</p> | Und | 1 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 |
| 16 | <p>SWITCH GIGA INET 24 PORT 10/100+2 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 BIV 24 portas Fast Ethernet e 2 portas Gigabit Ethernet que se encarregam de transferir, com dez vezes mais largura de banda, todo o tráfego de dados gerado nas 24 portas Fast Ethernet. Possui também a função Qualidade de Serviço (QoS) para garantia de qualidade do tráfego de pacotes, priorizando aplicações de dados, voz, vídeo e controle de banda. Gabinete para mesa ou rack 19" com 1U de altura Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Full Duplex Eamp Flow Control IEEE802.3ab - 1000BASE-T IEEE802.1p - Priority Queueing (CoS) Protocolo: CSMA/CD Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex) Buffer de memória: 2,5 Mb Tamanho da tabela de endereços MAC: 8 k Chipset Realtek® (controlador das 24 portas FAST) ChipsetVitesse® (controlador das 2 portas GIGA) Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps + 2 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) LEDs: Alimentação (power), Atividade por porta e Indicação de velocidade de conexão Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward) Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática Fonte de alimentação: Interna automática, Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz/0,6A Dimensões 440 x 180 x 44 mm - padrão EIA 19" com 1U de altura</p> | Und | 2 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 17 | <p>HD EXTERNO 1TB USB PORTÁTIL ; Capacidade: 1TB;- Interface: USB 3.0; - Rotação: 5400 RPM; - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior</p> | Und | 4 | R\$ 650,00 | R\$ 2.600,00 |

047
 F.L.S.

| | | | | | |
|--|---|-----|---|--------------|--------------|
| 18 | CAMERA VIDEO MULTILASER 5 MPIXELS WC040 . Resolução de 1.3MP para video e 5.0MP para foto (via interpolação). LED flash, Microfone USB. Clip para fixar a webcam na tela LCD. Compatível Windows 10/8/7/Vista/XP/2000. Lente 2G de vidro. S/N Radio: 45Db . Interface USB. | Und | 2 | R\$ 129,00 | R\$ 258,00 |
| 19 | LEITOR IMPRESSÃO DIGITAL NITGEN HAMSTER DX Pequeno, ágil e versátil- Tipo: Óptico- LED: Luz Branca (perceptível na captura)- Resolução: 500 DPI- Área de captura e leitura: Prisma de vidro- Modelo do leitor: Torre com base removível- Captura: Qualquer ângulo (360º)- SDK: eNBSP SDK (Tecnologia própria Nitgen) / Criptografia AES 256 bit- Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005 / ANSI/INCITS 378-2004- Interface: USB 2.0, USB 3.0 | Und | 2 | R\$ 1.010,00 | R\$ 2.020,00 |
| 20 | MESA DIGITALIZADORA C3TECH TB106 SLIM 10.6" • Área ativa máxima: Wide 9"x5.5" / 4:3 7.25"x5.5" • Resolução: 2000 a 4000 lpi • Níveis de pressão da caneta: 1024 níveis • Sensibilidade de leitura da caneta: 10 mm • Exclusivos botões "Jog" para Scroll, Zoom e controle de volume. • Atalhos exclusivos através do "Macro Key Manager". • Alta resolução para melhor precisão. • Caneta com vários níveis de pressão e ponta super resistente (easy out) • Softwares para pintura e ilustração • Suporte a WideScreen e Macro • Especialmente desenvolvido para Windows 7,8,10, compatível com MAC OS X • Interface : USB 2.0 ou 3.0. | Und | 2 | R\$ 1.010,00 | R\$ 2.020,00 |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO: R\$ 1.085.248,00 (um milhão, oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais). | | | | | |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME DINPABILIDADE DE ESTOQUE

SEM MAIS PARA MOMENTO,
 MACEIÓ 04 DE JULHO DE 2017.

Renato Fernandes de Souza Junior
 SOARES E RIBEIRO LTDA - EPP
 WR COMERCIO E SERVIÇOS
 Renato Fernandes de Souza Junior

CNPJ: 19.019.685/0001-46
 SOARES E RIBEIRO LTDA - EPP
 WR COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Rua Traipu, 202
 CANAÃ - CEP: 57.080-060
 Maceió - AL

COTAÇÃO DE PREÇO

Setor de Compras de São Luiz do Quitunde

Maceió/AL, 06 de julho de 2017.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND. | QTD. | VALOR UNITARIO | | VALOR TOTAL | |
|------|--|---------|------|----------------|--|----------------|--|
| 1. | COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3; 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB); Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada; 4GB, DDR4, 2400 MHz; Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM; Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM); Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil); Mouse com fio - Preto; Unidade óptica: DVD-RW; Placa Mãe: Compatível Ddr-4 Dual Channel; Chipset: Intel® H81 Express; Rede: Realtek RTL8111G GbE integrada; Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios; Conexões: 02 x USB 3.0; 04 x USB 2.0; 01 x Entrada de linha para áudio; 01 x Saída de Linha para áudio; 01 x DVI; 01 x Fone de ouvido; 01 x RJ-45; 02 x Microfone; 02 x PS/2 (teclado e mouse); 01 x Serial; Voltagem: Bivolt; Gabinete: Bivolt; Garantia Do Fornecedor: 12 Meses | Unidade | 150 | R\$ 4.612,50 | R\$ quatro mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos | R\$ 691.875,00 | seiscentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais |
| 2. | SERVER/DOR Sistema Operacional - Windows Server 2008 Profissional 64 bits; Processador: Intel Xeon E3-1220v2 Quad-Core 3.1 GHz; Clock do Processador (GHz): 3.1; Qtd de Processador Suportado: 1; Memória Padrão: 4GB +4gb = 8gb; Memória Máxima: 32GB; Slot de Memória Livre: 3; Slot de Memória Total: 4; Bolas de Discos Livres: 3; Bolas de Discos Ocupadas: 1; Disco Máximo: 12 TB; Disco Rígido Padrão: 500GB + 500GB = 1tb; Interface de Disco: SATA; Controladora: SATA (Raid 0/1); Drive de 1.44MB; Mão: Mão Óptica: DVD-RW; Placa de Rede (Mbps): (2x) 10/100/1000; Porta Paralela: Não; Porta USB: 10; Slot PCI-X: Não; Slot PCI Express (PCI-E): 4; Fonte de Alimentação: Fonte Fixa; Gabinete: Torre; Garantia: 1 ano on site; Fabricante: Linha: Servidores | Unidade | 1 | R\$ 9.737,50 | R\$ nove mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos | R\$ 9.737,50 | nove mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos |
| 3. | MONITOR DE 18.5" Tipo de painel LCD: LCD TFT - Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED - Tamanho do painel: 18,5 pol / 47 cm - Área de visualização efetiva: 409,8 (H) x 230,4 (V) - Razo de visualização: 16:9 - Última resolução: 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: 200 cd/m² - SmartContrast: 10 000 000:1 - Razo de contraste (típico): 700:1 - Densidades de pixels: 0,30 x 0,30 mm - Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ CR > 10 - Cores do monitor: 16,7 milhões - Frequência de varredura: 30 -83 kHz (H) / 56 -75 Hz (V) - sRGB | Unidade | 150 | R\$ 717,50 | R\$ setecentos e oitessete reais e cinquenta centavos | R\$ 107.625,00 | cento e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais |
| 4. | NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 500GB TELA LED 15,6" Processador: - Intel Core i3-6100U - Velocidade: 2,3 GHz - Cache: 3 MB - Tela: - Tamanho: 15,6" - Tipo: HD LED LCD - Resolução 1366 x 768 Memória: - Capacidade: 4 GB (1 x 4 GB)- Tipo: DDR3 - Velocidade: 1600 MHz - Expansível até 16 GB (2 slots no total) Placa Gráfica: - Intel HD Graphics 520 Áudio: - Audíio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Disco Rígido: - Capacidade: 500 GB - Velocidade: 5400 RPM Unidade Ótica: - Leitor e gravador de DVD / CD Leitor de Cartões: - Leitor de cartão SD Teclado: - Português padrão ABNT - Teclado numérico integrado Rede: - Wireless padrão - 802.11 ac/a/b/g/n Conectividade: - Bluetooth 4.0 Conexões: - 2x Conexão USB 2.0 - 1x Conexões USB 3.0 - 1x Saída HDMI com suporte HDCP - 1x Leitor de cartão SD - 1x Entrada para fonte carregadora de bateria - 1x Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Webcam: - Com resolução 640 x 480; TouchPad: - Touchpad com função multitoque; Bateria:- 4 células - Capacidade: 3220 mAh - Até 6,5 horas de uso; Garantia 12 meses de garantia | Unidade | 7 | R\$ 3.895,00 | R\$ três mil oitocentos e noventa e cinco reais | R\$ 27.265,00 | vinte e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais |
| 5. | MULTIFUNCIONAL LASERJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER Memória interna 128MB; Velocidade máx. impressão p&b (ppm) A4: até 20 ppm; Primeira página: até 9,5 segundos; Resolução de impressão - p&b 600 x 600 dpi; Resolução óptica - digitalização 1200 dpi; | Unidade | 20 | R\$ 2.665,00 | R\$ dois mil seiscentos e | R\$ 53.300,00 | cinquenta e três mil e |

Empreendimentos em Informática e Periféricos - Rua São João, 286 - Bairro Lapa - São Paulo - SP - CEP: 05090-000 - Fone: (11) 3389-9741 - E-mail: pf@pfemp.com.br

| | | Unidade | 12 | R\$ | 5.125,00 | cinco mil cento e vinte e cinco reais | sessenta e cinco reais | trezentos reais | |
|----|--|--|---------|-----|----------|--|---|--|-----------------|
| 6. | Redução/ampliação da cópia de 25 a 400%; Velocidade máx. cópia p&b (cpm) 20 cpm2; Nº máximo de cópias por original 99 cópias; Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas3; Compatível com Mac sim; Requisitos de sistema: PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede.; Mac: Mac OS X v.10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede.; Cor preto; Tensão/Voltagem 110; Garantia 12 meses | MULTIFUNCIONAL MONOCRÁTICO IMPRESSÃO DUPLEX/COPIA/DIGITALIZAÇÃO/WIRELESS Memória: 512 MB; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Função Fax: Sim; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Win 7, Win8, Windows Vista, Windows XP, Linux; Tecnologia de Impressão: Laser; Impressão Colorida: não; Alimentação: 110 V; Velocidade Max de Impressão: 46 ppm; Impressão Frente e Verso: Sim; Capacidade Máxima de Impressão mensal (pags/mês): 100000; Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel: Não; Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas; Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas; Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas; Ampliação e Redução: 400% - 25%; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho Máximo para Cópia: Ofício; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Garantia: 2 anos | Unidade | 12 | R\$ | 5.125,00 | cinco mil cento e vinte e cinco reais | sessenta e cinco reais | trezentos reais |
| 7. | NOBREAK 1800 KVA Especificações: - Software para gerenciamento de energia SMS Power View (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br) - Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B) - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica - Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Gabinete plástico antichama - Fúivel rearmável - Tomadas: 7 tomadas no padrão NBR 1413 | Unidade | 19 | R\$ | 2.357,50 | dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos | dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos | quarenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos | |
| 8. | ESTABILIZADOR DE 1500KVA Especificações: - Tensão Nominal de Saída: 115V - Número de Tomadas: 6 - Tipo de Tomada: NBR14136 - Tensão Nominal de Entrada: Bivolt - Frequência de Entrada: 60 Hz - Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 - Potência de Saída: 1500VA | Unidade | 18 | R\$ | 1.025,00 | mil e vinte e cinco reais | dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais | | |
| 9. | ESTABILIZADOR DE 1000KVA Compatível com impressoras a laser. - Atende à norma NBR 14133-2006. - Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~, com seleção automática e saída | Unidade | 102 | R\$ | 563,75 | quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos | cinquenta e sete mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos | | |

FLS

10. 115V~ (600 e 1000 VA ou W) - 05 tomadas de saída padrão NBR J-4136 - Filtro de linha. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - Fusível rearmável - True RMS; analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autêntico: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Led colorido no painel frontal; indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - Chave liga/desliga embutida; evita o acionamento ou desacionamento acidental. - Potência: 1000VA ou 1000W Freqüência: 60Hz - Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V~

| | | | | | | |
|-----|--|----------------|----------------|------------|---------------|---|
| 10. | <p>ROTEADOR WIRELESS Características de Hardware: - Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Freqüência: 2,4-2,4835GHz - Taxa de Sinal: Até 300Mbps - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estabísticas Wireless - Segurança: WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - Dimensões: 192 x 134 x 33 mm 4 Ports LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps - 1 Porta USB 2.0 QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPSec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2,4GHz x1; Características do Software: - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPSec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2,4GHz x1 Tipo de WAN: - IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE - PPTP/L2TP/BigPond Gerenciamento: - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto Garantia de 1 ano</p> | cinco centavos | cinco centavos | 461,25 | R\$ 11.070,00 | onze mil e setenta reais |
| 11. | <p>TECLADO PS/2 Especificações: - Formato Slim - Cor: Preto - Teclas macias e silenciosas - Teclas impressas a laser - Resistente à água - Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores- Conexão: PS/2 - Dimensões: 2,1 x 13,8 x 41,8 cm</p> | Unidade | 50 | R\$ 61,50 | R\$ 3.075,00 | três mil e setenta e cinco reais |
| 12. | <p>MOUSE PS/2 Especificações: - 03 botões com scroll - Econômico - Resolução: 800 dpi - Porta: PS/2 - Cor: Preto - Lector Óptico</p> | Unidade | 50 | R\$ 35,87 | R\$ 1.793,50 | mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos |
| 13. | <p>FORNTE DE ALIMENTAÇÃO 450 WATT Especificações: - Fan Cooler Preto de 80mm - Pintura cor cinza (90) - Eficiência > 70% - Proteções: SCP, OVP - Cabo de força incluso - Voltagem de entrada: 90 à 132 VAC ou 180 à 264 VAC - Usar chave seletora - Freqüência de Entrada: 50/60Hz - Corrente de Entrada: 8A Max à 115 VAC - 6A RMS Máx. à 230 VAC - Máximo Fluxo de Corrente: 60A à 115 VAC - 120A à 230 VAC - Regulação de Linha: +-1% - Regulação de Carga: +-5% (Somente -12V +-10%) - Ondulação / Ruído: +-3,3V/80mV ; 12V/150mV ; -12V/200mV ; 5VSB/80mV - Eficiência: 70% mínima carga completa - Temperatura de Operação: 0°C~ + 50°C - Temperatura de Armazenamento: -40°C~ +85°C - Umidade de Armazenamento: 10%~90% - Tempo entre Falhas: 30K horas mínimo a 25°C Conectores: - 1 x 20+4 pinos para Placa Mãe - 1 x 4 pinos CPU 12V - 3 x MOLEX - 2 x SATA - 1 x FLOPPY</p> | Unidade | 25 | R\$ 225,50 | R\$ 5.637,50 | cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos |

| | | | | | | | | | |
|-----|--|---------|---|-----|----------|---|-----|----------|---|
| 14. | <p>CAIXA DE CABO PARA REDES DE COMPUTADORES - PAR TRANÇADO - RJ45 4 pares de fio - Cor externa: azul - Categoria 5e - 24AWG - Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul. CMX - Marcação sequencial métrica decrescente (305 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. - Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C 0 km 93,8 - Capacitância mútua máxima a 20°C pf m 56 - Impedância característica nominal de 1 a 350 MHz 0 100 ± 15% - Tensão aplicada entre condutores VDC 3s 1500 - Atenuação de propagação máximo a 10 MHz: ns 100 m 545 - Variação do atraso de propagação - valor típico ns 100 m 15 - Velocidade de propagação nominal % 68 - Aplicação: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI TIA EIA 568B.2 e ISO IEC 11801, Categoria 5e, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas.</p> <p>MINI RACK DE PAREDE W23 12U X 570MM ack construído em perfil de alumínio - Desmontável;- Lateral removível em chapa de aço #20 (1,0mm)- Furação para fixação na parede - Possui abertura superior e inferior para passagem de cabos - Plano móvel frontal e traseiro - Porta de vidro temperado com chave - Capacidade de carga de 50kg - Preparado para até 2 ventiladores - Pintura eletrostática na cor Preta - RAL 9011 - 50kg de capacidade de carga estática - 05 Anos de Garantia contra defeitos de fabricação direto pelo fabricante</p> | Unidade | 5 | R\$ | 922,50 | novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos | R\$ | 4.612,50 | quatro mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos |
| 15. | <p>SWITCH GIGA INET 24 PORT 10/100+2 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 BIV 24 portas Fast Ethernet e 2 portas Gigabit Ethernet que se encarregam de transferir, com dez vezes mais largura de banda, todo o tráfego de dados gerado nas 24 portas Fast Ethernet. Possui também a função Qualidade de Serviço (QoS) para garantia de qualidade do tráfego de pacotes, priorizando aplicações de dados, voz, vídeo e controle de banda. Gabinete para mesa ou rack 19'' com 1U de altura Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Full Duplex Eamp Flow Control IEEE802.3ab - 1000BASE-T IEEE802.1p - Priority Queuing (CoS) Protocolo: CSMA/CD Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex) Buffer de memória: 2,5 Mb Tamanho da tabela de endereços MAC: 8 k Chipset Realtek® (controlador das 24 portas FAST) ChipsetVitesse® (controlador das 2 portas GIGA) Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps + 2 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) LEDs: Alimentação (power), Atividade por porta e Indicação de velocidade de conexão Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward) Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática Fonte de alimentação: Interna automática, Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz/0,6 A Dimensões 440 x 180 x 44 mm - padrão EIA 19'' com 1U de altura</p> | Unidade | 1 | R\$ | 922,50 | novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos | R\$ | 922,50 | noventa e dois reais e cinquenta centavos |
| 16. | <p>HD EXTERNO 1TB USB PORTÁTIL ; Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0; - Rotação: 5400 RPM; - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior</p> | Unidade | 2 | R\$ | 3.075,00 | três mil e setenta e cinco reais | R\$ | 6.150,00 | seis mil cento e cinquenta reais |
| 17. | <p>HD EXTERNO 1TB USB PORTÁTIL ; Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0; - Rotação: 5400 RPM; - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior</p> | Unidade | 4 | R\$ | 666,25 | seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos | R\$ | 2.665,00 | dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais |
| 18. | <p>CAMERA VIDEO MULTILASER 5 MPXELS WCHD0 - Resolução de 1.3MP para vídeo e 5.0MP para foto (via interpolação). LED flash. Microfone USB. Clip para fixar a webcam na tela LCD. Compatível Windows 10/8/7/Vista/XP/2000. Lente 2G de vidro. S/N Radio: 45D0 - Interface USB.</p> | Unidade | 2 | R\$ | 132,22 | cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos | R\$ | 264,44 | duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos |
| 19. | <p>LEITOR IMPRESSÃO DIGITAL NITGEN HAMSTER DX Pequeno, ágil e versátil: Tipo: Óptico; LED: Luz Branca (perceptível na captura); Resolução: 500 DPI; Área de captura e leitura: Prisma de vidro; Modelo do leitor: Torre com base removível; Captura: Qualquer ângulo (360°); SDK: eNISP SDK (Tecnologia própria Nitgen) / Criptografia AES 256 bit; Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005 / ANSI/NICTS 378-2004; Interface: USB 2.0. USB 3.0</p> | Unidade | 2 | R\$ | 1.035,25 | mil e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos | R\$ | 2.070,50 | dois mil e setenta reais e cinquenta centavos |

051
FLG

PF Empreendimentos

Endereço: Rua 100, nº 100, Centro, São Paulo, SP. CEP: 01000-000. Fone: (11) 3000-0000. E-mail: contato@pf.com.br

| | | | | | | | | | |
|-----|---|---------|---|-----|----------|---|-----|----------|---|
| 20. | MESA DIGITALIZADORA CITECH TB106 SLIM 10.6" • Área ativa máxima: Wide 9"x5.5" / 4.3 7.25"x5.5" • Resolução: 2000 a 4000 lpi • Níveis de pressão da caneta: 1024 níveis • Sensibilidade de leitura da caneta: 10 mm • Exclusivos botões "Jog" para Scroll, Zoom e controle de volume. • Atalhos exclusivos através do "Macro Key Manager". • Alta resolução para melhor precisão. • Caneta com vários níveis de pressão e ponta super resistente (easy cut) • Softwares para pintura e ilustração. Suporte a WideScreen e Macro • Especialmente desenvolvido para Windows 7,8,10, compatível com MAC OS X. Interface : USB 2.0 ou 3.0. | Unidade | 2 | R\$ | 1.035,25 | mil e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos | R\$ | 2.070,50 | dois mil e setenta reais e cinquenta centavos |
|-----|---|---------|---|-----|----------|---|-----|----------|---|

Valor Total: R\$ 1.112.378,94 (um milhão cento e doze mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
Validade da Cotação de 60 dias.



CNPJ: 27.025.486/0001-68
PF ENGENHARIA EIRELI ME
RUA DRª DEYSE LINS BREIDA Nº 288
BARRO DURO
CEP 57045-390 MACIJO - AL
INSC ESTADUAL 247240319

053
 FLS.

Maceió, 05 de julho de 2017.

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Conforme solicitado segue orçamento abaixo relacionado:

| Item | Quant. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|---|----------------|---------------|
| 01 | 150 | COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3; 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (3.9 GHz. Cache de 3MB); Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada; 4GB. DDR4, 2400 MHz; Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM; Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM); Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil); Mouse com fio - Preto; Unidade óptica: DVD-RW; Placa Mãe: Compatível Ddr4 Dual Channel; Chipset: Intel® H81 Express; Rede: Realtek RTL8111G GbE integrada; Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios; Conexões: 02 x USB 3.0; 04 x USB 2.0; 01 x Entrada de linha para áudio; 01 x Saída de Linha para áudio; 01 x DVI; 01 x Fone de ouvido; 01 x RJ-45; 02 x Microfone; 02 x PS/2 (teclado e mouse); 01 x Serial; Voltagem: Bivolt; Gabinete 2 Baías; Garantia Do Fornecedor: 12 Meses. MARCA DELL VOSTRO 300 | RS 4.100,00 | RS 615.000,00 |
| 02 | 1 | SERVIDOR Sistema Operacional - Windows Server 2008 Profissional 64 bits; Processador: Intel Xeon E3-1220v2 Quad-Core 3.1 GHz; Clock do Processador (GHz): 31; Qtd de Processador Suportado: 1; Memória Padrão: 4GB +4gb = 8gb; Memória Máxima: 32GB; Slot de Memória Livre: 3; Slot de Memória Total: 4; Baías de Discos Livres: 3; Baías de Discos Ocupadas: 1; Disco Máximo: 12 TB; Disco Rígido Padrão: 500GB + 500gb = 1tb; Interface de Disco: SATA; Controladora: SATA (Raid 0/1); Drive de 1.44MB: Não; Mídia Óptica: DVD-RW; Placa de Rede (Mbps): (2x) 10/100/1000; Porta Paralela: Não; Porta USB: 10; Slot PCI-X: Não; Slot PCI Express (PCI-E): 4; Fonte de Alimentação: Fonte Fixa; Gabinete: Torre; Garantia: 1 ano on site; Fabricante: Linha: Servidores | RS 9.850,00 | RS 9.850,00 |
| 03 | 150 | MONITOR DE 18,5" Tipo de painel LCD: LCD TFT - Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED - Tamanho do painel: 18,5 pol. / 47 cm - Área de visualização efectiva: 409,8 (H) x 230,4 (V) - Ráio de visualização: 16:9 - Ótima resolução: 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: 200 cd/m² - SmartContrast: 10 000 000:1 - Raio de contraste (típico): 700:1 - Densidades de pixels: 0,30 x 0,30 mm - Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10 - Cores do monitor: 16,7 milhões - Frequência de varredura: 30 -83 kHz (H) / 56 -75 Hz (V) - sRGB | RS 550,00 | RS 82.500,00 |
| 04 | 7 | NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 500GB TELA LED 15,6" Processador: - Intel Core i3-6100U - Velocidade: 2.3 GHz - Cache: 3 MB Tela: - Tamanho: 15,6" - Tipo: HD LED LCD - Resolução 1366 x 768 Memória: - Capacidade: 4 GB (1 x 4 GB)- Tipo: DDR3 - Velocidade: 1600 MHz - Expansível até 16 GB (2 slots no total) Placa Gráfica: - Intel HD Graphics 520 Áudio: - Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Disco Rígido: - Capacidade: 500 GB - Velocidade: 5400 RPM Unidade Ótica: - Leitor e gravador de DVD / CD Leitor de Cartões: - Leitor de cartão SD Teclado: - Português padrão ABNT - Teclado numérico integrado Rede: - Wireless padrão - 802.11 ac/a/b/g/n Conectividade:- Bluetooth 4.0 Conexões: - 2x Conexão USB 2.0 - 1x Conexões USB 3.0 - 1x Saída HDMI com suporte HDCP - 1x Leitor de cartão SD - 1x Entrada para fonte carregadora de bateria - 1x Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Webcam: - Com resolução 640 x 480; TouchPad: - Touchpad com função multitoque; Bateria: - 4 células - Capacidade: 3220 mAh - Até 6,5 horas de uso; Garantia 12 meses de garantia | RS 3.400,00 | RS 23.800,00 |
| 05 | 20 | MULTIFUNCIONAL LASERJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER Memória interna 128MB; Velocidade máx. impressão p&b (ppm) A4: até 20 ppm1; Primeira página: até 9,5 segundos; Resolução de impressão - p&b 600 x 600 dpi; Resolução óptica - digitalização 1200 dpi; Redução/ampliação da cópia de 25 a 400%; Velocidade máx. cópia p&b (cpm) 20 cpm2; Nº máximo de cópias por original 99 cópias; Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas³; Compatível com Mac sim; Requisitos de sistema; PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit. Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada: CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede.; Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede.; Cor preto:Tensão/Voltagem 110; Garantia 12 meses | RS 2.400,00 | RS 48.000,00 |

Loja Maceió
 Av. Aristeu de Andrade, 229
 Farol, Maceió - AL - Cep 57051-090
 Fone: (82) 3036 3000

Loja Arapiraca
 Rua Expedicionário Brasileiro, 707
 Eldorado, Arapiraca - AL - Cep 57306-300
 Fone: (82) 3530 4200

| | | | | |
|----|-----|--|-------------|--------------|
| 06 | 12 | <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRATICO - IMPRESSÃO DUPLEX/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO/WIRELESS Memória: 512 MB; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Função Fax: Sim; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Win 7, Win8, Windows Vista, Windows XP, Linux; Tecnologia de Impressão: Laser; Impressão Colorida: não; Alimentação: 110 V; Velocidade Max de Impressão: 46 ppm; Impressão Frente e Verso: Sim; Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100000; Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel: Não; Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas; Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas; Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas; Ampliação e Redução: 400% - 25%; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho Máximo para Cópia: Ofício; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Garantia: 2 anos</p> | RS 4.500,00 | RS 54.000,00 |
| 07 | 19 | <p>NOBREAK 1800 KVA Especificações: - Software para gerenciamento de energia SMS Power View (Disponível para download no site www.alcra24h.com.br) - Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B) - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica - Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Gabinete plástico antichama - Fusível rearmável - Tomadas: 7 tomadas no padrão NBR 1413</p> | RS 2.000,00 | RS 38.000,00 |
| 08 | 18 | <p>ESTABILIZADOR DE 1500KVA Especificações: - Tensão Nominal de Saída: 115V - Número de Tomadas: 6 - Tipo de Tomada: NBR14136 - Tensão Nominal de Entrada: Bivolt - Frequência de Entrada: 60 Hz - Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 - Potência de Saída: 1500VA</p> | RS 800,00 | RS 14.400,00 |
| 09 | 102 | <p>ESTABILIZADOR DE 1000KVA Compatível com impressoras a laser. - Atende à norma NBR 14373:2006. - Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V- com seleção automática e saída fixa 115V- (600 e 1000 VA ou W) - 05 tomadas de saída padrão NBR 14136 - Filtro de linha. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - Fusível rearmável - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica - Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - Potência: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz - Tensão - Entrada: 115/127/220V- Saída: 115V-</p> | RS 510,00 | RS 52.020,00 |
| 10 | 24 | <p>ROTEADOR WIRELESS Características de Hardware: - Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Taxa de Sinal: Até 300Mbps - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - Dimensões: 192 x 134 x 33 mm 4 Ports LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps - 1 Porta USB 2.0 QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS.</p> | RS 350,00 | RS 8.400,00 |

| | | | | |
|----|----|--|--------------|--------------|
| | | SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1; Características do Software: - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC - Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 Tipo de WAN:- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE - PPTP/L2TP/BigPond Gerenciamento: - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto Garantia de 1 ano | | |
| 11 | 50 | TECLADO PS/2 Especificações: - Formato Slim - Cor: Preto - Teclas macias e silenciosas - Teclas impressas a laser - Resistente à água - Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores- Conexão: PS/2 - Dimensões: 2,1 x 13,8 x 41,8 cm | R\$ 40,00 | R\$ 2.000,00 |
| 12 | 50 | MOUSE PS/2 Especificações: - 03 botões com scroll - Econômico - Resolução: 800 dpi - Porta: PS2 - Cor: Preto - Leitor Óptico | R\$ 25,00 | R\$ 1.250,00 |
| 13 | 25 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 WALT Especificações: - Fan Cooler Preto de 80mm - Pintura cor cinza (aço) - Eficiência > 70% - Proteções: SCP, UVP, OVP - Cabo de força incluso - Voltagem de entrada: 90 à 132 VAC ou 180 à 264 VAC - Usar chave seletora - Frequência de Entrada: 50/60Hz - Corrente de Entrada: 8A Max à 115 VAC - 6A RMS Max. à 230 VAC - Máximo Afluxo de Corrente: 60A à 115 VAC - 120A à 230 VAC - Regulação de Linha: +- 1% - Regulação de Carga: +-5% (Somente -12V +-10%) - Ondulação / Ruído: +3,3V/80mV ; 12V/150mV ; -12V/200mV ; 5VSB/80mV - Eficiência: 70% mínima carga completa - Temperatura de Operação: 0°C~ + 50°C - Temperatura de Armazenamento: -40°C~ +85°C - Umidade de Armazenamento: 10%-90% - Tempo entre Falhas: 30K horas mínimo a 25°C Conectores: - 1 x 20+4 pinos para Placa Mãe - 1 x 4 pinos CPU 12V - 3 x MOLEX - 2 x SATA - 1 x FLOPPY | R\$ 215,00 | R\$ 5.375,00 |
| 14 | 5 | CAIXA DE CABO PARA REDES DE COMPUTADORES - PAR TRANÇADO - RJ45 4 pares de fio - Cor externa: azul - Categoria 5e - 24AWG - Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX. - Marcação sequencial métrica decrescente (305 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. - Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8 - Capacitância mútua máxima a 20°C pF m 56 - Impedância característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 ± 15% - Tensão aplicada entre condutores VDC 3s 1500 - Atraso de propagação máximo a 10 MHz ns 100 m 545 - Variação do atraso de propagação - valor típico ns 100 m 15 - Velocidade de propagação nominal % 68 - Aplicação: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI TIA EIA 568B.2 e ISO IEC 11801, Categoria 5e, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas. | R\$ 850,00 | R\$ 4.250,00 |
| 15 | 1 | MINI RACK DE PAREDE W23 12U X 570MM ack construído em perfil de alumínio - Desmontável;- Laterais removíveis em chapa de aço #20 (1.0mm)- Furação para fixação na parede - Possui abertura superior e inferior para passagem de cabos - Plano móvel frontal e traseiro - Porta de vidro temperado com chave - Capacidade de carga de 50kg - Preparado para até 2 ventiladores - Pintura eletrostática na cor Preta - RAL 9011 - 50kg de capacidade de carga estática - 05 Anos de Garantia contra defeitos de fabricação direto pelo fabricante | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| 16 | 2 | SWITCH GIGA INET 24 PORT 10/100+2 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 BIV 24 portas Fast Ethernet e 2 portas Gigabit Ethernet que se encarregam de transferir, com dez vezes mais largura de banda, todo o tráfego de dados gerado nas 24 portas Fast Ethernet. Possui também a função Qualidade de Serviço (QoS) para garantia de qualidade do tráfego de pacotes, priorizando aplicações de dados, voz, vídeo e controle de banda. Gabinete para mesa ou rack 19" com 1U de altura Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Full Duplex Eamp Flow Control IEEE802.3ab - 1000BASE-T IEEE802.1p - Priority Queueing (CoS) Protocolo: CSMA/CD Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex) Buffer de memória: 2,5 Mb Tamanho da tabela de endereços MAC: 8 k Chipset Realtek® (controlador das 24 portas FAST) ChipsetVitesse® (controlador das 2 portas | R\$ 2.900,00 | R\$ 5.800,00 |

Loja Maceió

 Av. Aristeu de Andrade, 229
 Farol, Maceió - AL - Cep 57051-090
 Fone: (82) 3036 3000

Loja Arapiraca

 Rua Expedicionário Brasileiro, 707
 Eldorado, Arapiraca - AL - Cep 57306-300
 Fone: (82) 3530 4200

| | | | | |
|----|---|--|------------|--------------|
| | | GIGA) Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps + 2 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) LEDs: Alimentação (power), Atividade por porta e Indicação de velocidade de conexão Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward) Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática Fonte de alimentação: Interna automática. Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz/0,6 A Dimensões 440 x 180 x 44 mm - padrão EIA 19" com 1U de altura | | |
| 17 | 4 | HD EXTERNO ITB USB PORTÁTIL : Capacidade: 1TB;- Interface: USB 3.0; - Rotação: 5400 RPM; - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior | R\$ 550,00 | R\$ 2.200,00 |
| 18 | 2 | CAMERA VIDEO MULTILASER 5 MPIXELS WC040 . Resolução de 1.3MP para vídeo e 5.0MP para foto (via interpolação). LED flash. Microfone USB. Clip para fixar a webcam na tela LCD. Compatível Windows 10/8/7/Vista/XP/2000. Lente 2G de vidro. S/N Radio: 45Db . Interface USB. | R\$ 112,00 | R\$ 224,00 |
| 19 | 2 | LEITOR IMPRESSÃO DIGITAL NITGEN HAMSTER DX Pequeno, ágil e versátil: Tipo: Óptico- LED: Luz Branca (perceptível na captura) Resolução: 500 DPI- Área de captura e leitura: Prisma de vidro- Modelo do leitor: Torre com base removível- Captura: Qualquer ângulo (360°)- SDK: eNBS SDK (Tecnologia própria Nitgen) / Criptografia AES 256 bit- Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005 / ANSI/INCITS 378-2004- Interface: USB 2.0, USB 3.0 | R\$ 970,00 | R\$ 1.940,00 |
| 20 | 2 | MESA DIGITALIZADORA C3TECH TB106 SLIM 10,6" • Área ativa máxima: Wide 9"x5,5" / 4:3 7,25"x5,5" • Resolução: 2000 a 4000 lpi• Níveis de pressão da caneta: 1024 níveis• Sensibilidade de leitura da caneta: 10 mm• Exclusivos botões "Jog" para Scroll, Zoom e controle de volume• Atalhos exclusivos através do "Macro Key Manager"• Alta resolução para melhor precisão• Caneta com vários níveis de pressão e ponta super resistente (easy out) • Softwares para pintura e ilustração• Suporte a WideScreen e Macro • Especialmente desenvolvido para Windows 7,8,10, compatível com MAC OS X• Interface : USB 2.0 ou 3.0. | R\$ 970,00 | R\$ 1.940,00 |

Valor total: R\$ 971.799,00 (novecentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais)

Pagamento a Vista

Deposito em conta CEF AG. 0810

CC: 0883-2

OP: 003

Entrega 30 dias (confirma antes de efetuar o pedido).

Proposta Valida por 60 dias (valores sujeito a variação cambial).

Atenciosamente,

Adriana C. Xavier

Adriana C Xavier

Fone: 3036 3021

INSC. NO CAD. DO ICMS

240.91754-5

FRONTIERS INFORMATICA LTDA

Av. Aristeu de Andrade, Nº 229

Farol - CEP: 57051-000

Maceió - Alagoas

CNPJ 01.953.381/0001-96

Loja Maceió

Av. Aristeu de Andrade, 229

Farol, Maceió - AL - Cep 57051-090

Fone: (82) 3036 3000

Loja Arapiraca

Rua Expedicionário Brasileiro, 707

Eldorado, Arapiraca - AL - Cep 57306-300

Fone: (82) 3530 4200



057
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

SOLICITAÇÃO

**Exma Sra. Prefeita Municipal,
Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Município de São Luiz do Quitunde**

Assunto: Realização de Licitação – Aquisição de equipamentos de informática, destinados à manutenção das atividades de todas as Secretarias Municipais de São Luiz do Quitunde/AL, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Mediante levantamento realizado por esta secretaria, venho solicitar de Vossa Excelência, que se digne autorizar a realização de licitação objetivando a Aquisição de equipamentos de informática, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos que seguem em anexo, visando suprir as necessidades pertinentes à manutenção das atividades de todas as Secretarias Municipais de São Luiz do Quitunde/AL.

Ademais, informo que os mesmo serão adquiridos em quantidades suficientes para suprir a nossa demanda, e que de acordo com a estimativa dos preços mediante prévia pesquisa de mercado, conforme termo de referência e cotações que segue em anexo para Vossa apreciação.

São Luiz do Quitunde/AL, 06 de julho de 2017.


Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



058
FLS.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO, DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição de equipamentos de informática, visando suprir as necessidades pertinentes à manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos que seguem em quadro abaixo.

| ITEM | DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID | QTD. |
|------|---|------|------|
| 1. | COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3; 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB); Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada; 4GB, DDR4, 2400 MHz; Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM; Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM); Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil); Mouse com fio - Preto; Unidade óptica: DVD-RW; Placa Mãe: Compatível Ddr4 Dual Channel; Chipset: Intel® H81 Express; Rede: Realtek RTL8111G GbE integrada; Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios; Conexões; 02 x USB 3.0; 04 x USB 2.0; 01 x Entrada de linha para áudio; 01 x Saída de Linha para áudio; 01 x DVI; 01 x Fone de ouvido; 01 x RJ-45; 02 x Microfone; 02 x PS/2 (teclado e mouse); 01 x Serial; Voltagem: Bivolt; Gabinete 2 Baías; Garantia Do Fornecedor: 12 Meses | Und | 150 |
| 2. | SERVIDOR Sistema Operacional – Windows Server 2008 Profissional 64 bits; Processador: Intel Xeon E3-1220v2 Quad-Core 3.1 GHz; Clock do Processador (GHz): 31; Qtde de Processador Suportado: 1; Memória Padrão: 4GB +4gb = 8gb; Memória Máxima: 32GB; Slot de Memória Livre: 3; Slot de Memória Total: 4; Baías de Discos Livres: 3; Baías de Discos Ocupadas: 1; Disco Máximo: 12 TB; Disco Rígido Padrão: 500GB + 500gb = 1tb; Interface de Disco: SATA; Controladora: SATA (Raid 0/1); Drive de 1.44MB: Não; Mídia Óptica: DVD-RW; Placa de Rede (Mbps): (2x) 10/100/1000; Porta Paralela: Não; Porta USB: 10; Slot PCI-X: Não; Slot PCI Express (PCI-E): 4; Fonte de Alimentação: Fonte Fixa; Gabinete: Torre; Garantia: 1 ano on site; Fabricante: Linha: Servidores | Und | 1 |
| 3. | MONITOR DE 18.5" Tipo de painel LCD: LCD TFT - Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED - Tamanho do painel: 18,5 pol. / 47 cm - Área de visualização efectiva: 409,8 (H) x 230,4 (V) - Ráio de visualização: 16:9 - Ótima resolução: 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: 200 cd/m² - SmartContrast: 10 000 000:1 - Raio de contraste (típico): 700:1 - Densidades de píxeis: 0,30 x 0,30 mm - Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10 - Cores do monitor: 16,7 milhões - Frequência de varredura: 30 -83 kHz (H) / 56 - 75 Hz (V) - sRGB | Und | 150 |
| 4. | NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 500GB TELA LED 15,6" Processador: - Intel Core i3-6100U - Velocidade: 2.3 GHz - Cache: 3 MB Tela: - Tamanho: 15.6" - Tipo: HD LED LCD - Resolução 1366 x 768 Memória: - Capacidade: 4 GB (1 x 4 GB)- Tipo: DDR3 - Velocidade: 1600 MHz - Expansível até 16 GB (2 slots no total) Placa Gráfica: - Intel HD Graphics 520 Áudio: - Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Disco Rígido: - Capacidade: 500 GB - Velocidade: 5400 RPM Unidade Ótica: - Leitor e gravador de DVD / CD Leitor de Cartões: - Leitor de cartão SD Teclado: - Português padrão ABNT - Teclado numérico integrado Rede: - Wireless padrão - 802.11 ac/a/b/g/n Conectividade:- Bluetooth 4.0 | Und | 7 |



059
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | |
|----|---|-----|----|
| | Conexões: - 2x Conexão USB 2.0 - 1x Conexões USB 3.0 - 1x Saída HDMI com suporte HDCP - 1x Leitor de cartão SD - 1x Entrada para fonte carregadora de bateria - 1x Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Webcam: - Com resolução 640 x 480; TouchPad: - Touchpad com função multitoque; Bateria:- 4 células - Capacidade: 3220 mAh - Até 6,5 horas de uso; Garantia 12 meses de garantia | | |
| 5. | MULTIFUNCIONAL LASERJET– IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER Memória interna 128MB; Velocidade máx. impressão p&b (ppm) A4: até 20 ppm1; Primeira página: até 9,5 segundos; Resolução de impressão - p&b 600 x 600 dpi; Resolução óptica - digitalização 1200 dpi; Redução/ampliação da cópia de 25 a 400%; Velocidade máx. cópia p&b (cpm) 20 cpm2; N° máximo de cópias por original 99 cópias; Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas ³ ; Compatível com Mac sim; Requisitos de sistema; PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para Instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede.; Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede.; Cor preto;Tensão/Voltagem 110; Garantia 12 meses | Und | 20 |
| 6. | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRATICO - IMPRESSÃO DUPLEX/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO/WIRELESS Memória: 512 MB; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Função Fax: Sim; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Win 7 , Win8 , Windows Vista , Windows XP, Linux; Tecnologia de Impressão: Laser; Impressão Colorida: não; Alimentação: 110 V; Velocidade Max de Impressão: 46 ppm; Impressão Frente e Verso: Sim; Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100000; Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel: Não; Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas; Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas; Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas; Ampliação e Redução: 400% - 25%; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho Máximo para Cópia: Ofício; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Garantia: 2 anos | Und | 12 |
| 7. | NOBREAK 1800 KVA Especificações: - Software para gerenciamento de energia SMS Power View (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br) - Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B) - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica - Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno - | Und | 19 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | |
|-----|--|-----|-----|
| | Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Gabinete plástico antichama - Fusível rearmável - Tomadas: 7 tomadas no padrão NBR 1413 | | |
| 8. | ESTABILIZADOR DE 1500KVA Especificações: - Tensão Nominal de Saída: 115V - Número de Tomadas: 6 - Tipo de Tomada: NBR14136 - Tensão Nominal de Entrada: Bivolt - Frequência de Entrada: 60 Hz - Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 - Potência de Saída: 1500VA | Und | 18 |
| 9. | ESTABILIZADOR DE 1000KVA Compatível com impressoras a laser. - Atende à norma NBR 14373:2006. - Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W) - 05 tomadas de saída padrão NBR 14136 - Filtro de linha. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - Fusível rearmável - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica - Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - Potência: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz - Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V~ | Und | 102 |
| 10. | ROTEADOR WIRELESS Características de Hardware: - Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Taxa de Sinal: Até 300Mbps - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK - Dimensões: 192 x 134 x 33 mm 4 Ports LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps - 1 Porta USB 2.0 QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1; Características do Software: - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC - Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora | Und | 24 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL. -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | |
|-----|---|-----|----|
| | - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 Tipo de WAN:- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE - PPTP/L2TP/BigPond Gerenciamento: - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto Garantia de 1 ano | | |
| 11. | TECLADO PS/2 Especificações: - Formato Slim - Cor: Preto - Teclas macias e silenciosas - Teclas impressas a laser - Resistente à água - Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores- Conexão: PS/2 - Dimensões: 2,1 x 13,8 x 41,8 cm | Und | 50 |
| 12. | MOUSE PS/2 Especificações: - 03 botões com scroll - Econômico - Resolução: 800 dpi - Porta: PS2 - Cor: Preto - Leitor Óptico | Und | 50 |
| 13. | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 WALT Especificações: - Fan Cooler Preto de 80mm - Pintura cor cinza (aço) - Eficiência > 70% - Proteções: SCP, UVP, OVP - Cabo de força incluso - Voltagem de entrada: 90 à 132 VAC ou 180 à 264 VAC - Usar chave seletora - Frequência de Entrada: 50/60Hz - Corrente de Entrada: 8A Max à 115 VAC - 6A RMS Máx. à 230 VAC - Máximo Afluxo de Corrente: 60A à 115 VAC - 120A à 230 VAC - Regulação de Linha: +- 1% - Regulação de Carga: +-5% (Somente -12V +-10%) - Ondulação / Ruído: +3,3V/80mV ; 12V/150mV ; - 12V/200mV ; 5VSB/80mV - Eficiência: 70% mínima carga completa - Temperatura de Operação: 0°C~ + 50°C - Temperatura de Armazenamento: - 40°C~ +85°C - Umididade de Armazenamento: 10%~90% - Tempo entre Falhas: 30K horas mínimo a 25°C Conectores: - 1 x 20+4 pinos para Placa Mãe - 1 x 4 pinos CPU 12V - 3 x MOLEX - 2 x SATA - 1 x FLOPPY | Und | 25 |
| 14. | CAIXA DE CABO PARA REDES DE COMPUTADORES - PAR TRANÇADO - RJ45 4 pares de fio - Cor externa: azul - Categoria 5e - 24AWG - Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX. - Marcação sequencial métrica decrescente (305 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. - Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8 - Capacitância mútua máxima a 20°C pF m 56 - Impedância característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 ± 15% - Tensão aplicada entre condutores VDC 3s 1500 - Atraso de propagação máximo a 10 MHz ns 100 m 545 - Variação do atraso de propagação - valor típico ns 100 m 15 - Velocidade de propagação nominal % 68 - Aplicação: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI TIA EIA 568B.2 e ISO IEC 11801, Categoria 5e, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas. | Und | 5 |
| 15. | MINI RACK DE PAREDE W23 12U X 570MM ack construído em perfil de alumínio - Desmontável;- Laterais removíveis em chapa de aço #20 (1,0mm)- Furação para fixação na parede - Possui abertura superior e inferior para passagem de cabos - Plano móvel frontal e traseiro - Porta de vidro temperado com chave - Capacidade de carga de 50kg - Preparado para até 2 ventiladores - Pintura eletrostática na cor Preta - RAL 9011 - 50kg de capacidade de carga estática - 05 Anos de Garantia contra defeitos de fabricação direto pelo fabricante | Und | 1 |
| 16. | SWITCH GIGA INET 24 PORT 10/100+2 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 BIV 24 portas Fast Ethernet e 2 portas Gigabit Ethernet que se encarregam de transferir, com dez vezes mais largura de banda, todo o tráfego de dados gerado nas 24 portas Fast Ethernet. Possui também a função Qualidade de Serviço (QoS) para garantia de qualidade do tráfego de pacotes, priorizando aplicações de dados, voz, vídeo e controle de banda. Gabinete para mesa ou rack 19" com 1U de altura Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Full Duplex Eamp Flow Control IEEE802.3ab - 1000BASE-T IEEE802.1p - Priority Queueing (CoS) Protocolo: CSMA/CD Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 | Und | 2 |



062
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | |
|-----|--|-----|---|
| | Mbps (Full Duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex) Buffer de memória: 2,5 Mb Tamanho da tabela de endereços MAC: 8 k Chipset Realtek® (controlador das 24 portas FAST) ChipsetVitesse® (controlador das 2 portas GIGA) Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps + 2 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) LEDs: Alimentação (power), Atividade por porta e Indicação de velocidade de conexão Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward) Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática Fonte de alimentação: Interna automática, Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz/0,6 A Dimensões 440 x 180 x 44 mm - padrão EIA 19'' com 1U de altura | | |
| 17. | HD EXTERNO 1TB USB PORTÁTIL ; Capacidade: 1TB;- Interface: USB 3.0; - Rotação: 5400 RPM; - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior | Und | 4 |
| 18. | CAMERA VIDEO MULTILASER 5 MPIXELS WC040 . Resolução de 1.3MP para vídeo e 5.0MP para foto (via interpolação). LED flash. Microfone USB. Clip para fixar a webcam na tela LCD. Compatível Windows 10/8/7/Vista/XP/2000. Lente 2G de vidro. S/N Radio: 45Db . Interface USB. | Und | 2 |
| 19. | LEITOR IMPRESSÃO DIGITAL NITGEN HAMSTER DX Pequeno, ágil e versátil· Tipo: Óptico· LED: Luz Branca (perceptível na captura)· Resolução: 500 DPI· Área de captura e leitura: Prisma de vidro· Modelo do leitor: Torre com base removível· Captura: Qualquer ângulo (360º)· SDK: eNBSP SDK (Tecnologia própria Nitgen) / Criptografia AES 256 bit· Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005 / ANSI/INCITS 378-2004· Interface: USB 2.0. USB 3.0 | Und | 2 |
| 20. | MESA DIGITALIZADORA C3TECH TB106 SLIM 10.6" • Área ativa máxima: Wide 9"x5.5" / 4:3 7.25"x5.5" • Resolução: 2000 a 4000 lpi• Níveis de pressão da caneta: 1024 níveis• Sensibilidade de leitura da caneta: 10 mm• Exclusivos botões "Jog" para Scroll, Zoom e controle de volume. • Atalhos exclusivos através do "Macro Key Manager".• Alta resolução para melhor precisão. • Caneta com vários níveis de pressão e ponta super resistente (easy out) • Softwares para pintura e ilustração• Suporte a WideScreen e Macro • Especialmente desenvolvido para Windows 7,8,10, compatível com MAC OS X• Interface : USB 2.0 ou 3.0. | Und | 2 |

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A contratação para fornecimento e serviços do objeto, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

3. DO FORNECIMENTO:

3.1. Os materiais, objeto deste certame, serão entregues diretamente na sede da Secretaria solicitante, que serão recebidos por servidor(a) indicado(a) pela referida Secretaria, mediante a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) pertinente(s) aos materiais fornecidos ou serviço prestado.

4. DA ADJUDICAÇÃO:



063
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

4.1. Como condição básica para efeitos de adjudicação do objeto da futura contratação, deverá a proponente apresentar o rol de documentos exigidos nos art. 27 ao art. 31 da Lei 8.666/93 para análise em consonância ao que dispõe o art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A licitante vencedora deverá assinar ata de registro de preços em até 05 (cinco) dias consecutivos após notificada pela Administração.

5.2. No caso da empresa vencedora não comparecer para a assinatura da ata no prazo supracitado, contado a partir da data da notificação, ao Município caberá a faculdade de convocar, conforme sua conveniência, as demais licitantes, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

5.3. O Registro deverá ter a vigência dimensionada de 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. São obrigações do Município:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento/serviços, bem como atestar na nota fiscal/fatura referente à efetiva entrega dos materiais, por meio de servidor designado pelo contratante.

II – efetuar os pagamentos à Adjudicatária;

III – aplicar à Adjudicatária as penalidades regulamentares;

6.2. São obrigações da Adjudicatária:

I – entregar os produtos no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;

II – entregar dos materiais ou serviços, objeto da proposta, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens, contado da data do seu recebimento;

III – atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

IV – manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.

7. DA RESCISÃO:

7.1. O Município se reserva ao direito de cancelar a Ata de Registro de Preços pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78, e das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93 independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9. DAS SANÇÕES:





064
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

9.1. A Adjudicatária quando ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002.

9.2. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades pela inexecução total ou parcial do fornecimento previstas no Decreto Municipal n.º 09/2014.

9.3. No processo de aplicação de penalidades será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais) acompanhada(s) das requisições emitidas pelo setor competente do Município e devidamente atestadas por servidor responsável.

10.2. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 11.1 deste Termo de Referência, por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

11. DO REAJUSTE:

11.1. Os preços propostos não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

São Luiz do Quitunde/AL, 06 de julho de 2017.

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA**

069
FLS.

Despacho:

Ao Pregoeiro do Município.

APROVO o Termo de Referência elaborado para a Aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município.

DETERMINO:

1. Que sejam remetidos os autos à Secretaria Municipal de Finanças no sentido de informar sobre a disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas com a contratação;

2. Havendo disponibilidade orçamentária, restitua-se os autos ao Pregoeiro para providências objetivando viabilizar a realização de Certame Licitatório, atendidas as emanações legais;

3. Depois de juntada minuta do edital do certame na modalidade Pregão em sua forma presencial, encaminhem-se os autos à Procuradoria Municipal, para análise de sua regularidade jurídico-formal, conforme preceitua o Parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93;

4. Cumpridas todas as providências, retornem-se os autos a este Gabinete.

São Luiz do Quitunde/AL, 07 de julho de 2017.

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira

Prefeita



066
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

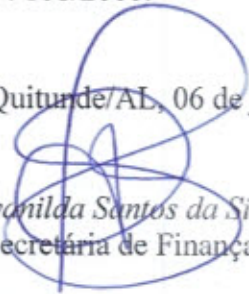
Despacho:

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Vimos através do presente informar que os recursos estão alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0003 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0003.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 0006 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 0006.12.366.0005.4001 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos PBA; Funcional Programática: 0006.12.361.0005.4003 – Manutenção da Secretaria Educação; Unidade: 0004 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional Programática: 0004.10.122.0003.6001 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 0008 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 0008.08.244.0004.8001 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 0009 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 0012 – Secretaria de Viação, Obras e Estrada; Funcional Programática: 0012.15.122.0007.2017 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação, para formalização de toda documentação apensa, e em seguida a Procuradoria Geral do Município, remetendo-o ao Gabinete da Senhora Prefeita para conhecimento e posterior declaração a ser firmada em cumprimento a Lei Complementar Nº. 101/2000.

São Luiz do Quitunde/AL, 06 de julho de 2017.


Inevonilda Santos da Silva
Secretária de Finanças



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Solicitação de Realização de Licitação para aquisição de equipamentos de informática.

DESPACHO

Analisando as informações constantes no presente processo, verificamos que no caso em apreço, seria conveniente adotar o sistema registro de preço, que no âmbito do município de São Luis do Quitunde foi regulamentado por decreto.

Assim, tendo em vista que tal sistema só admite a licitação nas modalidades pregão ou concorrência, optamos pelo Pregão Presencial, haja vista os bens que constituem objeto da licitação se enquadrem na definição "bem comum" dada pela Lei Federal nº 10.520/2002.

Sendo assim, em atendimento à solicitação da Prefeita, **encaminhamos os autos à Procuradoria Municipal**, para análise e parecer acerca da minuta do edital e seus anexos.

São Luiz do Quitunde/AL, 10 de julho de 2017.


Ená Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



068
FLS.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUIS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697- FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º 088/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE,
ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Licitação, símbolo CC-3, como **PREGOEIRO**, e os servidores **MÁRCIA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo Educacional, **IAGO SANTOS LINS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico do Setor de Licitação - CC5, como **PRESIDENTE DA COMISSÃO**, e **MONIQUE SARAH SILVA SANTOS**, ocupante Membro da Comissão Permanente de Licitação, para comporem a Equipe de Apoio, com atribuições para processar e julgar as licitações realizadas na modalidade de Pregão no município, assim como a elaboração dos respectivos instrumentos convocatórios.

Art. 2º - Designar os servidores **ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Licitação, símbolo CC3, e os servidores **MÁRCIA MARIA DOS SANTOS**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, símbolo FG-2, e **IAGO SANTOS LINS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo Assessor Técnico- Símbolo - CC5, para, sob a presidência do primeiro, comporem, como membros titulares, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com atribuições para processar e julgar as licitações realizadas no município, assim como a elaboração dos respectivos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Designar os servidores **MONIQUE SARAH SILVA SANTOS**, ocupante Membro da Comissão Permanente de Licitação, símbolo FG-2, e **GERSON BUARQUE FRAGA JUNIOR**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, símbolo FG-2, para, na condição de suplentes, substituir os membros titulares da CPL em suas faltas ou impedimentos.

Art. 4º- A presente portaria terá validade pelo prazo de 01(um) ano.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luís do Quitunde/AL, 02 de janeiro de 2017.

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde, em 02 (dois) de Janeiro de 2017.

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração



Senhor Licitante,

Solicito a V. Sª, preencher com **LETRA LEGÍVEL** o protocolo de entrega de edital abaixo e remetê-lo ao Pregoeiro, através do e-mail prefeituracpl.slj@gmail.com.

O não **preenchimento completo** do protocolo de entrega do edital exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

Obs.: Este protocolo só terá validade para Comissão Permanente de Licitação se estiver devidamente assinado e carimbado pelo representante da empresa e/ou pelo responsável que retirou o edital.

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N. XXX/2017

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO

CEPCIDADE / ESTADO

TELEFONE: FAX

E-MAIL:

PESSOA DE CONTATO:

CELULAR:

Recebemos cópia do Município de São Luiz do Quitunde do instrumento convocatório acima identificado.

São Luiz do Quitunde/Alagoas de de 2017.

.....
Assinatura /carimbo



**MINUTA
 EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º XXX/2017
 PARA REGISTRO DE PREÇOS
 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**
**REUNIÃO: XXXXX (XXXXXXXXXX) horas do dia XXXXXXX de
 2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXX





Pregão Presencial nº XXX/2017
REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: Menor Preço por Item

(Com itens exclusivos à ME, EPP e EI nos termos do Art. 48, I da Lei 147/2014)

O Município de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 088/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM às XX:00 (XXXX) horas do dia XXX de XXXXX de 2017**, em sessão pública, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão - Centro, cidade de São Luiz do Quitunde/AL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação dos Órgãos e Secretarias deste Município obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste instrumento e seus anexos.

O presente certame, e a contratação dele decorrente, obedecerão integralmente à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor, e condições estabelecidas neste Edital.

Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na Sede Administrativa do Município de São Luiz do Quitunde/AL, no horário das 08:00 às 12:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Pregoeiro



1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para futura AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXX com exclusividade de itens para ME e EPP, destinado à manutenção das atividades de todas as Secretarias Municipais de São Luís do Quitunde, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital.

1.1.1. Os itens desta licitação cujo valor total não ultrapassem à quantia de **RS 80.000,00 (oitenta mil reais)** serão destinadas exclusivamente a ME, EPP e EI, com prioridade de contratação as ME, EPP e EI presentes no Município de São Luís do Quitunde até o limite de 10% da melhor oferta, nos termos da Lei Complementar 147/2014, os quais seguem destacados no ANEXO I deste Edital.

1.2. Para AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXX em geral, objeto deste certame, perfaz a ordem, relacionados no Anexo I deste edital.

1.3. As despesas serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município do Exercício de 2017. Caso a futura Ata de Registro de Preços venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa. Recursos Próprios: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar as empresas interessadas, pertinentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, desde que:

- 2.1.1. Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;
- 2.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital;
- 2.2. Não serão admitidas nesta licitação as participações de licitantes:
- 2.2.1. Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública por terem sido declaradas inidôneas;
- 2.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de São Luís do Quitunde/AL suspenso; quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.4. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de São Luís do Quitunde/AL suspenso; quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.

2.3. A condição de participação da empresa de que trata o subitem 2.1, poderá ser verificada mediante consulta ao site <http://www.cndae.lige.gov.br/>, o qual verificará a compatibilidade da classificação do objeto social da empresa com o licitado pela Administração.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro através de 01 (um) representante/preposto, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

3.2. Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante que será o único admitido a intervir nas fases dos procedimentos licitatórios e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representanda.

3.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos regularmente autenticados:

- I - cópia do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto;
- II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, em decorrência de tal investidura.
- III - Contrato Social ou outro documento equivalente que demonstre a compatibilidade do objeto licitado com a atividade social da licitante.





3.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante.
 3.5. A não-apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame licitatório, porém, impedirá o suposto representante de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa.
 3.6. O representante NÃO poderá ser substituído, na mesma sessão, por outro devidamente credenciado.
 3.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, bem como se o mesmo for sócio, proprietário, dirigente ou assemblado de outra empresa que esteja presente no certame, sob pena de exclusão de ambas as empresas do certame.

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:
 4.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:
 I - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo sugerido contido no Anexo II deste Edital, exceto quanto à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, que somente será exigida na forma da Lei Complementar nº 123, de 12/12/2006, se for o caso, declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
 II - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, assinada por quem de direito, se for o caso, que a empresa é considerada MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, consoante incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme modelo sugerido contido no Anexo V deste Edital;

III - A declaração de que trata o subitem II só terá validade se estiver acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.2007, que demonstre essa condição, devidamente atualizada, com emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame.
 III - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, assinada por quem de direito, de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante do Anexo VII do edital, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça;

IV - em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços (Envelope "A") e Habilitação (Envelope "B").
 4.2. A não entrega das declarações exigidas nos incisos I e III do subitem 5.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.
 4.2.1. As declarações de que tratam este subitem, poderão ser produzidas de próprio punho na sessão do certame, desde que o representante possua outorga de poderes para tal feito.
 4.3. Não logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 4.1 deste Edital, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.
 4.4. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 4 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.
 4.5. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes que contém as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.
 4.6. Após o início da abertura dos envelopes de propostas de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos às Propostas de Preços:
 ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS
 MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
 PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2017
 DIA XX/XX/2017 - XX:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXX COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP
 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
 CNPJ

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:
 ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
 MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
 PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2017
 DIA XX/XX/2017 - XX:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXX COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP
 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
 CNPJ

5.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
 5.2.1. As cópias dos documentos que deverão ser apresentadas dentro dos envelopes "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" poderão, mediante a apresentação do original, ser autenticadas por servidor do Município, até 01 (um) dia útil antes da realização da sessão, observando-se que em hipótese alguma serão autenticadas cópias de documentos no momento de realização da sessão.
 5.2.2. As documentações apresentadas autenticadas através de Cartório Virtual, em restado dúvida quanto a veracidade das informações, serão objeto de diligência, devendo a empresa fornecer todas os dados necessários para o esclarecimento das dúvidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
 5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac simile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas sob forma de ilustração das propostas de preços.

6. DO ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS:
 6.1. O envelope "A" conterá as propostas de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:
 6.2. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante ou por quem de direito, conforme modelo presente no Anexo VIII;
 6.3. Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços;
 6.4. Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
 6.4.1. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo;
 6.5. Ser apresentados preços, de acordo com o objeto deste Edital, unitários e totais correspondentes aos itens e ao valor global ofertado para cada item, sendo estes em algarismo e por extenso (para fins de esclarecimentos de

072
 FLS.



dívidas referente ao item)*, de acordo com a ordem dos itens dispostos no Anexo I, em moeda corrente nacional (R\$), com até 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.

6.5.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os primeiros, e os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados este último;

6.6. Declaração expressa na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.7. Constar declaração de que o fornecimento dos XXXXXXXXXX poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até **XXX (XXX) horas**, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;

6.7.1. A entrega de que trata o subitem anterior será feita em carro adequado pertencente a empresa, ou que a esta preste serviço, e nos locais determinados na Ordem de Fornecimento expedida do Município.

6.8. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;

6.9. As propostas deverão conter, além das especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, **QUANDO POSSÍVEL NOME DE MARCA, MODELO E FABRICANTE**.

6.10. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais;

6.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.13. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.14. A licitante que no ato da sessão impugnar ou aduzir erros ou impropriedades quanto ao produto pertinente às propostas apresentadas pelas demais licitantes, no que concerne a sua composição, fabricação, gramatura, ou qualquer outro fato que repare relevante, deverá apresentar os elementos necessários para provar as suas alegações. A não-comprovação, por parte da impugnante, dentro do prazo fixado pelo Pregoeiro, facultará a Administração à instauração de processo administrativo para apurar o retardamento do certame em face de alegações insubstanciais e impertinentes ao interesse do Município.

6.15. A Proposta de Preços terá de ser assinada por quem tenha capacidade de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, ou por seu procurador com poderes para tanto.

6.16. **Para fins de dar maior celeridade** no processo de conformidade da proposta, o licitante também deverá trazer em meio magnético (CD ou Pen Drive), em arquivo de Excel, sua **falta não ocorrerá desclassificação**.

6.17. Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
 - b) Propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
 - c) As propostas que contemplem preços superiores ao orçado e presente no Anexo I deste Edital, desde que comprovadamente insustentáveis aos interesses econômicos do município, mediante motivação expressa do Pregoeiro;
 - d) Serão desclassificadas ainda as empresas que embora apresentando a proposta em meio digital, deixar de apresentá-la em meio físico, conforme exigido no Instrumento Convocatório.
- * **O não atendimento da apresentação por extenso não acarretará a desclassificação da licitante; ** A não indicação de representante para assinatura do contrato/ato de registro não ensejará desclassificação da proposta.**

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

7.1. O Pregoeiro informará às participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para fornecimento de XXXXXXXXXX, objeto da presente licitação, bem como informará os respectivos preços propostos.

7.2. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todas as concorrentes.

7.3. Serão classificadas e proclamadas pelo Pregoeiro as licitantes que apresentarem as propostas de menor preço por item e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

7.4. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

7.5. Para as licitantes classificadas, conforme estabelecido no subitem 7.3 ou 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.

7.5.1. **O Pregoeiro, poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como menção na ata da Sessão.**

7.5.2. Após iniciado a etapa de lances, fica vedado o uso de aparelho telefônico e equivalente que possa retardar o andamento dos trabalhos. O descumprimento do estabelecido ensejará na exclusão do representante da sala de reuniões.

7.5.3. Fica vedada ainda a saída de mais de um licitante por vez da sala de reuniões a fim de evitar a combinação de preços e o "contato" entre licitantes participantes que poderão resultar em prejuízos ao Erário. A saída da sala de reuniões será permitida de um licitante por vez após análise dos motivos pelo Pregoeiro. O representante que recusar-se a cumprir as normas estabelecidas pelo Pregoeiro, e ainda sair, ausentar-se da sala de reuniões sem a devida autorização, será excluído do certame, com a constatação do fato em ata.

7.6. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8. Para efeito de classificação, será considerada proposta final aquela cuja licitante não credencie, na forma do item 4 deste edital, representante para o ato de abertura do prego.

7.9. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, ficando vedada a aceitação da proposta de valor unitário superior ao estimado.

7.10.1. Caso a licitante tenha participado da fase de cotação prévia, esta não poderá ofertar valor superior ao já indicado por ela mesma.

7.11. **Das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e Empreendedoras Individuais**

7.11.1. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014.

7.11.2. Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.11.3. Para efeito do disposto no subitem 7.10, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

- 1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
 Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro - São Luís do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
MINUTA DO EDITAL

II - Não ocorrendo a adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.11.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.11.4. Na hipótese dos subitens 7.11.2 e 7.11.3, caso a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte não ofereça lance, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.11.5 O disposto no subitem 7.11.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.12. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação exigidas no item 08.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

7.15. Caso a licitante vencedora desista das exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento às exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição dos recursos.

7.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o menor preço.

7.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participantes ausentes naquele momento, será circunstanciada em ata.

7.18. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

7.19. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

7.20. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a formalização do contrato com a adjudicatária, sendo assegurado o prazo de 60 (sessenta) dias para a retirada dos mesmos após publicação do extrato de contrato objeto do presente certame na imprensa oficial, sob pena de destruição.

7.21. Nos termos da Lei 147/2014, esta licitação destina-se a itens com valores até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) destina-se exclusivamente a ME, EPP e EI.

7.22. O disposto no subitem anterior não se aplica no caso de todos as licitantes se declararem ME, EPP ou EI.

7.23. Da aceitabilidade das propostas:

- a) serão consideradas aceitas e adjudicadas aos vencedores as propostas que apresentarem preços compatíveis com o estimado constante em anexo;
- b) serão ainda consideradas aceitas e adjudicadas as propostas para os itens exclusivos as ME, EPP e EI localizadas no Município de São Luís do Quitunde cujas ofertas estejam até 10% (dez por cento) da melhor oferta, nos termos da Lei 147/2014.

8. DO ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. É condição básica para a fase de habilitação, que a licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou se preferir autenticadas, nos termos do subitem 5.2.1, pelo Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio.

8.2. A licitante deverá apresentar declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo sugerido aduzido no Anexo III deste Instrumento.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
 Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro - São Luís do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
MINUTA DO EDITAL

8.3. A licitante deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato que possa impedir a sua habilitação neste certame, conforme modelo Anexo IV.

8.4. Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou na forma do subitem 5.2.1, os quais se referem a:

8.4.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados;

b) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso);

c) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

d) Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

e) Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades.

8.4.2. Qualificação Técnica:

a) Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento de materiais licitados, computáveis com o objeto deste certame.

a.) Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica apurada (caso necessário ou/a vontade do pregoeiro) pela CPL (Pregoeiro e Equipe de Apoio), mediante simples conferência, implicará a inabilitação da respectiva licitante.

b) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações;

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Simplificada;

b) Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da licitante;

c) Alvará de licença e funcionamento expedido por órgão competente da sede da licitante.

8.4.4. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;

e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943.

8.4.4.1. A comprovação de regularidade fiscal das EI, ME e EPP somente será exigida no caso de vierem a ser adjudicatárias deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4.4.2. As EI, ME e EPP deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.4.4. "a" a "g" mesmo que apresentem alguma restrição.

8.4.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à(s) microempresas e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for(em) declarada(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da administração de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, para a





MINUTA DO EDITAL

regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.4.4.3. implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.5. Disposições Gerais da Habilitação:

- a) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- c) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada;
- d) Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante;
- e) Os documentos que não contemplarem de forma expressa a sua validade, será considerado como prazo de validade do mesmo o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua emissão. Esta exigência não vale para os atestados de capacidade técnica.
- f) Se a documentação apresenta pela empresa no ato da certame não corresponder a veracidade real da situação apresentada, ensejará a inabilitação da empresa, sem prejuízo da apuração das responsabilidades por apresentação de informações inverídicas nas esferas, civil, penal e administrativa.
- g) Os documentos de habilitação da vencedora somente serão abertos após encerramento da etapa de lances de todos os itens do certame em razão da necessidade de celeridade processual dos atos administrativos.

9. DOS RECURSOS:

- 9.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando começado a correr o término do prazo do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.
- 9.3. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 9.6. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas às interessadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima nos dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 horas. **Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax, e-mail ou após terem vencidos os respectivos prazos legais.**

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1. Decididos os eventuais recursos administrativos interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o pregão.
- 10.2. Homologado o resultado da licitação, o Município, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará as interessadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório.

10.3. As convocações de que tratam o subitem anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e neste edital.

10.3.2. As convocações de que tratam o subitem anterior serão realizadas por meio de fax ou e-mail e telefonia informando o encaminhamento da convocação, o qual será certificado pelo servidor responsável, existindo a Administração de responsabilidade de convocação por qualquer outro meio.

MINUTA DO EDITAL

10.3.2. A não apresentação de representante legalmente constituído para assinatura da Ata de Registro no prazo previsto no subitem

10.3.3. implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.4. A Ata firmada com as licitantes fornecedoras observará a minuta constante no Anexo VI, podendo ser alterada nos termos do Decreto Federal 7.892/2013.

10.5. Sempre que a licitante vencedora não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 10.2, é facultado ao Município, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

10.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a Adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.

10.7. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **XX (XXXX) meses**, a contar da data de sua assinatura, não admitindo prorrogação.

10.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município.

10.9. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique que possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

10.10. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, obedecendo os quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.11. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 10.8 e 10.9 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

11.1. As obrigações da adjudicatária são aquelas constantes na Ata de Registro de Preços (Anexo VI) do edital.

12. DA ENTREGA DO OBJETO:

12.1. Os XXXXXXXXXXXX, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.2. A entrega será realizada de forma parcelada, de acordo com planilha elaborada pela Administração.

12.3. O produto deverá apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

12.4. A entrega do objeto se fará durante o horário de funcionamento desta Administração, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

12.5. O prazo de entrega do objeto será de XX (XXXXXXXX) horas contadas a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

12.5.1. Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

12.6. O objeto do presente certame será entregue nos locais especificados na(s) Ordem(s) de fornecimento(s) pela Secretaria Municipal solicitante, no endereço indicado pelo Município.

12.7. O objeto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

12.8. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Administração será submetido a sua verificação, cabendo a fornecedora, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do objeto que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.



MINUTA DO EDITAL

12.9. Os XXXXXXXXXX deverão ser entregues nos locais definidos pela Secretaria Municipal solicitante e descritos nas Ordens de Fornecimento, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13h às 15h.

12.11. O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

13. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

13.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da Legislação Vigente.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.

14.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se em regular situação fiscal para com a Seguradora Social.

14.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

14.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

14.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

14.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 14.1. por motivo de força maior, não garantem a contratação e o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

14.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 15.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assinalá-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

15.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

15.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II - multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

MINUTA DO EDITAL

15.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

15.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

15.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

16. DO CANCELAMENTO DA ATA:

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78 e das formas previstas no artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

17. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

17.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão, através de petições protocoladas, encaminhadas ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço exposto no preâmbulo deste Edital. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

17.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

18.2. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Administração.

18.4. A Prefeitura poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.5. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão.

18.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

18.8. Os documentos de habilitação das licitantes vencedoras somente serão abertos após encerradas a etapas de lances de todos os itens objeto do certame, a fim de garantir sempre a celeridade processual, a busca da melhor oferta e o afastamento do excesso de formalismo dos atos administrativos.

18.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.10. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.11. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o Juízo da Comarca deste Município.

18.12. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luís do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
MINUTA DO EDITAL

18.13. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente certame licitatório deverão ser enviados por escrito ao Pregoeiro em até 3 (três) dias anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, para o endereço constante no preâmbulo deste edital.

18.14. Cópias do edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 8:00 às 12:00 horas, no endereço referido no item anterior.

18.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

18.16. Fazem parte integrante deste Edital:

- a) Anexo I - Especificações e Quantitativos dos Objetos;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) Anexo VII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

São Luís do Quitunde/AL, XXXXXXXX 2017.

Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luís do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
MINUTA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2017

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luís do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email: prefeitura@pl.slo@gmail.com

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luís do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email: prefeitura@pl.slo@gmail.com





PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2017
ANEXO II - MODELO
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____ portador(a) do Registro Geral nº _____ e CPF nº _____, DECLARA para efeito do Pregão Presencial nº XXX/2017, realizado no Município de São Luís do Quitunde/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

 (Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2017

ANEXO III - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) _____ inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____ portador(a) do Registro Geral nº _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº XXX/2017 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
 Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

 (Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
 Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro - São Luís do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
MINUTA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2017

ANEXO IV - MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) _____ CNPJ/MF nº _____ sediada (endereço completo) _____ por intermédio de seu(su) representante legal o(a) Senhor(a) _____ portador(a) do Registro Geral nº _____ e CPF/MF nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº XXX/2017, realizado pelo Município de São Luís do Quitunde/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
 Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro - São Luís do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
MINUTA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2017

ANEXO V - MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa) _____ inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº XXX/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

OBS.:1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, antes da abertura da Sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretendem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2017
ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2017 - OBJETO:
FORNECIMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX.

Aos XXXX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, com sede administrativa na XXXXXXXX, Centro, cidade São Luis do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº XXXXXXXX, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileira, RG nº XXXXXXXX, CPF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX - SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXX, destinado às Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017, conforme abaixo:

Subgrupo XX:

| Item | Especificações do Objeto | Marca | Qtde. | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------|--------------------------|-------|-------|---------|----------------|-------------|
| XX | XXXXXXXXXX | XXXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX |
| XX | XXXXXXXXXX | XXXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX |
| VALOR TOTAL DO XXXXXXX | | | | | | XXXXX |

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anomalia no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº XX/2017 e seus anexos;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contratadas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no Instrumento convocatório e seus anexos;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os objetos ofertados na licitação;
- manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- entregar os objetos em conformidade com o que foi licitado;
- entregar os objetos nos endereços e prazo indicados no edital;
- entregar os objetos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

- Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade de seus respectivos itens.
- A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.
- O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

5. Do recebimento:

- Os objetos desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.
- Os objetos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
- O prazo de entrega do objeto será de 04 (quatro) horas contadas a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
 - Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, prevista nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- Os objetos serão entregues nas Secretarias Municipais, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.
- Os objetos, no ato de entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FCT/S.
- O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo à Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.



**6. DA GARANTIA DOS XXXXXXXXXXXX:**

6.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos objetos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pelas Secretarias Municipais serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de São Luís do Quitunde/AL, para o exercício de 2017, consignadas nas seguintes rubricas: XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.



9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantir a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
 Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro - São Luís do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
MINUTA DO EDITAL

14. Do foro:
 14.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.
 E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de São Luís do Quitunde, São Luís do Quitunde/AL, XX de XXXXX de 2017.

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Prefeita
 Órgão Gerenciador

Representante da Fornecedora Registrada



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
 Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro - São Luís do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
MINUTA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2017

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ com sede na _____ (nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ nº: _____, representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº XXX/2017 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de São Luís do Quitunde antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes de "Proposta de Preços" e de "Documentos de Habilitação".





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro
CEP: 57.920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12.342.671/0001-10

PARECER /2017 - L

PROCESSO Nº 0427.0008.683/2017

INTERESSADA:Secretaria Municipal de Administração de São Luís do Quitunde.

ASSUNTO:Consulta e parecer acerca da legalidade de processo licitatório (fase interna), modalidade pregão presencial, para aquisição de material de informática, destinados à manutenção das atividades de Todas as Secretarias Municipais.

EMENTA:-DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. FASE INTERNA. LEI N. 10.520/2002. LEI N. 8.666/93 PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PELA POSSIBILIDADE.

I – INTRODUÇÃO:

1. Tratam os autos de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, fase interna, aquisição de material de informática, destinados à manutenção das atividades de Todas as Secretarias Municipais de São Luís do Quitunde.

II – DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONSULTA.

2. A realização da contratação fora requerida pelo Departamento de Informática em conjunto com o Secretário de Administração sob o fundamento da necessidade de adquirir material de informática destinados à manutenção das atividades de Todas as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos anexos ao presente.

3. Em atenta análise ao anexo constante das especificações dos itens nº 01, 04, 16, 18, 19 e 20, formulado pelo departamento de Informática do Município, nota-se possível direcionamento a marca específica de material de informática, estando assim, ao menos em tese e via de regra, em desconformidade com o princípio fundamental da licitação, a competição, conforme entendimento sumulado pelo TCU na sumula nº 177.

4. Nesse sentido, não obstante a redação dos arts. 15, § 7º, inciso I, e o art. 25, I, da lei 8.666/93 vedarem a indicação de marca em processos licitatórios, o art. 7º, § 5º, admite a indicação em caráter excepcional, em duas hipóteses: uma, quando se tratar de caso tecnicamente justificável, e a outra quando se tiver em conta a execução por administração contratada, contudo, esta segunda hipótese não é aceita pelo TCU uma vez que fora vetada pelo presidente da república a época.

5. Assim, a única justificativa para indicação de marca, conforme o § 5º do art. 7º da Lei de Licitações, que a autoriza, deve estar amparada em razões de ordem técnica, motivada e



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro
CEP: 57.920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL.
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12.342.671/0001-10

documentada, observando a impessoalidade. Em se tratando de áreas específicas e especializadas, o laudo pericial deverá fazer parte dos autos. Nesse sentido, de modo possibilitar a lisura do certame, imperioso que sejam os autos encaminhados ao Departamento de Informática, para que justifique de forma fundamentada a indicação das marcas constantes no termo de referência apresentados, seja em razão do melhor aproveitamento do material, maior tempo de vida útil, dentre outros motivos. Em suma, demonstrar a real vantagem da administração na aquisição de material com marca específica.

6. Outrossim, conforme se percebe nos demais documentos anexos aos autos do procedimento licitatório, fora efetuada pesquisa de preço no mercado, nos termos da Lei n. 10.520/2002.

7. Insta salientar que esta Procuradoria se limitará a análise das minutas do Edital e da Ata de Registro de Preços, cabendo à análise da conveniência e da oportunidade na realização do certame à autoridade competente para autorizar a deflagração da licitação.

8. Quanto à quantidade dos materiais requeridos pela Secretaria, não cabe ao setor jurídico analisar se atenderá ou não a demanda da população, vez que não possui conhecimento acerca dos dados inerentes a tal juízo de valor, devendo o órgão solicitante proceder com essa análise.

9. Consta nos autos dotação orçamentária para a contratação em tela, considerando o valor estimado pela administração, conforme preceitua art. 14 da Lei n. 8.666/93.

10. Diante dos valores estimados pelo Setor de Compras, em se tratando de aquisição de bens e serviços classificados como comuns (art. 1º, da Lei n. 10.520/2002), e ainda, em face de despacho fundamentado emitido pelo Pregoeiro do Município, devidamente designado nos termos do art. 3º, IV, da Lei do Pregão, entende-se como possível a adoção de licitação na modalidade Pregão Presencial, bem como, depreende-se como aplicável ao objeto em tela o sistema de registro de preços.

11. Em respeito às determinações do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, verifica-se que as minutas do edital e da Ata de Registro de Preços encontram-se em consonância com os ditames legais, contando com as cláusulas essenciais e os informes imprescindíveis à execução do objeto. Acrescente-se ainda que a documentação acostada encontra-se em conformidade com o rol de exigências do art. 40 da Lei 8.666/93.

12. Feita à análise preliminar, observa-se que se faz necessária à publicação do aviso de licitação em Diário Oficial, e em jornal de grande circulação da região (art. 21 da Lei 8.666/93), devendo ser respeitado o prazo mínimo de 08 (oito) dias entre a publicação do extrato de licitação e a realização da sessão.

13. Diante do exposto, com a análise cautelosa dos documentos acostados nestes autos, esta Procuradoria opina pela adequação do certame em apreço, na modalidade Pregão Presencial, para que sejam devidamente acolhidas as exigências legais e princípios norteadores das licitações públicas.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro
CEP: 57.920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12.342.671/0001-10

III – CONCLUSÃO:

14. Face ao exposto, a Procuradoria do Município manifesta-se no sentido de opinar pela **POSSIBILIDADE DA CONTINUIDADE** do procedimento em tela, com as **RESSALVAS** apontadas nos tópicos 3, 4 e 5 do presente parecer, no sentido de sejam os autos encaminhados ao Departamento de Informática do Município, para que, através de seu diretor, justifique de forma fundamentada a indicação das marcas constantes no termo de referência apresentado (itens nº 01, 04, 16, 18, 19 e 20); sob pena de assim não procedendo, restar maculado o princípio da competição quanto a contratação dos itens mencionados, ensejando por conseguinte, em impedimento a contratação dos referidos itens por parte da administração.

15. Por fim, ressalte-se que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, diante dos fatos e documentos que se encontram nos autos, deste modo, encaminhem-se o presente processo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de São Luís do Quitunde, para análise, consideração superior e decisão final.

16. É o que me parece, salvo melhor juízo!

SãoLuísdoQuitunde/AL, 12 de julho de 2017.

Carlos Magno Brandão de Oliveira
Procurador Geral do Município
OAB/AL 14.689



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

Setor: Departamento de Informação
Ofício: 014.2017

Ao
Procuradoria Geral do Município
A/C Carlos Magno Brandão de Oliveira
Município de São Luis do Quitunde

Assunto: Pedido de Justificativa

O Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, responsável pela padronização dos equipamentos de informática a serem adquiridos por este Município, com o intuito de justificar a especificação de marca no termo de referencia do processo licitatório de nº 0427.0008.683/2017, que tratar da aquisição de material de informática, nas especificações dos itens nº 01,04,16,18,19 e 20, direcionando a marca específica.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

No **Itens 01,04 e 16**, a abordagem se faz ante a tecnologia dos processadores solicitados, se consolidaram como referencia na área de computação, fato que se estende aos dias de hoje. Não podia ser diferente, afinal é da INTEL o crédito pelo surgimento da interface de processamento dos computadores.

Levando-se em conta a linha de equipamentos de informática possui ferramentas robustas e ricas em processamentos de dados, que são essenciais ao desenvolvimento das atividades das secretarias deste município.

Os benefícios tecnológicos como desempenho e produtividade, podem ser evidenciados pelos motivos abaixo:

- A escolha de processadores na plataforma (MARCA) INTEL foi resultado da opção de compra de processadores mais modernos possíveis. Atualmente, a campeã em desempenho é a linha de processadores Intel. Até 40% mais eficiente no consumo de energia e com performance até 35% maior do que seus antecessores;
- Os cores (e threads) tendo o mesmo clock, nos CPU's da Intel são mais rápidos do que nos da AMD, levando a AMD a tentar competir com mais cores/threads. Por isso e outros motivos os processadores da AMD esquentam mais do que os da Intel. Calor e durabilidade não combinam bem, então como os INTEL geram menos calor é comum que durem mais também.



Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde - Alagoas

- A começar pelo desempenho. Os processadores da Intel levam vantagem na batalha com a AMD neste quesito. Testes realizados por sites especializados, como o CPU Benchmark, indicam que, entre os processadores de alto desempenho, os 30 melhores são Intel e apenas depois deles é que aparece o primeiro AMD na classificação, seguido de mais outros 13 da Intel até aparecer o segundo AMD.
- São econômicos e esquentam menos.
- Possuem performance por núcleo melhor que dos FX (núcleos mais fortes).
- Funcionam sem perder desempenho em placas mães mais baratas, embora isso não seja o recomendado.
- Se por um lado a Intel orgulha-se de ter os processadores mais rápidos.
- Os produtos da Intel, são os grandes protagonistas deste mercado no momento.

Ressalto ainda, que as especificações solicitadas são especificações MINIMAS, e são extremamente necessárias visto que foram escolhidas com critério para estarem aptos aos sistemas utilizados na Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde/AL. Portanto, na linha de pensamento de critério mínimo, poderão ser ofertados equipamentos de características IGUAIS ou SUPERIORES. Os critérios utilizados e a escolha dos equipamentos se deram com o trabalho de estarem dentro da legalidade.

No Itens 18,19 e 20, conforme disposições contidas na Portaria nº 369 de 19 de março de 2013, que regulamenta a emissão descentralizada de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, para implantação da CTPS informatizada, equipamentos e infraestrutura adequada ao padrão tecnológico indicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, garantirá ao cidadão obter documento com mais agilidade.

Me ponho a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários. Sem mais para o momento, renovo meus profundos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Valdomir Oliveira do Nascimento
Diretor de Tecnologia de Informação



Obs: Imprimir todos documentos descritos abaixo em papel timbrado da instituição.

PROCEDIMENTOS:

1º) ADQUIRIR E PROVAR AQUISIÇÃO(através de fotocópias de notas fiscais) dos equipamentos especificados abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

NECESSIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DA EMISSÃO DA CTPS NO SISTEMA OFF - LINE:

*** Aquisição de no mínimo:**

- 02(dois) microcomputadores;
- 01(uma) impressora;
- 02(duas) webcam;
- 02(dois) coletores de assinatura e
- 02(dois) coletores de digitais.

Obs.: Os equipamentos acima descritos deverão possuir as configurações mínimas descritas em anexo.

* Mídias necessárias para transporte de dados referentes às imagens coletadas e dados cadastrais (pendrive)

* Ficha de cadastro de emissor e órgão.

Obs.: Disponibilizar no mínimo 02(dois) emissores para treinamento, os quais deverão possuir conhecimento básico de informática. As entidades conveniadas receberão, por Comunicado ou Ofício, a confirmação da data e local onde será realizado o treinamento.

ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Item 1: WebCam.

- Resolução mínima de 640 x 480 pixels (350K pixels)
- Lentes F 2.8 ou superior
- Velocidade do disparador automática
- Distância do foco 10cm ao Infinito. Desejável ajuste manual com botões na própria câmera
- Controle de exposição à luz configurável para modo Automático ou Manual
- Formato do arquivo: JPEG-AVI-WAV
- USB 2.0
- Até 30 frames por segundo
- Base Flexível
- Botão para Captura de Imagem
- Compatível com Windows XP/2000

- Compatível com componente ezVidCap60 utilizado em programa Visual basic 6.0
- Extensão para cabo USB
- Marca A4 TECH
- Modelo PK-635-M

Item 2: Coletor de Assinatura:

- Função de Digital note e Digital Tablet
- Área de trabalho mínima 130 x 100 mm, ou superior até 140 x 110 mm
- Caneta Digital incluindo carga azul (função note)
- Carga de caneta reserva
- Imagem no formato jpg e png
- Interface USB 2.0 (Hi-Speed)
- Compatível com Windows XP/2000, ou superior
- SDK (software development kit) compatível com programa Visual Basic 6.0
- Extensão para cabo USB
- Marca DIGIMEMO
- Modelo DIGIMEMO A402
- Capacidade de armazenamento mínima de 160 GB
- Taxa de transferência de dados máxima de no mínimo 150MB/s
- Taxa de rotação máxima de no mínimo 7200 rpm

Unidade leitora e gravadora de CD/Leitora e gravadora de DVD

- Deve suportar as seguintes velocidades: mínimo 24x para a leitura de CD, 8x para gravação de CD-R, 8x para gravação de CD-RW, 8x para leitura de DVD e 4x para gravação de DVD – R.

Interfaces USB disponíveis

- No mínimo 6 interfaces USB 2.0 livres após a instalação de mouse e teclado, sendo, no mínimo 2 com acesso frontal.

Teclado:

- Padrão ABNT 2
- Com todos os caracteres em língua portuguesa, inclusive “Ç”
- O conector deve ser USB padrão 2.0 ou OS/2, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão.

Mouse

- Mouse de 2 botões ambidestro (simétrico)
- Com tecnologia óptica (sem esfera)
- Com roda (wheel) para “scroll”
- Plug and play compatível com Windows 2000/XP
- Conector USB padrão 2.0, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão

Gabinete de CPU

- Deverá ser estruturado para suportar monitor LCD FORNECIDO
- Utilizável na posição horizontal (desktop), com base ou pés em material antiderrapante
- Com tecnologia “Tool Less” (manuseio sem utilização de ferramentas, apenas utilizando-se as mãos, de maneira simples, rápida e sem necessidade de esforços adicionais), para no mínimo, executar os procedimentos de abertura do gabinete, retirada de HD e retirada de unidade de CD/DVD
- Com sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos do gabinete

02 Monitores de vídeo

- Tipo LCD
- Com conector VGA, compatível com a CPU fornecida

- 17 polegadas
- Controles digitais: brilho, contraste, posicionamento vertical, posicionamento horizontal
- Com controle OSD para configuração do monitor

Software

Item 3: Coletor de Digital.

- Óptico
- Captura com qualquer ângulo (360°)
- Interface USB 2.0 (Hi-Speed)
- Resolução mínima de 500 DPI
- Área de Captura mínima de 160 x 180 mm
- Tam. da Imagem: 248 x 292 pixels ou superior no formato jpg e png
- Padrões: ISO/IEC 19794-2:2005 e ANSI/INCITS 378-2004
- Compatível com Windows XP/2000
- SDK (software development kit) compatível com programa Visual Basic
- Extensão para cabo USB
- Marca NITGEN
- Modelo HAMSTER I FINGER PRINT

Item 4: Micro com tecnologia Dual Core

Quantidade: 2(dois)

Processador

- Com processador de núcleo duplo
- Frequência real de clock interno mínima de 2.8 GHz
- Cachê L2 interna mínima de 2MB
- Front Side Bus de no mínimo 8000mhZ
- Com cooler original do mesmo fabricante do processador

Placa Mãe

- Com total suporte às características especificadas para o processador, memória RAM E disco rígido presentes nesta notificação
- Com no mínimo 01 slot PCI e um slot PCI Express livre após a configuração completa do equipamento

Memória

- Mínimo de 2 GB
- Tipo DDR – 2 ou superior
- Velocidade de clock mínima de 553 MHz

Interface de som

- Conexões frontais para microfone e fones de ouvido
- Alto- falante interno ou caixas acústicas com alimentação elétrica através de conexão USB

Interface de rede

- Padrão gigabit-Ethernet no mínimo
- Com conector no formato RJ- 45

- Deve suportar as velocidades de transmissão de 10/100/1000 Kbps

Disco rígido

- Padrão serial – ATA ou superior
- Windows XP Professional com SP2 em português

Alimentação

- Compatível com 110/127-220/240 VAC (bi volt automática), 50/60 Hz
- **Marca Megaware**

O fornecimento será efetuado durante a vigência de 12 meses contados da assinatura da ata de registro de preços, sempre que solicitadas pela unidade competente e, de forma imediata, nos prazos, quantidade, locais e horários especificados.

Item 5: Impressora Laser monocromática HP P2015 (part number cb366a)

Quantidade: 02

- Velocidade de impressão 25 ppm ou superior
- Qualidade de resolução da impressão: 1200 x 1200 dpi ou superior
- Manuseio de papel: ciclo de trabalho 13.000 impressões ou superior
- Capacidade de entrada padrão de 250 folhas ou superior
- Conectividade padrão – porta USB 2.0 Hi Speed
- Conectividade Opcional Fast Ethernet 10/100
- Portas Externas 1 USB, 1 Ethernet
- Memória padrão de 32 MB, capacidade de expansão até 256 MB ou superior 1 slot DIMM de 144 pinos
- Linguagem da impressora: PCL 5, PCL 6 e PS 3
- Alimentação: entrada 220* 240 VAC (+/- 10%) 50 Hz (+/- 2 Hz). No caso de monovoltagem (110V), deve acompanhar o estabilizador com potência adequada para atender o equipamento oferecido (o estabilizador de tensão monofásico deverá ostentar a identificação da certificação no âmbito da SCB, em consonância com a NBR 14373 da ABNT) de impressão compatível com Windows 2000/xp ou superior
- Acessórios: CD com drivers e utilitários; cabo de força e cabos lógicos; manuais: em português.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO.

D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, A U T O R I Z O a realização do Certame Licitatório em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais dispositivos legais ora vigentes.

Evoluam os autos ao Pregoeiro, para adoção das formalidades cabíveis.

São Luiz do Quitunde/AL, 14 de julho de 2017.

Fernanda Maria  Cavalcanti de Oliveira

Prefeita



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 025/2017 – Registro de Preços

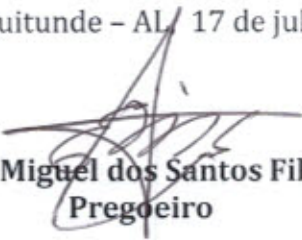
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ABERTURA: 27 de julho de 2017.

HORÁRIO: 09:00h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

São Luiz do Quitunde - AL/ 17 de julho de 2017.


Ená Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde em 17 de julho de 2017.



Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 23 de junho de 2017.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:FE28A35D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DOS PREGOES 006 E 009

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 006 E 009/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DOS PREGÕES 006/2017 e 009/2017, DEVIDO À ALTERAÇÕES NO CONTEÚDO DE EDITAL. CUJO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSUMO DIÁRIOS. SERÁ PUBLICADO NOVO EDITAL OPORTUNAMENTE DIVULGADO.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Pregoeira

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:B55C7DFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços 02/2017
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de unidades habitacionais, visando atender o Programa de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas, no Município de São José da Tapera -AL. Abertura: 01/08/2017 – 9 h. - Tipo: **Menor Preço**, representado pelo menor preço global. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h. na Av. Deputado Elísio Maia, nº 617 - Centro.

São José da Tapera, 14 de julho de 2017.

DANILO CAVALCANTE MELO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:09C910B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2017- OBJETO: Registro de Preços para futuras Aquisição de Material e Equipamento Esportivo, com exclusividade de itens para EI, EPP e ME. Abertura: 27 de julho de 2017, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes

Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 17 de julho de 2017.

ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:6FBB1287

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2017- OBJETO: Registro de Preços para futuras Aquisição de Equipamentos de Informática, com exclusividade de itens para EI, EPP e ME. Abertura: 27 de julho de 2017, às 11:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 17 de julho de 2017.

ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:2AA9D6C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DECISÓRIO – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Obras de Engenharia – Construção de 01 (uma) Academia de Saúde.

Ata da Reunião

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2017, às 13:00 (treze) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Iris Adelaide Souza Silva, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos e Dayani Paula Corrêa da Silva, nomeados pela Portaria nº 071/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, para realizar os julgamentos de Habilitação das empresas participantes da TOMADA DE nº 001/2017, destinado à contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) Academia de Saúde, consoante processo administrativo nº 0033/2017. A Presidente, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93 e do Edital, consubstanciada no Parecer de Engenharia quanto aos acervos técnicos apresentados, em análise das documentações dos licitantes acostadas e aos questionamentos apresentados, assim julgou: a) quanto ao questionamento pela licitante OURO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA ME de que as licitantes CONSTRUTORA RAIZ LTDA ME e NOVART CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA de que as mesmas apresentaram Certidão Simplificada Vencida, em reanálise dos autos, em especial ao estabelecido no subitem 6.1.4.a, e a.1, a certidão simplificada é uma das formas possíveis de comprovação do capital social mínimo de 10% exigidos na licitação, outrossim, a citada certidão não possui prazo de validade expresso, considerando-se vencida aquela que ultrapasse 60(sessenta) dias da sua emissão, logo, considerando que a certidão mais antiga juntada aos autos esta data de 20 de março, no ato de abertura todas estavam válidas, bem como, tiveram a exigência contida no subitem citado cumprido por outra forma de comprovação, tais como, balanço e capital social integralizado, não merecendo prevalecer os argumentos apresentados



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Senhor Licitante,

Solicito a V. S^a. preencher com **LETRA LEGÍVEL** o protocolo de entrega de edital abaixo e remetê-lo ao Pregoeiro, através do e-mail prefeituracpl.slq@gmail.com.

O não **preenchimento completo** do protocolo de entrega do edital exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

Obs.: Este protocolo só terá validade para Comissão Permanente de Licitação se estiver devidamente assinado e carimbado pelo representante da empresa e/ou pelo responsável que retirou o edital.

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2017

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO

CEPCIDADE / ESTADO

TELEFONE: FAX

E-MAIL:

PESSOA DE CONTATO:

CELULAR:

Recebemos cópia do Município de São Luiz do Quitunde do instrumento convocatório acima identificado.

São Luiz do Quitunde/Alagoas de de 2017.

.....
Assinatura /carimbo

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



096
FLS.

EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REUNIÃO: 11:00 (onze) horas do dia 27 de julho de
2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA**



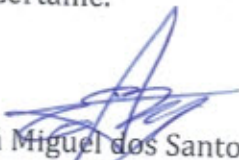
EDITAL
Pregão Presencial nº 025/2017
REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: Menor Preço por Item

(Com itens exclusivos à ME, EPP e EI nos termos do Art. 48, I da Lei 147/2014)

O Município de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 088/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM às 11:00 (onze) horas do dia 27 de julho de 2017**, em sessão pública, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão - Centro, cidade de São Luiz do Quitunde/AL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação dos Órgãos e Secretarias deste Município obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste instrumento e seus anexos.

O presente certame, e a contratação dele decorrente, obedecerão integralmente à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor, e condições estabelecidas neste Edital.

Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na Sede Administrativa do Município de São Luiz do Quitunde/AL, no horário das 08:00 às 12:00, até o dia que antecede à data do Certame.


Ená Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro





098
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA com exclusividade de itens para ME e EPP, destinado à manutenção das atividades de todas as Secretarias Municipais de São Luis do Quitunde, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital.

1.1.1. Os itens desta licitação cujo valor total não ultrapassem à quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinadas exclusivamente a ME, EPP e EI, com prioridade de contratação as ME, EPP e EI presentes no Município de São Luis do Quitunde até o limite de 10% da melhor oferta, nos termos da Lei Complementar 147/2014, os quais seguem destacados no ANEXO I deste Edital.

1.2. Para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA em geral, objeto deste certame, perfaz a ordem, relacionados no Anexo I deste edital.

1.3. As despesas serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município do Exercício de 2017. Caso a futura Ata de Registro de Preços venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa. Recursos Próprios: Unidade: 0003 - Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0003.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 0006 - Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 0006.12.366.0005.4001 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos PBA; Funcional Programática: 0006.12.361.0005.4003 - Manutenção da Secretaria Educação; Unidade: 0004 - Secretaria Municipal de Saúde; Funcional Programática: 0004.10.122.0003.6001 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 0008 - Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 0008.08.244.0004.8001 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 0009 - Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 0012 - Secretaria de Viação, Obras e Estrada; Funcional Programática: 0012.15.122.0007.2017 - Manutenção da Secretaria de Infra-estrutura; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar as empresas interessadas, pertinentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, desde que:

2.1.1. Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

2.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital.

2.2. Não serão admitidas nesta licitação as participações de licitantes:

2.2.1. Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública por terem sido declaradas inidôneas;

2.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de São Luis do Quitunde/AL suspenso;

2.2.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.

2.3. A condição de participação da empresa de que trata o subitem 2.1, poderá ser verificada mediante consulta ao site <http://www.cnae.ibge.gov.br/>, o qual verificara a compatibilidade da classificação do objeto social da empresa com o licitado pela Administração.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro através de 01 (um) representante/preposto, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

3.2. Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante que será o único admitido a intervir nas fases dos procedimentos licitatórios e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeiturapl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

3.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos regularmente autenticados:

- I - cópia do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto;
- II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidora.
- III - Contrato Social ou outro documento equivalente que demonstre a compatibilidade do objeto licitado com a atividade social da licitante.

3.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante.

3.5. A não-apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame licitatório, porém, impedirá o suposto representante de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa.

3.6. O representante NÃO poderá ser substituído, na mesma sessão, por outro devidamente credenciado.

3.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, bem como se o mesmo for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de outra empresa que esteja presente no certame, sob pena de exclusão de ambas as empresas do certame.

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:

I - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo sugestão contido no Anexo II deste Edital, exceto quanto à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, que somente será exigida na forma da Lei Complementar nº 123, de 12/12/2006, se for o caso, declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

II - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, assinada por quem de direito, se for o caso, que a empresa é considerada MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, consoante incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme modelo sugestão contido no Anexo V deste Edital;

III - A declaração de que trata o subitem II só terá validade se estiver acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.2007, que demonstre essa condição, devidamente atualizada, com emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame.

IV - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, assinada por quem de direito, de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante do Anexo VII do edital, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE Nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça;

V - em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços (Envelope "A") e Habilitação (Envelope "B").

4.2. A não entrega das declarações exigidas nos incisos I e III do subitem 5.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

4.2.1. As declarações de que tratam este subitem poderão ser produzidas de próprio punho na sessão do certame, desde que o representante possua outorga de poderes para tal feito.

4.3. Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 4.1 deste Edital, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email: prefcituracpl.slq@gmail.com



- 4.4. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 4 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.
- 4.5. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.
- 4.6. Após o início da abertura dos envelopes de propostas de preço não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos às Propostas de Preços:

ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
DIA 27/07/2017 - 11:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
DIA 27/07/2017 - 11:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ

5.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

5.2.1. As cópias dos documentos que deverão ser apresentadas dentro dos envelopes "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" poderão, mediante a apresentação do original, ser autenticadas por servidor do Município, até 01 (um) dia útil antes da realização da sessão, **observando-se que em hipótese alguma serão autenticadas cópias de documentos no momento de realização da sessão.**

5.2.2. As documentações apresentadas autenticadas através de Cartório Virtual, em restando dúvida quanto a veracidade das informações, serão objeto de diligência, devendo a empresa fornecer todas os dados necessários para o esclarecimento das dúvidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6. DO ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1. O envelope "A" conterá as propostas de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

6.2. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, redigida com clareza sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

- devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante ou por quem de direito, conforme modelo presente no Anexo VIII;
- 6.3. Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 6.4. Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- 6.4.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo;
- 6.5. Ser apresentados preços, de acordo com o objeto deste Edital, unitários e totais correspondentes aos itens e ao valor global ofertado para cada item, sendo estes em algarismo e por extenso (para fins de esclarecimentos de dúvidas referente ao item)*, de acordo com a ordem dos itens dispostos no Anexo I, em moeda corrente nacional (R\$), com até 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.
- 6.5.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os primeiros, e os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados este último;
- 6.6. Declaração expressa na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 6.7. Constar declaração de que o fornecimento dos EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas**, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;
- 6.7.1. A entrega de que trata o subitem anterior será feita em carro adequado pertencente a empresa, ou que a esta preste serviço, e nos locais determinados na Ordem de Fornecimento expedida do Município.
- 6.8. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;
- 6.9. As propostas deverão conter, além das especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, **QUANDO POSSÍVEL NOME DE MARCA, MODELO E FABRICANTE**.
- 6.10. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais;
- 6.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 6.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 6.13. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.14. A licitante que no ato da sessão impugnar ou aduzir erros ou impropriedades quanto ao produto pertinente às propostas apresentadas pelas demais licitantes, no que concerne a sua composição, fabricação, gramatura, ou qualquer outro fato que repute relevante, deverá apresentar os elementos necessários para provar as suas alegações. A não-comprovação, por parte da impugnante, dentro do prazo fixado pelo Pregoeiro, facultará a Administração à instauração de processo administrativo para apurar o retardamento do certame em face de alegações insubsistentes e impertinentes ao interesse do Município.
- 6.15. A Proposta de Preços terá de ser assinada por quem tenha capacidade de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, ou por seu procurador com poderes para tanto.
- 6.16. **Para fins de dar maior celeridade** no processo de conformidade da proposta, o licitante também deverá trazer em meio magnético (CD ou Pen Drive), em arquivo de Excel, sua *falta não acarreta desclassificação*.
- 6.17. Serão desclassificadas:
- As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
 - Propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeiturapl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

- c) As propostas que contemplarem preços superiores ao orçado e presente no Anexo I deste Edital, desde que comprovadamente insatisfatória aos interesses econômicos do município, mediante motivação expressa do Pregoeiro.
 - d) Serão desclassificadas ainda as empresas que embora apresentando a proposta em meio digital, deixar de apresentá-la em meio físico, conforme exigido no Instrumento Convocatório.
- * O não atendimento da apresentação por extenso não acarretará a desclassificação da licitante; ** A não indicação de representante para assinatura do contrato/ata de registro não ensejará desclassificação da proposta.*

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 7.1. O Pregoeiro informará às participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, objeto da presente licitação, bem como informará os respectivos preços propostos.
- 7.2. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todas as concorrentes.
- 7.3. Serão classificadas e proclamadas pelo Pregoeiro as licitantes que apresentarem as propostas de menor preço por Item e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.
- 7.4. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.
- 7.5. Para as licitantes classificadas, conforme estabelecido no subitem 7.3 ou 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.
 - 7.5.1. *O Pregoeiro, poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor percentual mínima para redução dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da Sessão.*
 - 7.5.2. Após iniciado a etapa de lances, fica vedado o uso de aparelho telefônico e equivalente que possam retardar o andamento dos trabalhos. O descumprimento do estabelecido ensejará na exclusão do representante da sala de reuniões.
 - 7.5.3. Fica vedada ainda a saída de mais de um licitante por vez da sala de reuniões a fim de evitar a combinação de preços e o "conluio" entre licitantes participantes que poderão resultar em prejuízos ao Erário. A saída da sala de reuniões será permitida de um licitante por vez após análise dos motivos pelo Pregoeiro. O representante que recusar-se a cumprir as normas estabelecidas pelo Pregoeiro, e ainda sair, ausentar-se da sala de reuniões sem a devida autorização, será excluído do certame, com a constatação do fato em ata.
- 7.6. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.
- 7.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.8. Para efeito de classificação, será considerada proposta final aquela cuja licitante não credencie, na forma do item 4 deste edital, representante para o ato de abertura do pregão.
- 7.9. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 7.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, ficando vedada a aceitação da proposta de valor unitário superior ao estimado.
 - 7.10.1. Caso a licitante tenha participado da fase de cotação prévia, esta não poderá ofertar valor superior ao já indicado por ela mesma.
- 7.11. *Das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais*
 - 7.11.1. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014.

[Handwritten signatures]

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email: prefeiturapl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

7.11.2. Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.11.3. Para efeito do disposto no subitem 7.10, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.11.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.11.4. Na hipótese dos subitens 7.11.2 e 7.11.3, caso a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte não ofereça lance, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.11.5 O disposto no subitem 7.11.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.12. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação exigidas no item 08.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

7.15. Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento as exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição dos recursos.

7.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o menor preço.

7.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participantes ausentes naquele momento, será circunstanciada em ata.

7.18. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

7.19. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

7.20. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a formalização do contrato com a adjudicatária, sendo assegurado o prazo de 60 (sessenta) dias para a retirada dos mesmos após publicação do extrato de contrato objeto do presente certame na imprensa oficial, sob pena de destruição.

7.21. Nos termos da Lei 147/2014, esta licitação destina-se a itens com valores até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) destina-se exclusivamente a ME, EPP e EI.

7.22. O disposto no subitem anterior não se aplica no caso de todos as licitantes se declararem ME, EPP ou EI.

7.23. Da aceitabilidade das propostas:

a) serão consideradas aceitas e adjudicadas aos vencedores as propostas que apresentarem preços compatíveis com o estimado constante em anexo.

b) serão ainda consideradas aceitas e adjudicadas as propostas para os itens exclusivos as ME, EPP e EI localizadas no Município de São Luis do Quitunde cujas ofertas estejam até 10% (dez por cento) da melhor oferta, nos termos da Lei 147/2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email: prefeiturapl.slq@gmail.com



104
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

8. DO ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 8.1. É condição básica para a fase de habilitação, que a licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou se preferir autenticadas, nos termos do subitem 5.2.1, pelo Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio.
- 8.2. A licitante deverá apresentar declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo sugestão aduzido no Anexo III deste Instrumento.
- 8.3. A licitante deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato que possa impedir a sua habilitação neste certame, conforme modelo Anexo IV.
- 8.4. Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou na forma do subitem 5.2.1, os quais se referem a:

8.4.1. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso).
- c) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- d) Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- e) Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades.

8.4.2. Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento de materiais licitados, compatíveis com o objeto deste certame.
 - a.i) Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica apurada (caso necessário ou/a vontade do pregoeiro) pela CPL (Pregoeiro e Equipe de Apoio), mediante simples conferência, implicará a inabilitação da respectiva licitante.
- b) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações;

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Simplificada;
- b) Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da licitante;
- c) Alvará de licença e funcionamento expedido por órgão competente da sede da licitante.

8.4.4. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email: prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

8.4.4.1. A comprovação de regularidade fiscal das EI, ME e EPP somente será exigida no caso de vierem a ser adjudicatárias deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4.4.2. As **EI, ME e EPP** deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.4.4. "a" a "g" mesmo que apresentem alguma restrição.

8.4.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à(s) microempresas e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for(em) declarada(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da administração de **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.4.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.4.4.3. implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.5. Disposições Gerais da Habilitação:

- a) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- c) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada;
- d) Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante.
- e) Os documentos que não contemplarem de forma expressa a sua validade, será considerado como prazo de validade do mesmo o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua emissão. Esta exigência não vale para os atestados de capacidade técnica.
- f) Se a documentação apresenta pela empresa no ato da certame não corresponder a veracidade real da situação apresentada, ensejará a inabilitação da empresa, sem prejuízo da apuração das responsabilidades por apresentação de informações inverídicas nas esferas, civil, penal e administrativa.
- g) Os documentos de habilitação da vencedora semente serão abertos após encerramento da etapa de lances de todos os itens do certame em razão da necessidade de celeridade processual dos atos administrativos.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

9.3. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas às interessadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima nos dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 horas. **Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax, e-mail ou após terem vencidos os respectivos prazos legais.**

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Decididos os eventuais recursos administrativos interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o pregão.

10.2. Homologado o resultado da licitação, o Município, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedoras a serem registrados, convocará as interessadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços que,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email: prefcituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório.

10.3. As convocações de que tratam o subitem anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e neste edital.

10.3.2. As convocações de que tratam o subitem anterior serão realizadas por meio de fax ou e-mail e telefonema informando o encaminhamento da convocação, o qual será certificado pelo servidor responsável, eximindo a Administração de responsabilidade de convocação por qualquer outro meio.

10.3.2. A não apresentação de representante legalmente constituído para assinatura da Ata de Registro no prazo previsto no subitem

10.3.3. Implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.4. A Ata firmada com as licitantes fornecedoras observará a minuta constante no Anexo VI, podendo ser alterada nos termos do Decreto Federal 7.892/2013.

10.5. Sempre que a licitante vencedora não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 10.2, é facultado ao Município, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

10.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a Adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.

10.7. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não admitindo prorrogação.

10.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município.

10.9. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

10.10. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, obedecendo os quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.11. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 10.8 e 10.9 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

11.1. As obrigações da adjudicatária são aquelas constantes na Ata de Registro de Preços (Anexo VI) do edital.

12. DA ENTREGA DO OBJETO:

12.1. Os EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.2. A entrega **será realizada de forma parcelada**, de acordo com planilha elaborada pela Administração.

12.3. O produto deverá apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

12.4. A entrega do objeto se fará durante o horário de funcionamento desta Administração, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

12.5. O prazo de entrega do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

12.5.1. Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

12.6. O objeto do presente certame será entregue nos locais especificados na(s) Ordem(s) de fornecimento(s) pela Secretaria Municipal solicitante, no endereço indicado pelo Município.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

- 12.7. O objeto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 12.8. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Administração será submetido a sua verificação, cabendo a fornecedora, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do objeto que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.
- 12.9. Os EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA deverão ser entregues nos locais definidos pela Secretaria Municipal solicitante e descritos nas Ordens de Fornecimentos, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13h às 15h.
- 12.11. O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

13. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

- 13.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da Legislação Vigente.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 14.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.
- 14.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se em regular situação fiscal para com a Seguridade Social.
- 14.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- 14.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.
- 14.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
- 14.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 14.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.
- 14.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 15.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 15.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.
- 15.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 15.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:
I - advertência;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeiturapl.slq@gmail.com



II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

15.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

15.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

15.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

16. DO CANCELAMENTO DA ATA:

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78 e das formas previstas no artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

17. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

17.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão, através de petições protocoladas, encaminhadas ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço expresso no preâmbulo deste Edital. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

17.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

18.2. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Administração.

18.4. A Prefeita poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.5. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão.

18.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

18.8. Os documentos de habilitação das licitantes vencedoras somente serão abertos após encerradas as etapas de lances de todos os itens objeto do certame, a fim de garantir sempre a celeridade processual, a busca da melhor oferta e o afastamento do excesso de formalismo dos atos administrativos.

18.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

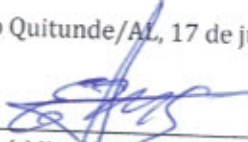


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

- 18.10. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.11. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca deste Município.
- 18.12. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.
- 18.13. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente certame licitatório deverão ser enviados por escrito ao Pregoeiro em até 3 (três) dias anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, para o endereço constante no preâmbulo deste edital.
- 18.14. Cópias do edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 8:00 às 12:00 horas, no endereço referido no item anterior.
- 18.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.
- 18.16. Fazem parte integrante deste Edital:
- a) Anexo I - Especificações e Quantitativos dos Objetos;
 - b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
 - c) Anexo III - Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
 - d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
 - e) Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - f) Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
 - g) Anexo VII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

São Luís do Quitunde/AL, 17 de julho de 2017.


Ená Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro









ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
 Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Subgrupo Único

ANEXO I

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|--|-------|--------|
| 01 | COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3; 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB); Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada; 4GB, DDR4, 2400 MHz; Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM; Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM); Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil); Mouse com fio - Preto; Unidade óptica: DVD-RW; Placa Mãe: Compatível Ddr4 Dual Channel; Chipset: Intel® H81 Express; Rede: Realtek RTL8111G GbE integrada; Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios; Conexões; 02 x USB 3.0; 04 x USB 2.0; 01 x Entrada de linha para áudio; 01 x Saída de Linha para áudio; 01 x DVI; 01 x Fone de ouvido; 01 x RJ-45; 02 x Microfone; 02 x PS/2 (teclado e mouse); 01 x Serial; Voltagem: Bivolt; Gabinete 2 Baías; Garantia Do Fornecedor: 12 Meses | Und | 150 |
| 02 | SERVIDOR Sistema Operacional - Windows Server 2008 Profissional 64 bits; Processador: Intel Xeon E3-1220v2 Quad-Core 3.1 GHz; Clock do Processador (GHz): 31; Qtde de Processador Suportado: 1; Memória Padrão: 4GB +4gb = 8gb; Memória Máxima: 32GB; Slot de Memória Livre: 3; Slot de Memória Total: 4; Baías de Discos Livres: 3; Baías de Discos Ocupadas: 1; Disco Máximo: 12 TB; Disco Rígido Padrão: 500GB + 500gb = 1tb; Interface de Disco: SATA; Controladora: SATA (Raid 0/1); Drive de 1.44MB: Não; Mídia Óptica: DVD-RW; Placa de Rede (Mbps): (2x) 10/100/1000; Porta Paralela: Não; Porta USB: 10; Slot PCI-X: Não; Slot PCI Express (PCI-E): 4; Fonte de Alimentação: Fonte Fixa; Gabinete: Torre; Garantia: 1 ano on site; Fabricante: Linha: Servidores | Und | 1 |
| 03 | MONITOR DE 18.5" Tipo de painel LCD: LCD TFT - Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED - Tamanho do painel: 18,5 pol. / 47 cm - Área de visualização efectiva: 409,8 (H) x 230,4 (V) - Ráio de visualização: 16:9 - Ótima resolução: 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: 200 cd/m ² - SmartContrast: 10 000 000:1 - Ráio de contraste (típico): 700:1 - Densidades de píxeis: 0,30 x 0,30 mm - Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10 - Cores do monitor: 16,7 milhões - Frequência de varredura: 30 -83 kHz (H) / 56 -75 Hz (V) - sRGB | Und | 150 |
| 04 | NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 500GB TELA LED 15,6" Processador: - Intel Core i3-6100U - Velocidade: 2.3 GHz - Cache: 3 MB Tela: - Tamanho: 15.6" - Tipo: HD LED LCD - Resolução 1366 x 768 Memória: - Capacidade: 4 GB (1 x 4 GB)- Tipo: DDR3 - Velocidade: 1600 MHz - Expansível até 16 GB (2 slots no total) Placa Gráfica: - Intel HD Graphics 520 Áudio: - Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Disco Rígido: - Capacidade: 500 GB - Velocidade: 5400 RPM Unidade Ótica: - Leitor e gravador de DVD / CD Leitor de Cartões: - Leitor de cartão SD Teclado: - Português padrão ABNT - Teclado numérico integrado Rede: - Wireless padrão - 802.11 ac/a/b/g/n Conectividade:- Bluetooth 4.0 Conexões: - 2x Conexão USB 2.0 - 1x Conexões USB 3.0 - 1x Saída HDMI com suporte HDCP - 1x Leitor de cartão SD - 1x Entrada para fonte carregadora de bateria - 1x Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Webcam: - Com resolução 640 x 480; TouchPad: - Touchpad com função multitoque; Bateria:- 4 células - Capacidade: 3220 mAh - Até 6,5 horas de uso; Garantia 12 meses de garantia | Und | 7 |
| 05 | MULTIFUNCIONAL LASERJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER Memória interna 128MB; Velocidade máx. impressão p&b (ppm) A4: até 20 ppm1; Primeira página: até 9,5 segundos; Resolução de impressão - p&b 600 x 600 dpi; Resolução óptica - digitalização 1200 dpi; Redução/ampliação da cópia de 25 a 400%; Velocidade máx. cópia p&b (cpm) 20 cpm2; Nº máximo de cópias por original 99 cópias; Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas ³ ; Compatível com Mac sim; Requisitos de | Und | 20 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | |
|----|---|-----|----|
| | <p>sistema; PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para Instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede.; Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede.; Cor preto; Tensão/Voltagem 110; Garantia 12 meses</p> | | |
| 06 | <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRATICO - IMPRESSÃO DUPLEX/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO/WIRELESS Memória: 512 MB; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Função Fax: Sim; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Win 7, Win8, Windows Vista, Windows XP, Linux; Tecnologia de Impressão: Laser; Impressão Colorida: não; Alimentação: 110 V; Velocidade Max de Impressão: 46 ppm; Impressão Frente e Verso: Sim; Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100000; Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel: Não; Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas; Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas; Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas; Ampliação e Redução: 400% - 25%; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho Máximo para Cópia: Ofício; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Garantia: 2 anos</p> | Und | 12 |
| 07 | <p>NOBREAK 1800 KVA Especificações: - Software para gerenciamento de energia SMS Power View (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br) - Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B) - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica - Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Gabinete plástico antichama - Fusível rearmável - Tomadas: 7 tomadas no padrão NBR 1413</p> | Und | 19 |
| 08 | <p>ESTABILIZADOR DE 1500KVA Especificações: - Tensão Nominal de Saída: 115V - Número de Tomadas: 6 - Tipo de Tomada: NBR14136 - Tensão Nominal de Entrada: Bivolt - Frequência de Entrada: 60 Hz - Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 - Potência de Saída: 1500VA</p> | Und | 18 |

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituraplslq@gmail.com



112
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | |
|----|--|-----|-----|
| 09 | ESTABILIZADOR DE 1000KVA Compatível com impressoras a laser. - Atende à norma NBR 14373:2006. - Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W) - 05 tomadas de saída padrão NBR 14136 - Filtro de linha. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - Fusível rearmável - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica - Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - Potência: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz - Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V~ | Und | 102 |
| 10 | ROTEADOR WIRELESS Características de Hardware: - Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Taxa de Sinal: Até 300Mbps - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK - Dimensões: 192 x 134 x 33 mm 4 Ports LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps - 1 Porta USB 2.0 QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1; Características do Software: - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC - Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 Tipo de WAN:- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE - PPTP/L2TP/BigPond Gerenciamento: - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto Garantia de 1 ano | Und | 24 |
| 11 | TECLADO PS/2 Especificações: - Formato Slim - Cor: Preto - Teclas macias e silenciosas - Teclas impressas a laser - Resistente à água - Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores- Conexão: PS/2 - Dimensões: 2,1 x 13,8 x 41,8 cm | Und | 50 |
| 12 | MOUSE PS/2 Especificações: - 03 botões com scroll - Econômico - Resolução: 800 dpi - Porta: PS2 - Cor: Preto - Leitor Óptico | Und | 50 |
| 13 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 WALT Especificações: - Fan Cooler Preto de 80mm - Pintura cor cinza (aço) - Eficiência > 70% - Proteções: SCP, UVP, OVP - Cabo de força incluso - Voltagem de entrada: 90 à 132 VAC ou 180 à 264 VAC - Usar chave seletora - Frequência de Entrada: 50/60Hz - Corrente de Entrada: 8A Max à 115 VAC - 6A RMS Máx. à 230 VAC - Máximo Afluxo de Corrente: 60A à 115 VAC - 120A à 230 VAC - Regulação de Linha: +- 1% - Regulação de Carga: +-5% (Somente -12V +-10%) - Ondulação / Ruído: +3,3V/80mV ; 12V/150mV ; -12V/200mV ; 5VSB/80mV - Eficiência: 70% mínima carga completa - Temperatura de Operação: 0°C~ + 50°C - Temperatura de Armazenamento: -40°C~ +85°C - Uumidade de Armazenamento: 10%~90% - Tempo entre Falhas: 30K horas mínimo a 25°C Conectores: - 1 x 20+4 | Und | 25 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | |
|----|--|-----|---|
| 14 | pinos para Placa Mãe - 1 x 4 pinos CPU 12V - 3 x MOLEX - 2 x SATA - 1 x FLOPPY CAIXA DE CABO PARA REDES DE COMPUTADORES - PAR TRANÇADO - RJ45 4 pares de fio - Cor externa: azul - Categoria 5e - 24AWG - Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX. - Marcação sequencial métrica decrescente (305 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. - Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8 - Capacitância mútua máxima a 20°C pF m 56 - Impedância característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 ± 15% - Tensão aplicada entre condutores VDC 3s 1500 - Atraso de propagação máximo a 10 MHz ns 100 m 545 - Variação do atraso de propagação - valor típico ns 100 m 15 - Velocidade de propagação nominal % 68 - Aplicação: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI TIA EIA 568B.2 e ISO IEC 11801, Categoria 5e, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas. | Und | 5 |
| 15 | MINI RACK DE PAREDE W23 12U X 570MM ack construído em perfil de alumínio - Desmontável;- Laterais removíveis em chapa de aço #20 (1,0mm)- Furação para fixação na parede - Possui abertura superior e inferior para passagem de cabos - Plano móvel frontal e traseiro - Porta de vidro temperado com chave - Capacidade de carga de 50kg - Preparado para até 2 ventiladores - Pintura eletrostática na cor Preta - RAL 9011 - 50kg de capacidade de carga estática - 05 Anos de Garantia contra defeitos de fabricação direto pelo fabricante | Und | 1 |
| 16 | SWITCH GIGA INET 24 PORT 10/100+2 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 BIV 24 portas Fast Ethernet e 2 portas Gigabit Ethernet que se encarregam de transferir, com dez vezes mais largura de banda, todo o tráfego de dados gerado nas 24 portas Fast Ethernet. Possui também a função Qualidade de Serviço (QoS) para garantia de qualidade do tráfego de pacotes, priorizando aplicações de dados, voz, vídeo e controle de banda. Gabinete para mesa ou rack 19" com 1U de altura Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Full Duplex Eamp Flow Control IEEE802.3ab - 1000BASE-T IEEE802.1p - Priority Queueing (CoS) Protocolo: CSMA/CD Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex) Buffer de memória: 2,5 Mb Tamanho da tabela de endereços MAC: 8 k Chipset Realtek® (controlador das 24 portas FAST) ChipsetVitesse® (controlador das 2 portas GIGA) Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps + 2 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) LEDs: Alimentação (power), Atividade por porta e Indicação de velocidade de conexão Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward) Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática Fonte de alimentação: Interna automática, Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz/0,6 A Dimensões 440 x 180 x 44 mm - padrão EIA 19" com 1U de altura | Und | 2 |
| 17 | HD EXTERNO 1TB USB PORTÁTIL ; Capacidade: 1TB;- Interface: USB 3.0; - Rotação: 5400 RPM; - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior | Und | 4 |
| 18 | CAMERA VIDEO MULTILASER 5 MPIXELS WC040 . Resolução de 1.3MP para vídeo e 5.0MP para foto (via interpolação). LED flash. Microfone USB. Clip para fixar a webcam na tela LCD. Compatível Windows 10/8/7/Vista/XP/2000. Lente 2G de vidro. S/N Radio: 45Db . Interface USB. | Und | 2 |
| 19 | LEITOR IMPRESSÃO DIGITAL NITGEN HAMSTER DX Pequeno, ágil e versátil- Tipo: Óptico- LED: Luz Branca (perceptível na captura)- Resolução: 500 DPI- Área de captura e leitura: Prisma de vidro- Modelo do leitor: Torre com base removível- Captura: | Und | 2 |

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituracl.slj@gmail.com

(Handwritten signatures and marks)



114
F.L.S.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | |
|----|---|-----|---|
| | Qualquer ângulo (360º). SDK: eNBSP SDK (Tecnologia própria Nitgen) / Criptografia AES 256 bit. Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005 / ANSI/INCITS 378-2004. Interface: USB 2.0. USB 3.0 | | |
| 20 | MESA DIGITALIZADORA C3TECH TB106 SLIM 10.6" • Área ativa máxima: Wide 9"x5.5" / 4:3 7.25"x5.5" • Resolução: 2000 a 4000 lpi • Níveis de pressão da caneta: 1024 níveis • Sensibilidade de leitura da caneta: 10 mm • Exclusivos botões "Jog" para Scroll, Zoom e controle de volume. • Atalhos exclusivos através do "Macro Key Manager". • Alta resolução para melhor precisão. • Caneta com vários níveis de pressão e ponta super resistente (easy out) • Softwares para pintura e ilustração • Suporte a WideScreen e Macro • Especialmente desenvolvido para Windows 7,8,10, compatível com MAC OS X • Interface : USB 2.0 ou 3.0. | Und | 2 |

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



115
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
ANEXO II - MODELO
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa) _____, CNPJ Nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº _____ e CPF nº _____, DECLARA para efeito do Pregão Presencial nº 025/2017, realizado no Município de São Luis do Quitunde/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

ANEXO III - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº 025/2017 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



117
FLS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

ANEXO IV - MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF nº _____ sediada (endereço completo) _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 025/2017, realizado pelo Município de São Luis do Quitunde/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

ANEXO V - MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº 025/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

- OBS.:1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, antes da abertura da Sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.



119
FLS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2017 - OBJETO:
FORNECIMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX.

Aos XXXX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL**, com Sede Administrativa na XXXXXXX, Centro, cidade São Luis do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº XXXXXXX, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora XXXXXXXXXXXXXXX, brasileira, RG nº XXXXXXXXXXXXXXX, CPF sob nº XXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada nesta Cidade, em seqüência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX - SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXX, destinados as Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº XX/2017, conforme abaixo:

Subgrupo XX:

| Item | Especificações do Objeto | Marca | Qtde. | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------------------------|--------------------------|--------|-------|---------|----------------|--------------|
| XX | XXXXXXXXXX | XXXXXX | XXXX | | XXXX | XXXXX |
| XX | XXXXXXXXXX | XXXXXX | XXXX | | XXXX | XXXXX |
| VALOR TOTAL DO XXXXXXX | | | | | | XXXXX |

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº XX/2017 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os objetos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os objetos em conformidade com o que foi licitado;
- d) entregar os objetos nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os objetos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedor Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 4.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

5. Do Recebimento:

- 5.1. Os objetos desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.
- 5.2. Os objetos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de 04 (quatro) horas contadas a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
 - 5.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 5.4. Os objetos serão entregues nas Secretarias Municipais, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.
- 5.5. Os objetos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 5.6. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email: prefeituracpl.slq@gmail.com



121
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

6. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

6.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos objetos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pelas Secretarias Municipais serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de São Luis do Quitunde/AL, para o exercício de 2017, consignadas nas seguintes rubricas: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua conseqüente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email: prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

- 9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
- 9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

- 10.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:
- I - advertência;
 - II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
- 10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.
- 10.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.
- 10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.
- 10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

- 11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) tiver presentes razões de interesse público.
- 11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

- 12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

- 13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email: prefeituraplslq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

14. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de São Luis do Quitunde.

São Luis do Quitunde/AL, XX de XXXXX de 2017.

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Prefeita
Órgão Gerenciador

Representante da Fornecedora Registrada



124
FLS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ (nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 025/2017 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de São Luis do Quitunde antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes de "Proposta de Preços" e de "Documentos de Habilitação".



CASA NOVA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 18.322.046/0001-92



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

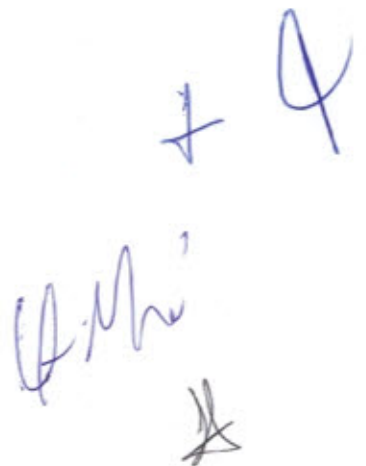
ANEXO II -

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A R ROZENO CONSTRUÇÃO EM GERAL, CNPJ Nº 18.322.046.0001.92, sediada Av. Benedito Casado, 335 - Centro - Barra de Santo Antonio - AL - CEP . 87.925.000, por intermédio de seu representante legal o Senhor Antonio Roberto Rozeno, portador do Registro Geral nº. 35735201 e CPF nº703.023.534.70, **DECLARA** para efeito do Pregão Presencial nº. 025/2017, realizado no Município de São Luiz do Quitunde/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Barra de Santo Antônio, 19 de Julho de 2017


ANTONIO ROBERTO ROZENO - Administrador
CPF: 703.023.534.70





CASA NOVA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 18.322.046/0001-92



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A R ROZENO CONSTRUÇÃO EM GERAL , inscrita no CNPJ sob o nº 18.322.046.0001.92, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Antonio Roberto Rozeno, portador do Registro Geral nº. 3573520.1 e CPF/MF nº 703.023.534.70, **DECLARA**, para fins de comprovação no Pregão Presencial no020/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Barra de Santo Antônio, 19 de Julho de 2017


ANTONIO ROBERTO ROZENO - Administrador
CPF: 703.023.534.70



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

A Empresa A.R.ROZENO CONSTRUÇÃO EM GERAL, estabelecido (a) na AVENIDA BENEDITO CASADO, 337, CENTRO, BARRA DE SANTO ANTONIO - AL, CEP: 57925-000 requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na Condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Maceió - AL, 30/11/2016

Antônio Roberto Rozeno
Antônio Roberto Rozeno
Sócio/Administrador

*este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 14:33 SOB Nº 20170157271.
PROTOCOLO: 170001008 DE 03/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
17602748255. NIRE: 27800434776.
A R. ROZENO CONSTRUÇÃO EM GERAL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 05/01/2016
www.facilita.al.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> (autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Específica a definir

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que

A referida empresa A R ROZENO CONSTRUCAO EM GERAL - ME, sob CNPJ 18.322.046/0001-92, NIRE 27800434776, encontra-se enquadrada com o porte empresarial ME(MICROEMPRESA), registrada nesta JUCEAL.

Numero Protocolo



170085163

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 17 de abril de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em segunda-feira, 17 de abril de 2017 as 16:10:16

Impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



CASA NOVA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 18.322.046/0001-92



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A R ROZENO CONSTRUÇÃO EM GERAL, inscrita no CNPJ nº: 18.322.046/0001-92, com sede na , Av. Benedito Casado, 335 - Centro - Barra de Santo Antonio - AL - CEP . 87.925.000, por intermédio de seu representante legal o Senhor, Antonio Roberto Rozeno portador do Registro Geral nº. 3573520.1 e CPF/MF nº 703.023.534.70, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 025/2017 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de São Luis do Quitunde antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Barra de Santo Antônio, 19 de Julho de 2017


ANTONIO ROBERTO ROZENO - Administrador

CPF: 703.023.534.70

FONE: 3291-1100

AV BENEDITO CASADO, Nº 335, CENTRO, BARRA DE SANTO ANTONIO - AL.

EMAIL: Casanova.construcao14@gmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa A. R. ROZENO CONSTRUÇÃO EM GERAL ME, Endereço: AV. Benedito Casado, 335, Centro, situada no Município de Barra de Santo Antônio, Estado: Alagoas, C.N.P.J.:18.322.046/0001-92, neste ato representada pelo Sr Antonio Roberto Rozeno, na qualidade de sócio proprietário da referida empresa, portador da carteira de identidade RG: 35735201 CPF: 703.023.534-70, residente na Av Benedito Casado, Nº 22, Centro, Barra de Santo Antonio, AL, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Yuri Murta Mota Maciel, Brasileiro, Gerente comercial, solteiro, residente e domiciliado(a) no endereço Residencial Mario Fortes Melro, QD 1 LT 32, Barra de Santo Antonio, estado de Alagoas, portador(a) do R.G. n.º MG 15.924.348 e do CPF n.º 086.332.946-21, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Barra de Santo Antonio, 02 de fevereiro de 2017.

x *Antonio Roberto Rozeno*
A. R. ROZENO CONSTRUÇÃO EM GERAL ME
Antonio Roberto Rozeno - OUTORGANTE
Socio/Presidente
RG: 35735201 CPF: 703.023.534-70

Yuri Murta Mota Maciel
Yuri Murta Mota Maciel
OUTORGADO
CPF: 086.332.946-21

CONFERE COM ORIGINAL

Y.M.M.

Valido somente com o
Selo de Autenticidade

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de
Antonio Roberto Rozeno
Paripueira/AL, 14 de 02 de 2017
 Joelma Campelo Santos do Nascimento - Oficiala
 Cynthia Campelo Santos do Nascimento - Oficiala Substituta
 Cecilia Francisca dos Santos Campelo - Escrivão Autorizada

Valido somente com o
Selo de Autenticidade


Reconheço por Autenticidade a(s) Firma(s) de
Yuri Murta Mota Maciel
Paripueira/AL, 14 de 02 de 2017
 Joelma Campelo Santos do Nascimento - Oficiala
 Cynthia Campelo Santos do Nascimento - Oficiala Substituta
 Cecilia Francisca dos Santos Campelo - Escrivão Autorizada

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

131
FLS.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.322.046/0001-92 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 18/06/2013 |
| NOME EMPRESARIAL A R ROZENO CONSTRUCAO EM GERAL | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA NOVA CONSTRUCAO | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO AV BENEDITO CASADO | NÚMERO 335 | COMPLEMENTO | |
| CEP 57.925-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BARRA DE SANTO ANTONIO | UF AL |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO angellams@bol.com.br | TELEFONE (11) 1111-1111 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2013 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/07/2017 às 09:06:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

132
FLS.

Identificação

Nome Empresarial

ANTONIO ROBERTO ROZENO 70302353470

Nome do Empresário

ANTONIO ROBERTO ROZENO

Nome Fantasia

ALINCAR

Capital Social

15.000,00

Nº da Identidade

35735201

Órgão Emissor

SEDS

UF Emissor

AL

CPF

703.023.534-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

18/06/2013

Números de Registro

CNPJ

18.322.046/0001-92

NIRE

27-8-0043477-6

Endereço Comercial

CEP

57081-285

Logradouro

AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO

Número

354

Bairro

TABULEIRO DO MARTINS

Município UF

MACEIO AL

Ponto de Referência

PROXIMO AO ATACADAO

Atividades

Data de Início de Atividades

18/06/2013

Código da Atividade Principal

45.30-7/03

Descrição da Atividade Principal

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Código da Atividade Secundária

1 45.20-0/04

Descrição da Atividade Secundária

Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

A R ROZENO CONSTRUCAO EM GERAL - ME

CNPJ

27800434776

Último Arquivamento

Numero

20170037053

Data

15/02/2017

Numero Protocolo



170141691

Local, Data

Maceió, terça-feira, 20 de junho de 2017

Edvaldo Maiorano de Lima

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

20/06/2017

Hora de Expedição

11:09:17

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Para conferir, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27800434776 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se em referência a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO ROBERTO ROZENO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) NÃO TEM | | (mãe) MARIA LUIZA ROZENA DE JESUS | |
| MASCIUO EM (data de nascimento) 29/10/1993 | IDENTIDADE (número) 35735201 | Órgão emissor SEDS | UP AL |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (número) 703.023.534-70 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PEDRO CAVALCANTE | | | NÚMERO 22 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 57925-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Linha de Junta Comercial) 000036 - Barra de Santo Antônio |
| MUNICIPIO Barra de Santo Antônio | | UF AL | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL A R ROZENO CONSTRUCAO EM GERAL - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BENEDITO CASADO | | | NÚMERO 335 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 57925-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Linha de Junta Comercial) 000036 - Barra de Santo Antônio |
| MUNICIPIO Barra de Santo Antônio | | UF AL | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4213800, 4222701, 4311802, 4313400, 4330404, 4530703, 4751201, 4753900, 4754701, 4756300, 4761003, 4773300, 4789007 | Descrição do Objeto Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de móveis Serviços de pintura de edifícios em geral Obras de terraplenagem Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Preparação de canteiro e limpeza de terreno Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio varejista | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/06/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.322.046/0001-92 | TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF AL |
| DATA ASSINATURA 13/02/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Roberto Rozeno</i> | | USO DA JUNTA COMERCIAL: SERVIDORES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | AL1170000684331 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 15:18 SOB N° 20170037053.
PROTOCOLO: 170037053 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700619299. NIRE: 27800434776.
A R ROZENO CONSTRUCAO EM GERAL - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 15/02/2017
www.facilita.al.gov.br

Handwritten signatures and initials


136
FLS.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| | | | |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27800434776 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referense a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO ROBERTO ROZENO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) NÃO TEM | (mãe) MARIA LUIZA ROZENA DE JESUS | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1993 | IDENTIDADE (número) 35735201 | Orgão emissor SEDS | UF AL |
| CPF (número) 703.023.534-70 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PEDRO CAVALCANTE | | NÚMERO 22 | |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 57925-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000036 - Barra de Santo Antônio |
| MUNICÍPIO Barra de Santo Antônio | | UF AL | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL A R ROZENO CONSTRUCAO EM GERAL - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BENEDITO CASADO | | NÚMERO 335 | |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 57925-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) -000036 - Barra de Santo Antônio |
| MUNICÍPIO Barra de Santo Antônio | | UF AL | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00 | | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX | |
| VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária | Descrição do Objeto especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de artigos de papeleria Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de equipamentos para escritório | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/06/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.322.046/0001-92 | TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF AL |
| DATA ASSINATURA 13/02/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Roberto Rozeno</i> | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADORAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  AL1170000684331 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 15:18 SOB Nº 20170037053.
PROTOCOLO: 170037053 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700619299. NIRE: 27800434776.
A R ROZENO CONSTRUCAO EM GERAL - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 15/02/2017
www.facilita.al.gov.br

Handwritten signatures and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1220563255

PROIBIDO PLASTIFICAR
1220563255

NOME: YURI MURTA NOTA MACIEL
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: MG15924348 SSP MG
CPF: 086.332.946-21 DATA NASCIMENTO: 18/12/1989
FUNÇÃO: DANIELO MURTA MACIEL
MARIA APARECIDA NOTA M ACIEL
PERMISSÃO: CONDUTIVA ACC OUT. INF.
Nº PERMITE: 00247062249 VALOR: 31/03/2021 FUNDACÃO: 07/07/2011

OBSERVAÇÕES:

Y.M.

ASSOCIADURA DO PORTADOR

LOCAL: MUCHEIO, ALAGOAS DATA: 22/03/2016
Adriano Carlos Sousa
Diretor Presidente
44638220565
AL017676827

ACERTADO DO SERVIÇO

DETAN - ALAGOAS


CONFERE COM ORIGINAL

Y.M.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**CRENCIAMENTO**

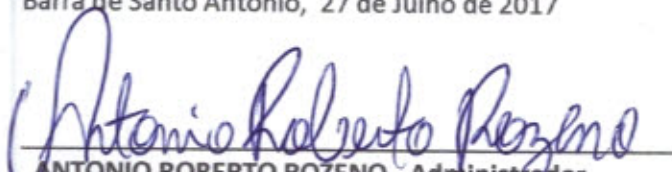
OUTORGADO: **A R ROZENO CONSTRUÇÃO EM GERAL**, CNPJ 18.322.046.0001.92, com sede à Av. Benedito Casado, 335 - Centro - Barra de Santo Antônio, 335 -AL - CEP 57.925.000, neste ato representada pelo Administrador **ANTONIO ROBERTO ROZENO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador do C.I nº 35735201, e CPF nº 703.023.534.70, residente na Av. Benedito Casado, 335 - Centro - Barra de Santo Antônio, 335 -AL - CEP 57.925.000.

OUTORGADO: **YURI MURTA MOTA MACIEL**, brasileiro, Solteiro, Estudante, portador da C.I nº MG 15924348, e CPF nº 086.332.946-21, residente na Rua JOAO DA SILVA MORAES, 504, ILHA DA CROA - Barra de Santo Antônio.AL - CEP 57.925.000.

PODERES.... A quem confere poderes para junto a Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde - AL, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação em epigrafe, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe) ainda, poderes especiais para:

- desistir de recursos e do prazo recursal;
- interpor recursos;
- apresentar lances verbais;
- negociar preços e demais condições;
- confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer-se esta para outrem, com ou sem reserva de poderes.

Barra de Santo Antônio, 27 de Julho de 2017


ANTONIO ROBERTO ROZENO - Administrador
CPF: 703.023.534.70





ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP
RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 - LOTE 608 QD 308 - PINHEIRO
CEP: 57.057-570 - MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitamandacaru@gmail.com
CNPJ: 19.785.046/0001-91 - INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0025/2017
DATA DE ABERTURA: 27/07/2017 ÀS 11:00 HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, situada na Rua Tereza de Azevedo, 355 - lote 608 QD 308 - Pinheiro - CEP: 57.057-570 - Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação neste Pregão Presencial.


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE





A Empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, situada na Rua Tereza de Azevedo, 355 - lote 608 QD 308 - Pinheiro - CEP: 57.057-570 - Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, declarar expressamente ser,

(X) Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação neste Pregão Presencial.

Maceió - AL, 27 de Julho de 2017.


Josenaldo da Silva Viana
RG nº 200.100.132.913-2 SEDS/AL
CPF nº 008.080.454-31
Representante legal

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP
RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 - LOTE 608 QD 308 - PINHEIRO
CEP: 57.057-570 - MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitamandacaru@gmail.com
CNPJ: 19.785.046/0001-91 - INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

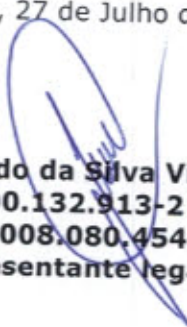
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0025/2017
DATA DE ABERTURA: 27/07/2017 ÀS 11:00 HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA


DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A Empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, situada na Rua Tereza de Azevedo, 355 - lote 608 QD 308 - Pinheiro - CEP: 57.057-570 - Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, declara:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do referido Município antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió - AL, 27 de Julho de 2017.


Josenaldo da Silva Viana
RG nº 200.100.132.913-2 SEDS/AL
CPF nº 008.080.454-31
Representante legal



2125

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP
RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 - LOTE 608 QD 308 - PINHEIRO
CEP: 57.057-570 - MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitamandacaru@gmail.com
CNPJ: 19.785.046/0001-91 - INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0025/2017
DATA DE ABERTURA: 27/07/2017 ÀS 11:00 HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA DE MENORES

A Empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, situada na Rua Tereza de Azevedo, 355 - lote 608 QD 308 - Pinheiro - CEP: 57.057-570 - Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, declara em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação neste Pregão Presencial.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, situada na Rua Tereza de Azevedo, 355 - lote 608 QD 308 - Pinheiro - CEP: 57.057-570 - Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO TEOR DO EDITAL

A Empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, situada na Rua Tereza de Azevedo, 355 - lote 608 QD 308 - Pinheiro - CEP: 57.057-570 - Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

DECLARAÇÃO DE SÓCIO QUE ASSINARÁ O CONTRATO

A Empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, situada na Rua Tereza de Azevedo, 355 - lote 608 QD 308 - Pinheiro - CEP: 57.057-570 - Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal Senhora ROSANGELA PAULO DOS SANTOS, inscrita no RG Nº 3110418-5 SCJDS/AL e CPF de nº 093.300.734-50, DECLARA que a pessoa que assinará o instrumento contratual será o(a) Sr(a) **JOSENALDO DA SILVA VIANA, BRASILEIRO, CASADO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA RUA DOUTOR JOÃO CRISÓSTOMO DE FARIAS, 90 - BAIRRO: CLIMA BOM I - CEP 57071-090, MACEIÓ/AL, PORTADOR(A) DO R.G. N.º 200.100.132.913-2 E DO CPF N.º 008.080.454-31.**

Maceió - AL, 27 de julho de 2017.

Josenaldo da Silva Viana
RG nº 200.100.132.913-2 SEDS/AL
CPF nº 008.080.454-31
Representante legal



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **19.785.046/0001-91**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signature]

4/25



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS**

CPF: **093.300.734-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:51:04 do dia 27/06/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:5>

Código de controle da certidão: 45HB270617055122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X Y.M.

5/25



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 19.785.046/0001-91

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:49:53 do dia 27/06/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:5>

Código de controle da certidão: 49MO270617055002

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

X

U. M.!

6/25
a

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica : 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)

27600187023

C.N.P.J

19785046000191

Data de Arquivamento do Ato

Constitutivo

24/02/2014

Data de Início de Atividades

24/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

RUA Tereza de Azevedo, 355, LOTE 608; QUADRA 308.; Pinheiro, MACEIÓ - 57057570 - Alagoas

Objeto Social

LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. / COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. / COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. / INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. / ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. / COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. / COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS. / CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. / LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. / ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. / OBRAS DE TERRAPLENAGEM. / COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. / COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR. / COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. / COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. / INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. / COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA. / IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. / SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. / COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR. / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS. / MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. / TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. / CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. / SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. / SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS. / COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. / CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. / COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. / TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA. / GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. / COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. / TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA MUNICIPAL. / COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. / SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ. / DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. / COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. / PERFURAÇÕES E SONDAGENS. / ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. / COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. / COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR. / TRANSPORTE ESCOLAR. / MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. / COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. / MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. / COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. / COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Capital Social

R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Microempresa ou Empresa de
Pequeno Porte
SIM

Prazo de Duração
Indeterminado

Capital Integralizado

R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome/CPF

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS

Término Mandato

XX/XX/XXXXX

XX/XX/XXXXX

Cargo

ADMINISTRADOR

ADMINISTRADOR

X

X

U-MS

7/28



ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 - LOTE 608 QD 308 - PINHEIRO
CEP: 57.057-570 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 19.785.046/0001-91 - INSC. ESTADUAL: 244.04364-7
E-MAIL: licitamandacaru@gmail.com

145
FLS.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A Empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, situada na Rua Tereza de Azevedo, 355 - Lote 608 QD 308 - Pinheiro - CEP: 57.057-570 - Maceió/AL, representada pela senhora Rosangela Paulo dos Santos, portadora da cédula de identidade sob o nº 3110418-5 SCJDS/AL, inscrita no CPF de nº 093.300.734-50. Nomeia como seu procurador o senhor Sr. **Josenaldo da Silva Viana**, inscrito no RG nº 200100132913-2 - SEDS/AL, e CPF Nº 008.080-454-31, residente e domiciliado Rua Jerusalém, 90 Clima Bom I - Maceió/AL, CEP: 57071-090 com poderes para representar a empresa em Pregões, Concorrências, Tomada de Preços, Carta Convite, e outros processos licitatórios, formular ofertas e lances escritos e verbais, assinar contratos, proposta e declarações, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recurso, intervir, requerer, impugnar, concordar, discordar, enfim, para praticar em nome da licitante.

Validade da Procuração: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Maceió - AL, 16 de Janeiro de 2017.

Handwritten signature/initials

Rosangela Paulo dos Santos
Rosangela Paulo dos Santos

RG nº 3110418-5 SCJDS/AL - CPF nº 093.300.734-50

Proprietária



Escritório do Reg. Civil e Notas do 8º Distrito
Rua 7 de Setembro, 100 - Tab. do Martins - Maceió/AL
Reconheço a Firma de
Rosangela Paulo dos Santos
Em Teste de Verdade
Tabuleiro do Martins 24.01.2017
 Natcy Bastos da Rocha - Oficial
 Silvana Bastos da R. Araujo - Substituta
 Camilo Bastos da R. Silva - Substituta

Handwritten mark

Handwritten mark

5/25
@

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 81.817.4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 68873101171005350281-1; Data: 31/01/2017 10:05:52
Valor Total do At: R\$ 4,12
Confirma os dados do ato em: <http://tfdp.tribeoligal.pbh.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Pollegar Direito




Joana da Silva Vianna

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

200.100.5309.132

29/05/2015

JOSE AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA

MARIA CICERA DA SILVA VIANNA

NACIDO - AI

CERTO CAS 27540 FIS 135 LIV B-58

NACIDO - AI

008.080.454-31

2 VIA

MARIA CICERA DA SILVA VIANNA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

11/05/1981

P. 300

Maria

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Y-m!

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-2

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 2º e 3º inc. V al. 4 e 52 da Lei Federal 8.009/00 e Art. 6º inc. XLI da Lei Estadual 2.721/2008 assinado e conferido neste ato. O selado é verdadeiro. Dou fé do documento autenticado e conferido neste ato. O selado é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 68872701171659210093-1; Data: 27/01/2017 15:59:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEP37816-DRUH

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valéria Miranda Cavalcanti

Talr

[Handwritten signature]

al25

142
FLS.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Endereço: Rua...
Tel: (51) 3244-2404 / Fax: (51) 3244-2484
E-mail: cartorio.azevedobastos@pb.jus.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3110418-5

15/06/2015

ROSÂNGELA PAULO DOS SANTOS

MARIA QUITERIA PAULO DOS SANTOS

MACEIO - AL

CERTO CAS 1372 FLS 172 LIV B 20

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL

093.300.734-50

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEIN 7 116 DE 20/06/03

P 9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

ESTRADA VILA AÇOAS

ESPERANÇA - PB

Cartório de Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos e Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa

Polegar Direito

Rosângela Paulo dos Santos

CARTÓRIO DE IDENTIDADE

Handwritten signature and initials: U.M. and a large 'X' mark.

10/25

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAS DE NOTAS - Cadastro Civil de João Pessoa - PB

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11 e 12 da Lei Federal e correspondentes artigos do Código de Processo Civil e do Código de Processo de Família, a partir de julho de 2008 substitui-se o conteúdo cartório por meio de autenticação digital, a partir de 04/07/2008.

Cod. Autenticação: 68873101171004370093-1; Data: 31/01/2017 10:04:54

Sua Digital de Fiscalização Tipo Normal C: MFP60608-95011; Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Confira os dados do ato em: <https://odigital.jpb.jus.br>

De: Valdeir de Menezes Cavalcanti

148
FLS.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROSANGELA PAULO DOS SANTOS
EIRELI – EPP**

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/05/1987, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.300.734-50, portadora da cédula de identidade de nº 3110418-5 SCJDS/AL, residente e domiciliada na rua Dr. Antonio Nunes Leite, nº 356, no bairro de bebedouro, CEP: 57018-185 - Maceió – Alagoas. Única titular da empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP, estabelecida na Rua Tereza de Azevedo nº 355 Lote 608, Quadra 308 no bairro Pinheiro, CEP: 57057-570 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.046/0001-91, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o nº 276.0018702-3 em 24/02/2014, resolve na melhor forma de direito, alterar o seu Ato Constitutivo, mediante os termos e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Do Objeto Social: A empresa tem como objeto social:

Atividade Principal > 7711-0/00 – Locação de Automóveis sem condutor

Atividades Secundárias:

- 4623-1/06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção Elétrica
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos de vestuários e acessórios



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 08:23 SOB Nº 20170047539.
PROTOCOLO: 170047539 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700786616. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Majorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/03/2017
www.facilita.al.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROSÂNGELA PAULO DOS SANTOS
EIRELI – EPP



- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4643-5/01 – Comércio atacadista de calçados
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais de segurança
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4530-7/02 – Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4330-4/04 – Serviços de pinturas de edifícios em geral
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 4661-3/00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 08:23 SOB N° 20170047539.
PROTOCOLO: 170047539 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700786616. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/03/2017
www.facilita.al.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten date]
12/25

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROSANGELA PAULO DOS SANTOS
EIRELI – EPP



- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos
- 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 5021-1/01 – Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessias
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto
- 4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios
- 5091-2/01 – Transporte por navegação de travessia, municipal
- 4663-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 56201-02 – Serviço de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões
- 4541-2/01 – Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4633-8/01 – Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4634-6/03 – Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4924-8/00 – Transporte escolar
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétricas
- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini-mercados, mercearias e armazéns
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 08:23 SOB Nº 20170047539.
PROTOCOLO: 170047539 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700786616. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/03/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

13/25

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROSÂNGELA PAULO DOS SANTOS
EIRELI – EPP**

151
FLS.

- 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4530-7/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do ato constitutivo e posteriores alterações não atingidas por este instrumento particular de segunda alteração permanecerão em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo.

E por está assim justo, assina o presente ato constitutivo em 01 (uma) via, depois de lido, conferido e achado conforme ao que estipulam, ficando devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL.

13/02/2017
5º DISTRITO

Maceió, AL – 17 de Fevereiro de 2017.

Rosângela Paulo dos Santos
ROSÂNGELA PAULO DOS SANTOS
CPF nº 093.300.734-50



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 08:23 SOB Nº 20170047539.
PROTOCOLO: 170047539 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700786616. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP
Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/03/2017
www.facilita.al.gov.br

UPM

2

14/25

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROSANGELA PAULO DOS SANTOS
EIRELI – EPP

152
FLS.

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/05/1987, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.300.734-50, portadora da cédula de identidade de nº 3110418-5 SCJDS/AL, residente e domiciliada na rua Dr. Antonio Nunes Leite, nº 356, no bairro de bebedouro, CEP: 57018-185 - Maceió – Alagoas. Única titular da empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP, estabelecida na rua Tereza de Azevedo nº 355 Lote 608, Quadra 308 no bairro Pinheiro, CEP: 57057-570 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.046/0001-91, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o nº 276.0018702-3 em 24/02/2014, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, mediante os termos e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Do Objeto Social: A empresa tem como objeto social:

Atividade Principal > 7711-0/00 – Locação de Automóveis sem condutor

Atividades Secundárias:

4623-1/06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos

4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4321-5/00 – Instalação e manutenção Elétrica

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos

4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 13:26 SOB Nº 20170026051.
PROTOCOLO: 170026051 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700441538. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACIÓ, 03/02/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials:
Y.M.
H
A

15125

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROSANGELA PAULO DOS SANTOS

EIRELI – EPP

153
FLS.

- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos de vestuários e acessórios
- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4643-5/01 – Comércio atacadista de calçados
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4789-0/02 – Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais de segurança
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4530-7/02 – Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4330-4/04 – Serviços de pinturas de edifícios em geral
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 4661-3/00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 13:26 SOB Nº 20170026051.
PROTOCOLO: 170026051 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700441538. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/02/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature

Handwritten signature

125

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROSANGELA PAULO DOS SANTOS

EIRELI – EPP

154
FLS.

- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos
- 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 5021-1/01 – Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessias
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto
- 4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios
- 5091-2/01 – Transporte por navegação de travessia, municipal
- 4663-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 56201-02 – Serviço de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões
- 4541-2/01 – Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4633-8/01 – Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/10 – Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 4634-6/03 – Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4924-8/00 – Transporte escolar
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétricas



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 13:26 SOB Nº 20170026051.
PROTOCOLO: 170026051 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700441538. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/02/2017
www.facilita.al.gov.br

Handwritten signature and initials: U.M.F. and X.

Handwritten number: 17125

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROSANGELA PAULO DOS SANTOS

EIRELI – EPP



4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini-mercados, mercearias e armazéns

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho

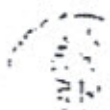
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4634-6/01 – Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivadas

4530-7/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores



CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do ato constitutivo e posteriores alterações não atingidas por este instrumento particular de segunda alteração permanecerão em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo.

E por está assim justo, assina o presente ato constitutivo em 01 (uma) via, depois de lido, conferido e achado conforme ao que estipulam, ficando devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL.

Maceió, AL – 31 de Janeiro de 2017.

5º DISTRITO

Rosângela Paulo dos Santos

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS

CPF nº 093.300.734-50

U-ME



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 13:26 SOB Nº 20170026051.
PROTOCOLO: 170026051 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700441538. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEÍO, 03/02/2017
www.facilita.al.gov.br

X

18/25

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP.**

156
FLS.

Rosângela Paulo dos Santos, brasileira, solteira, data de nascimento: 29/05/1987, empresária, Inscrito no CPF nº 093.300.734-50, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3110418-5 SCJDS/AL, residente e domiciliada na Rua Dr. Antonio Nunes Leite, nº 356, bairro do Bebedouro, CEP 57.018-185, no Estado de Alagoas, única titular da **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Benedito Mascarenhas, nº 117 A, bairro do Centro, Santa Luzia do Norte, CEP 57.130-000, no Estado de Alagoas, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o nº 276.0018702,3, e inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.046/0001-91, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - A Matriz passa neste ato a ter como atividade: Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com e sem operador, Locação de ônibus e caminhão com e sem condutor, Serviço de transporte de passageiro com e sem condutor, Locação de motocicleta, Locação de veículos com e sem condutor, Locação de transporte aquático, Transporte escolar, Transporte de água potável, Locação de ambulância, Locação de máquinas de terraplenagem com e sem operador, Atividade de saneamento básico, Atividade de limpeza urbana, imunização e controle de pragas urbanas (dedetização, desratização e descupinização), Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Serviços de bufê, Serviços de terceirização de treinamento, Locação de mão de obra temporária, Serviços limpeza de fossas, Comercio varejista de produtos de higiene limpeza e conservação, Comercio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de esportivos, Comercio varejista de pneus novos e usados para veículo automotor, Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comercio varejista de móveis, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos do vestuários e acessórios, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Comercio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso odontológico, medico, hospitalar, Locação de máquinas, tratores, caçambas, caminhão com e sem condutor, Comercio varejista de materiais descartáveis, Comercio varejista de sementes.

Página 1 de 2

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 15:52 SOB Nº
20150148542.
PROTOCOLO: 150148542 DE 31/07/2015. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 03/08/2015

X

19/25

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP.**

157
FLS.

CLAÚSULA 2ª - A sociedade que é na Rua Benedito Mascarenhas, nº 117 A, bairro do Centro, Santa Luzia do Norte, CEP 57.130-000, no Estado de Alagoas, registrada na Junta Comercial de Alagoas, passa neste ato, a ser na Rua Tereza de Azevedo, nº 355, Lote 608, Quadra 308, Pinheiro, cidade de Maceió, CEP: 57.057-570 no Estado de Alagoas.

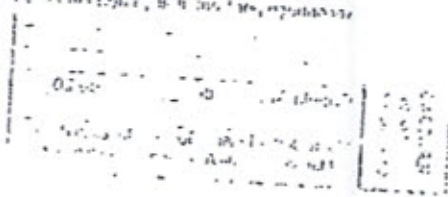
CLAÚSULA 3ª - As cláusulas do Contrato de constituição não alterada neste instrumento continuam em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2015.



Rosângela Paulo dos Santos
Rosângela Paulo dos Santos
CPF nº 093.300.734-50



Página 2 de 2

Handwritten signature and initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 15:52 SOB N°
20150148542.
PROTOCOLO: 150148542 DE 31/07/2015. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 03/08/2015

Handwritten date: 20/07/2015



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

158
FLS.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

| | |
|------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial | ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI EPP |
| NIRE | 27600187023 |

Último Arquivamento

| | | | |
|--------|-------------|------|------------|
| Numero | 27600187023 | Data | 24/02/2014 |
|--------|-------------|------|------------|

Numero Protocolo



150208600

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 28 de agosto de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

| | | | |
|-------------------|------------|-------------------|----------|
| Data de Expedição | 28/08/2015 | Hora de Expedição | 08:53:19 |
|-------------------|------------|-------------------|----------|

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

21/25

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascido em 29/05/1987, empresária, portadora do CPF/MF sob n. 093.300.734-50 e R.G sob n. 3110418-5 SCJDS/AL, residente e domiciliada na Rua Dr. Antonio Nunes Leite, 356, Bebedouro, Maceió, Al., CEP 57018-185, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980 V e seus parágrafos do Código Civil – Lei n.º 10.406/2002, acrescido pela Lei n.º 12.441, de 11 de Julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DAS FILIAIS

A empresa girará sob o nome empresarial ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI e terá sede na Rua Benedito Mascarenhas, 117 A, Centro, Santa Luzia do Norte, Alagoas, CEP 57130-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objeto social:

- Locação de Máquinas e equipamentos agrícolas com operador;
- Locação de Máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Locação de Aparelhos, equipamentos de sinalização, alarmes, motores, turbinas e geradores sem operador;
- Locação de ônibus e caminhão sem condutor;
- Locação de ônibus e caminhão com condutor;
- Serviço de Transporte de passageiro com e sem condutor;
- Locação de Motocicleta;
- Locação de veículos com e sem condutor;
- Locação de transporte Marítimo;
- Fretamento de embarcações com tripulação para transporte aquaviario de passageiros municipal;
- Transporte escolar;
- Aluguel de Maquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Transporte de Água potável;
- Locação de Ambulância;

...id de ... Estágio ... JUCEAL

Handwritten signatures and initials

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 24/02/2014 Sob N° 27600187023
Protocolo : 140041036 de 24/02/2014 NIRE: 27600187023
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI
Chancela : C50A084E4F51E2E7DA530A53BB3F72E782E4B111

Maceió, 25/02/2014
Handwritten signature

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

22/25

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

- Serviço de vigilância e segurança privada;
- Locação de máquinas de terraplenagem com operador;
- Atividade de Saneamento Básico;
- Atividade de Limpeza urbana;
- Imunização e controle de pragas urbanas (dedetização, desratização e descupinização);
- Construtora;
- Atividade paisagísticas;
- Atividade relacionada a esgoto;
- Construção de obra de arte;
- Construção de Rodovias, via férrea e pistas de aeroportos;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalação esportivas e recreativas;
- Perfurações e sondagens;
- Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de pintura de edifícios;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviços de eletrificação rural;
- Montagem ou instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;
- Monitoramento, inclusive por meio remoto de sistemas de alarme de segurança e incêndio eletrônico, inclusive a sua instalação e manutenção;
- Fabricação de placas e de painéis luminosos a sinalização de trafego;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Serviços de computação gráfica;
- Montagem e desmontagem de estrutura metálicas temporárias (arquibancadas, palcos);
- Locação de palcos, coberturas, banheiros quimicos e outras estruturas;
- Atividade de sonorização e iluminação;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, eventos e festas;
- Serviço de Bufê;
- Gestão de instalação para eventos;
- Serviços de filmagem e Fotografia;
- Promoção e organização de eventos e desportivos.
- Serviço de Edição de Jornais e Revistas;
- Serviço de Confecção de camisas, camisetas, boné;
- Locação de Mão de obra temporária;
- Operadores turísticos;
- Limpeza em prédios e em domicílios;

Mano de Fátima
Estateira

Handwritten signatures and initials

Junta Comercial do Estado de Alagoas
 Certifico o Registro em 24/02/2014 Sob N° 27600187023
 Protocolo : 140041036 de 24/02/2014 NIIRE: 27600187023
 ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI
 Chancela : C50A084E4F51E2E7DA530A53BB3F72E782E4B11

Maceió, 25/02/2014

Handwritten signature

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

23/25
9

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI

- Coleta de Resíduos não perigosos;
- Obras de Alvenaria;
- Demolição de edifícios e outras estruturas;
- Manutenção preventiva em veículos de grande e pequeno porte.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por seu titular ROSANGELA PAULO DOS SANTOS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumida, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLAUSULA SETIMA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Mania de Fátima Holanda Sen:
ESTADUAL
JUCEAL

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Alagoas
 Certifico o Registro em 24/02/2014 Sob N° 27600187023
 Protocolo : 140041036 de 24/02/2014 NIRE: 27600187023
 ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI
 Chancela : C50A084E4F51E2E7DA530A53BB3F72E782E4B111
 Maceió, 25/02/2014
[Signature]
 CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
 Secretário(a) Geral



Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo. >>> Acesso Rápido >>> www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

20/25

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLAUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO

O Titular-Administrador, ROSANGELA PAULO DOS SANTOS declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa no moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional, e não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió, Al., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Luzia do Norte, Al., 04 de Fevereiro de 2014.

Rosangela Paulo dos Santos
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Francisco Avelino, 434 - Centro
Capela/AL - Fone/Fax: (82) 2287-1299
Reconheço por Semelhança de Firmo(s)
Rosangela Paulo dos Santos

Capela/AL, 04 de 02 de 2014

Mauro Jorge Tendório Gomes - Tabelião Público
Márcio Jorge de A. T. Gomes - Autorizador

Mano de Fátima Holanda
Escrituraria
TIT. F. A. I.

UP: MT
X
J

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 24/02/2014 Sob N° 27600187023
Protocolo : 140041036 de 24/02/2014 NIRE: 27600187023
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI
Chancela : C50A084E4F51E2E7DA530A53BB3F72E782E4B111
Maceió, 25/02/2014
Carlos Alberto Barros de Araújo
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Opção Acesso Rápido

25/02/14



MANDACARU
COMERCIO E SERVIÇOS

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP
RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 – LOTE 608 QD 308 – PINHEIRO
CEP: 57.057-570 – MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitmandacaru@gmail.com
CNPJ: 19.785.046/0001-91 – INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 025/2017
DATA DE ABERTURA: 27/07/2017 ÀS 11:00 HRS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND. | QTD. | MARCA | VALOR UNITARIO | | VALOR TOTAL | |
|------|---|------|------|-------------|----------------|---|----------------|--|
| | | | | | | | | |
| 1 | COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3; 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB); Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada; 4GB, DDR4, 2400 MHz; Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM; Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM); Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil); Mouse com fio - Preto; Unidade óptica: DVD-RW; Placa Mãe: Compatível Dq4 Dual Channel; Chipset: Intel® H81 Express; Rede: Realtek RTL8111G Gbe integrada; Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios; Conexões: 02 x USB 3.0; 04 x USB 2.0; 01 x Entrada de linha para áudio; 01 x Saída de Linha para áudio; 01 x DVI; 01 x Fone de ouvido; 01 x RJ-45; 02 x Microfone; 02 x PS/2 (teclado e mouse); 01 x Serial; Voltagem: Bivolt; Gabinete: 2 Baías; Garantia Do Fornecedor: 12 Meses | Und | 150 | DELL | R\$ 4.299,00 | quatro mil, duzentos e noventa e nove reais | R\$ 644.850,00 | seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais |
| 2 | SERVIDOR Sistema Operacional - Windows Server 2008 Profissional 64 bits; Processador: Intel Xeon E3-1220v2 Quad-Core 3.1 GHz; Clock do Processador (GHz): 31; Qtd de Processador Suportado: 1; Memória Padrão: 4GB +4gb = 8gb; Memória Máxima: 32GB; Slot de Memória Livre: 3; Slot de Memória Total: 4; Baías de Discos Livres: 3; Baías de Discos Ocupadas: 1; Disco Máximo: 12 TB; Disco Rígido Padrão: 500Gb + 500gb = 1tb; Interface de Disco: SATA; Controladora: SATA (Raid 0/1); Drive de 1.44MB: Não; Midia Óptica: DVD-RW; Placa de Rede (Mbps): (2x) 10/100/1000; Porta Paralela: Não; Porta USB: 10; Slot PCI-X: Não; Slot PCI Express (PCI-E): 4; Fonte de Alimentação: Fonte Fixa; Gabinete: Torre; Garantia: 1 ano on site; Fabricante: Linha: Servidores | Und | 1 | não cotamos | R\$ - | zero reais | R\$ - | zero reais |
| 3 | MONITOR DE 18.5" Tipo de painel LCD: LCD TFT - Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED - Tamanho do painel: 18,5 pol. / 47 cm - Área de visualização efetiva: 409,8 (H) x 230,4 (V) - Ráio de visualização: 16:9 - Última resolução: 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: 200 cd/m² - SmartContrast: 10 000 000:1 - Ráio de contraste (típico): 700:1 - Densidades de pixels: 0,30 x 0,30 mm - Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10 - Cores do monitor: 16,7 milhões - Frequência de varredura: 30 -83 khz (H) / 56 - 75 Hz (V) - sRGB | Und | 150 | Philips | R\$ 560,00 | quinhentos e sessenta reais | R\$ 84.000,00 | oitenta e quatro mil reais |

[Handwritten signature]
163
T.L.S.



MANDACARU
COMERCIO E SERVIÇOS

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP

RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 – LOTE 608 QD 308 – PINHEIRO

CEP: 57.057-570 – MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitmandacaru@gmail.com

CNPJ: 19.785.046/0001-91 – INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

| | | | | | | | | |
|---|---|-----|----|---------|--------------|---|---------------|---|
| 4 | NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 500GB TELA LED 15,6" Processador: - Intel Core i3-6100U - Velocidade: 2.3 GHz - Cache: 3 MB Tela: - Tamanho: 15,6" - Tipo: HD LED LCD - Resolução 1366 x 768 Memória: - Capacidade: 4 GB (1 x 4 GB)- Tipo: DDR3 - Velocidade: 1600 Mhz - Expansível até 16 GB (2 slots no total) Placa Gráfica: - Intel HD Graphics 520 Audio: - Audio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Disco Rígido: - Capacidade: 500 GB - Velocidade: 5400 RPM Unidade Ótica: - Leitor e gravador de DVD / CD Leitor de Cartões: - Leitor de cartão SD Teclado: - Português padrão ABNT - Teclado numérico integrado Rede: - Wireless padrão - 802.11 ac/a/b/g/n Conectividade: - Bluetooth 4.0 Conexões: - 2x Conexão USB 2.0 - 1x Conexão USB 3.0 - 1x Saida HDMI com suporte HDCP - 1x Leitor de cartão SD - 1x Entrada para fonte carregadora de bateria - 1x Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Webcam: - Com resolução 640 x 480; TouchPad: - Touchpad com função multitoque; Bateria:- 4 células - Capacidade: 3220 mAh - Até 6,5 horas de uso; Garantia 12 meses de garantia | Und | 7 | Acer | R\$ 3.499,00 | três mil, quatrocentos e noventa e nove reais | R\$ 24.493,00 | vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais |
| 5 | MULTIFUNCIONAL LASERJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER Memória interna 128MB; Velocidade máx. impressão p/bb (ppm) A4: até 20 ppm1; Primeira página: até 9,5 segundos; Resolução de impressão - p/bb 600 x 600 dpi; Resolução óptica - digitalização 1200 dpi; Redução/ampliação da cópia de 25 a 400%; Velocidade máx. cópia p/bb (cpm) 20 cpm2; Nº máximo de cópias por original 99 cópias; Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas3; Compatível com Mac sim; Requisitos de sistema; PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede.; Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede.; Cor preto; Tensão/Voltagem 110; Garantia 12 meses | Und | 20 | HP | R\$ 2.359,00 | dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais | R\$ 47.180,00 | quarenta e sete mil, cento e oitenta reais |
| 6 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRATICO - IMPRESSÃO DUPLEX / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO / WIRELESS Memória: 512 MB; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Função Fax: Sim; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Win 7 , Win8 , Windows Vista , Windows XP, Linux; Tecnologia de Impressão: Laser; Impressão Colorida: não; Alimentação: 110 V; Velocidade Max de Impressão: 46 ppm; Impressão Frente e Verso: Sim; Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100000; Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000; Tamanho do Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel: máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas; Ampliação e Redução: 400% - 25%; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho Máximo para Cópia: Ofício; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Garantia: 2 anos | Und | 12 | Brother | R\$ 4.699,00 | quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais | R\$ 56.388,00 | cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

164
F.S.



MANDACARU
COMERCIO E SERVIÇOS

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP
RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 – LOTE 608 QD 308 – PINHEIRO
CEP: 57.057-570 – MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitmandacaru@gmail.com
CNPJ: 19.785.046/0001-91 – INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

| | | | | | | | | |
|---|--|-----|-----|-----|--------------|--|---------------|--|
| 7 | NOBREAK 1800 KVA Especificações: - Software para gerenciamento de energia SMS Power View (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br) - Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B) - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica - Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Gabinete plástico antichama - Fusível rearmável - Tomadas: 7 tomadas no padrão NBR 1413 | Und | 19 | SMS | R\$ 2.050,00 | dois mil e cinquenta reais | R\$ 38.950,00 | trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais |
| 8 | ESTABILIZADOR DE 1500KVA Especificações: - Tensão Nominal de Saída: 115V - Número de Tomadas: 6 - Tipo de Tomada: NBR14136 - Tensão Nominal de Entrada: Bivolt - Frequência de Entrada: 60 Hz - Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 - Potência de Saída: 1500VA | Und | 18 | APC | R\$ 789,00 | setecentos e oitenta e nove reais | R\$ 14.202,00 | quatorze mil, duzentos e dois reais |
| 9 | ESTABILIZADOR DE 1000KVA Compatível com impressoras a laser. - Atende à norma NBR 14373:2006. - Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W) - 05 tomadas de saída padrão NBR 14136 - Filtro de linha. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - Fusível rearmável - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica - Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - Potência: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz - Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V~ | Und | 102 | SMS | R\$ 508,50 | quinhentos e oito reais e cinquenta centavos | R\$ 51.867,00 | cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

165
FLS.



MANDACARU

COMERCIO E SERVIÇOS

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP
 RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 – LOTE 608 QD 308 – PINHEIRO
 CEP: 57.057-570 – MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitmandacaru@gmail.com
 CNPJ: 19.785.046/0001-91 – INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|----|------------|-----|--------|------------------------------------|-----|----------|---|
| 10 | <p>ROTEADOR WIRELESS Características de Hardware: - Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2,4-2,4835GHz - Taxa de Sinal: Até 300Mbps - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - Dimensões: 192 x 134 x 33 mm 4 Ports LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps - 1 Porta USB 2.0 QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, Dns, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC - Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1; Características do Software: - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, Dns, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC - Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 Tipo de WAN: - IP Dinâmico/IP Estático/pppoe - PPTP/L2TP/BigPond Gerenciamento: - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto Garantia de 1 ano</p> | Und | 24 | TP-LINK | R\$ | 353,00 | trezentos e cinquenta e três reais | R\$ | 8.472,00 | oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais |
| 11 | <p>TECLADO PS/2 Especificações: - Formato Slim - Cor: Preto - Teclas macias e silenciosas - Teclas impressas a laser - Resistente à água - Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores- Conexão: PS/2 - Dimensões: 2,1 x 13,8 x 41,8 cm</p> | Und | 50 | MULTILASER | R\$ | 36,00 | trinta e seis reais | R\$ | 1.800,00 | mil e oitocentos reais |
| 12 | <p>MOUSE PS/2 Especificações: - 03 botões com scroll - Econômico - Resolução: 800 dpi - Porta: PS2 - Cor: Preto - Leitor Óptico</p> | Und | 50 | MULTILASER | R\$ | 22,00 | vinte e dois reais | R\$ | 1.100,00 | mil e cem reais |
| 13 | <p>FORNE DE ALIMENTAÇÃO 450 WALT Especificações: - Fan Cooler Preto de 80mm - Pintura cor cinza (apo) - Eficiência > 70% - Proteções: SCP, UVP, OVP - Cabo de força incluso - Voltagem de entrada: 90 à 132 VAC ou 180 à 264 VAC - Usar chave seletora - Frequência de Entrada: 50/60Hz - Corrente de Entrada: SA Max à 115 VAC - 6A RMS Máx. à 230 VAC - Máximo Afluxo de Corrente: 60A à 115 VAC - 120A à 230 VAC - Regulação de Linha: + 1% - Regulação de Carga: +-5% (Somente -12V +-10%) - Ondulação / Ruído: +3,3V/80mV ; 12V/150mV ; -12V/200mV ; 5VSB/80mV - Eficiência: 70% mínima carga completa - Temperatura de Operação: 0ºC~ + 50ºC - Temperatura de Armazenamento: -40ºC~ +85ºC - Umidade de Armazenamento: 10%~90% - Tempo entre Falhas: 30K horas mínimo à 25ºC Conectores: - 1 x 20+4 pinos para Placa Mãe - 1 x 4 pinos CPU 12V - 3 x MOLEX - 2 x SATA - 1 x FLOPPY</p> | Und | 25 | MULTILASER | R\$ | 269,00 | duzentos e sessenta e nove reais | R\$ | 6.725,00 | seis mil, setecentos e vinte e cinco reais |

A

U.M.

166
P.S.



MANDACARU
COMERCIO E SERVIÇOS

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP

RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 – LOTE 608 QD 308 – PINHEIRO

CEP: 57.057-570 – MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitmandacaru@gmail.com

CNPJ: 19.785.046/0001-91 – INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

| | | | | | | | | |
|----|---|-----|---|-------------|--------------|--|--------------|--|
| 14 | CAIXA DE CABO PARA REDES DE COMPUTADORES - PAR TRANÇADO - RJ45 4 pares de fio - Cor externa: azul - Categoria 5e - 24AWG - Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em poliuretano especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX. - Marcação sequencial métrica decrescente (305 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. - Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8 - Capacitância mútua máxima a 20°C pF m 56 - Impedância característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 ± 15% - Tensão aplicada entre condutores VDC 3e 1500 - Atraso de propagação máximo a 10 MHz ns 100 m 545 - Variação do atraso de propagação - valor típico ns 100 m 15 - Velocidade de propagação nominal % 68 - Aplicação: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI TIA EIA 568B.2 e ISO IEC 11801, Categoria 5e, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas. | Und | 5 | MULTILASER | R\$ 859,90 | oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos | R\$ 4.299,50 | quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos |
| 15 | MINI RACK DE PAREDE W23 12U X 570MM rack construído em perfil de alumínio - Desmontável;- Laterais removíveis em chapa de aço #20 (1,0mm)- Furação para fixação na parede - Possui abertura superior e inferior para passagem de cabos - Plano móvel frontal e traseiro - Porta de vidro temperado com chave - Capacidade de carga de 50kg - Preparado para até 2 ventiladores - Pintura eletrostática na cor Preta - RAL 9011 - 50kg de capacidade de carga estática - 05 Anos de Garantia contra defeitos de fabricação direto pelo fabricante | Und | 1 | não cotamos | R\$ - | zero reais | R\$ - | zero reais |
| 16 | SWITCH GIGA_INET 24 PORT 10/100+2 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 BIV 24 portas Fast Ethernet e 2 portas Gigabit Ethernet que se encarregam de transferir, com dez vezes mais largura de banda, todo o tráfego de dados gerado nas 24 portas Fast Ethernet. Possui também a função Qualidade de Serviço (QoS) para garantia de qualidade do tráfego de pacotes, priorizando aplicações de dados, voz, vídeo e controle de banda. Gabinete para mesa ou rack 19" com 1U de altura Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Full Duplex Eamp Flow Control IEEE802.3ab - 1000BASE-T IEEE802.1p - Priority Queuing (CoS) Protocolo: CSMA/CD Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex) Buffer de memória: 2,5 Mb Tamanho da tabela de endereços MAC: 8 k Chipset Realtek® (controlador das 24 portas FAST) ChipsetVitesse® (controlador das 2 portas GIGA) Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps + 2 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) LEDs: Alimentação (power), Atividade por porta e Indicação de velocidade de conexão Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward) Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática Fonte de alimentação: Interna automática, Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz/0,6 A Dimensões 440 x 180 x 44 mm - padrão EIA 19" com 1U de altura | Und | 2 | Intelbras | R\$ 2.999,00 | dois mil, novecentos e noventa e nove reais | R\$ 5.998,00 | cinco mil, novecentos e noventa e oito reais |
| 17 | HD EXTERNO 1TB USB PORTÁTIL ; Capacidade: 1TB;- Interface: USB 3.0;- Rotação: 5400 RPM;- Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior | Und | 4 | WD | R\$ 549,00 | quinhentos e quarenta e nove reais | R\$ 2.196,00 | dois mil, cento e noventa e seis reais |
| 18 | CAMERA VIDEO MULTILASER 5 MPXELS WCD40 . Resolução de 1.3MP para vídeo e 5.0MP para foto (via interpolação). LED flash, Microfone USB. Clip para fixar a webcam na tela LCD. Compatível Windows 10/8/7/Vista/XP/2000. Lente 2G de vidro. S/N Rádio: 45Db . Interface USB. | Und | 2 | MULTILASER | R\$ 99,00 | noventa e nove reais | R\$ 198,00 | cento e noventa e oito reais |

Handwritten signature and stamp: "Y.M.S." and a circular stamp with "167" and "FLS." inside.



MANDACARU

COMERCIO E SERVIÇOS

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP

RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 – LOTE 608 QD 308 – PINHEIRO
 CEP: 57.057-570 – MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitmandacaru@gmail.com
 CNPJ: 19.785.046/0001-91 – INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|-----|---|--------|------------|-----------------------------------|--------------|---------------------------------------|--|
| 19 | LEITOR IMPRESSÃO DIGITAL NITGEN HAMSTER DX Pequeno, ágil e versátil• Tipo: Óptico• LED: Luz Branca (perceptível na captura)• Resolução: 500 DPI• Área de captura e leitura: Prisma de vidro• Modelo do leitor: Torre com base removível• Captura: Qualquer ângulo (360º)• SDK: eNBSP SDK (Tecnologia própria Nitgen) / Criptografia AES 256 bit• Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005 / ANSI/INCITS 378-2004• Interface: USB 2.0. USB 3.0 | Und | 2 | NITGEN | R\$ 960,00 | novocentos e sessenta reais | R\$ 1.920,00 | mil novecentos e vinte reais | |
| 20 | MESA DIGITALIZADORA C3TECH TB106 SLIM 10.6" • Área ativa máxima: Wide 9"x5.5" / 4:3 7.25"x5.5" • Resolução: 2000 a 4000 lpi• Níveis de pressão da caneta: 1024 níveis• Sensibilidade de leitura da caneta: 10 mm• Exclusivos botões "Jog" para Scroll, Zoom e controle de volume. • Atalhos exclusivos através do "Macro Key Manager". • Alta resolução para melhor precisão. • Caneta com vários níveis de pressão e ponta super resistente (easy out) • Softwares para pintura e ilustração• Suporte a WideScreen e Macro • Especialmente desenvolvido para Windows 7,8,10, compatível com MAC OS X• Interface : USB 2.0 ou 3.0. | Und | 2 | C3TECH | R\$ 999,00 | novocentos e noventa e nove reais | R\$ 1.998,00 | mil novecentos e noventa e oito reais | |
| TOTAL GERAL DA PROPOSTA | | | | | | | | R\$ 996.636,50 | |

U. M. S.

DADOS PARA CONTRATO:
 PROPRIETÁRIA: ROSANGELA PAULO DOS SANTOS
 RG Nº 3110418-5 SCIDS/AL
 CPF Nº 093.300.734-50
 END: R. DR. ANTÔNIO NUNES LEITE, 356 - BEBEDOURO - CEP: 57.018-185 - MACEIÓ/AL

DECLARAÇÕES:
 DECLARAMOS QUE EM NOSSOS PREÇOS ESTÃO CONTIDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS, FRETE, CARGA E DESCARGA DOS MATERIAIS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS;
 DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, PRAZOS, GARANTIA E OUTROS DO EDITAL E SEUS ANEXOS;
 DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO E SERVIÇOS SERÁ FEITO CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DADOS BANCÁRIOS
 BANCO: C.E.F
 AGÊNCIA: 3695
 OP: 003
 CONTA CORRENTE: 489-0

[Signature]
 Josévaldo da Silva Viana
 RG nº 200.100.132913-2 SEDS/AL
 CPF nº 008.080.454-31
 Representante Legal

MACEIO, 27 DE JULHO DE 2017



169

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP
RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 - LOTE 608 QD 308 - PINHEIRO
CEP: 57.057-570 - MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitamandacaru@gmail.com
CNPJ: 19.785.046/0001-91 - INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

A
PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0025/2017
DATA DE ABERTURA: 27/07/2017 ÀS 11:00 HS
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS



CASA NOVA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 18.322.046/0001-92



PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE -AL - SUB GRUPO ÚNICO

Proponente: **A R ROZENO CONSTRUÇÃO EM GERAL**

Endereço: **Av. Benedito Casado, 335 - Centro**

Telefone: **82 3291-1100**

Fax.:

Cidade: **Barra de S. Antônio -AL**

E-

mail: **Casanova.construcao14@gmail.com**

Banco: **CAIXA ECONOMICA**

Agência: **1557**

Conta Corrente: **0003570-6**

CNPJ: **18.322.046/0001-92**

Inscrição Estadual: **24286560.7**

Pregão Presencial nº 025/2017 REGISTRO DE PREÇOS Tipo: Menor Preço por Item

| Item | Especificações do | Unid | Quant | Marca | Vir Unit | Total |
|------|--|------|-------|------------|--------------|----------------|
| 1 | 01 COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3; 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3- 7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB); Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada; 4GB, DDR4, 2400 MHz; Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM; Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM); Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil); Mouse com fio - Preto; Unidade óptica: DVD-RW; Placa Mãe: Compatível Ddr4 Dual Channel; Chipset: Intel® H81 Express; Rede: Realtek RTL8111G GbE integrada; Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios; Conexões; 02 x USB 3.0; 04 x USB 2.0; 01 x Entrada de linha para áudio; 01 x Saída de Linha para áudio; 01 x DVI; 01 x Fone de ouvido; 01 x RJ-45; 02 x Microfone; 02 x PS/2 (teclado e mouse); 01 x Serial; Voltagem: Bivolt; Gabinete 2 Baias; Garantia Do | Und | 150 | multilaser | R\$ 2.700,00 | R\$ 405.000,00 |
| 2 | SERVIDOR Sistema Operacional - Windows Server 2008 Professional 64 bits; Processador: Intel Xeon E3-1220v2 Quad-Core 3.1 GHz; Clock do Processador (GHz): 31; Qtde de Processador Suportado: 1; Memória Padrão: 4GB +4gb = 8gb; Memória Máxima: 32GB; Slot de Memória Livre: 3; Slot de Memória Total: 4; Baias de Discos Livres: 3; Baias de Discos Ocupadas: 1; Disco Máximo: 12 TB; Disco Rígido Padrão: 500GB + 500gb = 1tb; Interface de Disco: SATA; Controladora: SATA (Raid 0/1); Drive de 1.44MB: Não; Mídia Óptica: DVD-RW; Placa de Rede (Mbps): (2x) 10/100/1000; Porta Paralela: Não; Porta USB: 10; Slot PCI-X: Não; Slot PCI Express (PCI-E): 4; Fonte de Alimentação: Fonte Fixa; Gabinete: Torre; Garantia: 1 ano on site; Fabricante: Linha: Servidores | Und | 01 | HPE | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |

FONE: 3291-1100

AV BENEDITO CASADO, Nº 335, CENTRO, BARRA DE SANTO ANTONIO - AL.

EMAIL: Casanova.construcao14@gmail.com



CASA NOVA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 18.322.046/0001-92

141
FLS.



| | | | | | | |
|---|---|-----|-----|------------|--------------|---------------|
| 3 | MONITOR DE 18.5" Tipo de painel LCD: LCD TFT - Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED - Tamanho do painel: 18,5 pol. / 47 cm - Área de visualização efetiva: 409,8 (H) x 230,4 (V) - Ráio de visualização: 16:9 - Ótima resolução: 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: 200 cd/m ² - SmartContrast: 10 000 000:1 - Raio de contraste (típico): 700:1 - Densidades de píxeis: 0,30 x 0,30 mm - Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10 - Cores do monitor: 16,7 milhões - Frequência de varredura: 30 -83 kHz (H) / 56 -75 Hz (V) - sRGB | Und | 150 | multilaser | R\$ 500,00 | R\$ 75.000,00 |
| 4 | NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 500GB TELA LED 15,6" Processador: - Intel Core i3- 6100U - Velocidade: 2.3 GHz - Cache: 3 MB Tela: - Tamanho: 15.6" - Tipo: HD LED LCD - Resolução 1366 x 768 Memória: - Capacidade: 4 GB (1 x 4 GB)- Tipo: DDR3 - Velocidade: 1600 MHz - Expansível até 16 GB (2 slots no total) Placa Gráfica: - Intel HD Graphics 520 Áudio: - Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Disco Rígido: - Capacidade: 500 GB - Velocidade: 5400 RPM Unidade Ótica: - Leitor e gravador de DVD / CD Leitor de Cartões: - Leitor de cartão SD Teclado: - Português padrão ABNT - Teclado numérico integrado Rede: - Wireless padrão - 802.11 ac/a/b/g/n Conectividade:- Bluetooth 4.0 Conexões: - 2x Conexão USB 2.0 - 1x Conexões USB 3.0 - 1x Saída HDMI com suporte HDCP - 1x Leitor de cartão SD - 1x Entrada para fonte carregadora de bateria - 1x Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Webcam: - Com resolução 640 x 480; TouchPad: - Touchpad com função multitoque; Bateria:- 4 células - Capacidade: 3220 mAh - Até 6,5 horas de uso; Garantia 12 meses de garantia | Und | 07 | ACER | R\$ 2.900,00 | R\$ 20.300,00 |

FONE: 3291-1100
AV BENEDITO CASADO, Nº 335, CENTRO, BARRA DE SANTO ANTONIO - AL.
EMAIL: Casanova.construcao14@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

CASA NOVA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 18.322.046/0001-92



| | | | | | | |
|---|---|-----|----|---------|--------------|---------------|
| 5 | MULTIFUNCIONAL LASERJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER Memória interna 128MB; Velocidade máx. impressão p&b (ppm) A4: até 20 ppm1; Primeira página: até 9,5 segundos; Resolução de impressão - p&b 600 x 600 dpi; Resolução óptica - digitalização 1200 dpi; Redução/ampliação da cópia de 25 a 400%; Velocidade máx. cópia p&b (cpm) 20 cpm2; Nº máximo de cópias por original 99 cópias; Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas ³ ; Compatível com Mac sim; Requisitos de sistema; PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para Instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede.; Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede.; Cor preto; Tensão/Voltagem 110; Garantia 12 meses | Und | 20 | BROTHER | R\$ 1.600,00 | R\$ 32.000,00 |
| 6 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRATICO - IMPRESSÃO DUPLEX/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO/WIRELESS Memória: 512 MB; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Função Fax: Sim; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Win 7, Win8, Windows Vista, Windows XP, Linux; Tecnologia de Impressão: Laser; Impressão Colorida: não; Alimentação: 110 V; Velocidade Max de Impressão: 46 ppm; Impressão Frente e Verso: Sim; Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100000; Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel: Não; Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas; Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas; Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas; Ampliação e Redução: 400% - 25%; Cópia Frente e | Und | 12 | BROTHER | R\$ 1.550,00 | R\$ 10.850,00 |

FONE: 3291-1100

AV BENEDITO CASADO, Nº 335, CENTRO, BARRA DE SANTO ANTONIO - AL.

EMAIL: Casanova.construcao14@gmail.com

CASA NOVA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 18.322.046/0001-92

143
FLS.



| | | | | | | |
|---|--|-----|----|-----|-----------------|------------------|
| 7 | <p>NOBREAK 1800 KVA Especificações: - Software para gerenciamento de energia SMS Power View (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br) - Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B) - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica - Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Gabinete plástico antichama - Fusível rearmável - Tomadas: 7</p> | Und | 19 | SMS | R\$ 1.700,00 | R\$ 32.300,00 |
| 8 | <p>ESTABILIZADOR DE 1500KVA Especificações: - Tensão Nominal de Saída: 115V - Número de Tomadas: 6 - Tipo de Tomada: NBR14136 - Tensão Nominal de Entrada: Bivolt - Frequência de Entrada: 60 Hz - Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 - Potência de Saída: 1500VA</p> | Und | 18 | BMI | R\$ 450,00 | R\$ 8.100,00 |

FONE: 3291-1100

AV BENEDITO CASADO, Nº 335, CENTRO, BARRA DE SANTO ANTONIO - AL.

EMAIL: Casanova.construcao14@gmail.com

CASA NOVA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 18.322.046/0001-92

174
FLS.



| | | | | | | |
|---|--|-----|-----|-----|------------|---------------|
| 9 | ESTABILIZADOR DE 1000KVA Compatível com impressoras a laser. - Atende à norma NBR 14373:2006. - Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W) - 05 tomadas de saída padrão NBR 14136 - Filtro de linha. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - Fusível rearmável - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica - Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - Potência: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz - Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V | Und | 102 | BMI | R\$ 300,00 | R\$ 30.600,00 |
|---|--|-----|-----|-----|------------|---------------|

FONE: 3291-1100
AV BENEDITO CASADO, Nº 335, CENTRO, BARRA DE SANTO ANTONIO - AL.
EMAIL: Casanova.construcao14@gmail.com

CASA NOVA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 18.322.046/0001-92



| | | | | | | |
|----|--|------|----|-----------|------------|--------------|
| 10 | <p>ROTEADOR WIRELESS Características de Hardware: - Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2.4- 2.4835GHz - Taxa de Sinal: Até 300Mbps - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK - Dimensões: 192 x 134 x 33 mm 4 Ports LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps - 1 Porta USB 2.0 QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1; Características do Software: - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC - Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 Tipo de WAN:- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE - PPTP/L2TP/BigPond Gerenciamento: - Controle de</p> | UND | 24 | INTELBRAS | R\$ 200,00 | R\$ 4.800,00 |
| 11 | <p>TECLADO PS/2 Especificações: - Formato Slim - Cor: Preto - Teclas macias e silenciosas - Teclas impressas a laser - Resistente à água - Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores- Conexão: PS/2 - Dimensões: 2,1 x 13,8 x 41,8 cm</p> | Und | 50 | HP | R\$ 60,00 | R\$ 3.000,00 |
| 12 | <p>MOUSE PS/2 Especificações: - 03 botões com scroll - Econômico - Resolução: 800 dpi - Porta: PS2 - Cor: Preto</p> | Unid | 50 | HP | R\$ 15,00 | R\$ 750,00 |

FONE: 3291-1100

AV BENEDITO CASADO, Nº 335, CENTRO, BARRA DE SANTO ANTONIO - AL.

EMAIL: Casanova.construcao14@gmail.com

CASA NOVA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 18.322.046/0001-92

176
FLS.



| | | | | | | |
|----|---|------|----|------------|------------|--------------|
| 13 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 WALT Especificações: - Fan Cooler Preto de 80mm - Pintura cor cinza (aço) - Eficiência > 70% - Proteções: SCP, UVP, OVP - Cabo de força incluso - Voltagem de entrada: 90 à 132 VAC ou 180 à 264 VAC - Usar chave seletora - Frequência de Entrada: 50/60Hz - Corrente de Entrada: 8A Max à 115 VAC - 6A RMS Máx. à 230 VAC - Máximo Afluxo de Corrente: 60A à 115 VAC - 120A à 230 VAC - Regulação de Linha: +- 1% - Regulação de Carga: +-5% (Somente -12V +-10%) - Ondulação / Ruído: +3,3V/80mV ; 12V/150mV ; -12V/200mV ; 5VSB/80mV - Eficiência: 70% mínima carga completa - Temperatura de Operação: 0°C~ + 50°C - Temperatura de Armazenamento: -40°C~ +85°C - Uumidade de Armazenamento: 10%~90% - Tempo entre Falhas: 30K horas mínimo a 25°C Conectores: - 1 x 20+4 pinos para | Und | 25 | MULTILASER | R\$ 53,00 | R\$ 1.325,00 |
| 14 | CAIXA DE CABO PARA REDES DE COMPUTADORES - PAR TRANÇADO - RJ45 4 pares de fio - Cor externa: azul - Categoria 5e - 24AWG - Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX. - Marcação sequencial métrica decrescente (305 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. - Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C 0 km 93,8 - Capacitância mútua máxima a 20°C pF m 56 - Impedância característica nominal de 1 a 350 MHz 0 100 ± 15% - Tensão aplicada entre condutores VDC 3s 1500 - Atraso de propagação máximo a 10 MHz ns 100 m 545 - Variação do atraso de propagação - valor típico ns 100 m 15 - Velocidade de propagação nominal % 68 - Aplicação: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI TIA EIA 568B.2 e ISO IEC 11801, Categoria 5e, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas. | Unid | 05 | PRYSM | R\$ 400,00 | R\$ 2.000,00 |
| 15 | MINI RACK DE PAREDE W23 12U X 570MM ack construído em perfil de alumínio - Desmontável;- Laterais removíveis em chapa de aço #20 (1,0mm)- Furação para fixação na parede - Possui abertura superior e inferior para passagem de cabos - Plano móvel frontal e traseiro - Porta de vidro temperado com chave - Capacidade de carga de 50kg - Preparado para até 2 ventiladores - Pintura eletrostática na cor Preta - RAL 9011 - 50kg de capacidade de carga estática - 05 Anos de Garantia contra defeitos de fabricação direto pelo fabricante | Unid | 01 | WOMER | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |

FONE: 3291-1100

AV BENEDITO CASADO, Nº 335, CENTRO, BARRA DE SANTO ANTONIO - AL

EMAIL: Casanova.construcao14@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

CASA NOVA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 18.322.046/0001-92



| | | | | | | |
|----|--|------|----|-----------|------------|--------------|
| 16 | SWITCH GIGA INET 24 PORT 10/100+2 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 BIV 24 portas Fast Ethernet e 2 portas Gigabit Ethernet que se encarregam de transferir, com dez vezes mais largura de banda, todo o tráfego de dados gerado nas 24 portas Fast Ethernet. Possui também a função Qualidade de Serviço (QoS) para garantia de qualidade do tráfego de pacotes, priorizando aplicações de dados, voz, vídeo e controle de banda. Gabinete para mesa ou rack 19" com 1U de altura Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Full Duplex Eamp Flow Control IEEE802.3ab - 1000BASE-T IEEE802.1p - Priority Queueing (CoS) Protocolo: CSMA/CD Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex) Buffer de memória: 2,5 Mb Tamanho da tabela de endereços MAC: 8 k Chipset Realtek® (controlador das 24 portas FAST) ChipsetVitesse® (controlador das 2 portas GIGA) Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps + 2 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) LEDs: Alimentação (power), Atividade por porta e Indicação de velocidade de conexão Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward) Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática Fonte de alimentação: Interna automática, Entrada: 100-240 VCA /50-60 Hz /0.6 A Dimensões 440 x 180 x 44 mm | Unid | 02 | INTELBRAS | R\$ 800,00 | R\$ 1.600,00 |
| 17 | HD EXTERNO 1TB USB PORTÁTIL ; Capacidade: 1TB;- Interface: USB 3.0; - Rotação: 5400 RPM; - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior | Unid | 04 | TOSHIBA | R\$ 410,00 | R\$ 1.640,00 |
| 18 | CAMERA VIDEO MULTILASER 5 MPIXELS WC040 . Resolução de 1.3MP para vídeo e 5.0MP para foto (via interpolação). LED flash. Microfone USB. Clip para fixar a webcam na tela LCD. Compatível Windows 10/8/7/Vista/XP/2000. Lente 2G de vidro. S/N Radio: 45Db . Interface USB. | UNID | 02 | | | |

FONE: 3291-1100

AV BENEDITO CASADO, Nº 335, CENTRO, BARRA DE SANTO ANTONIO – AL.

EMAIL: Casanova.construcao14@gmail.com



CASA NOVA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 18.322.046/0001-92



| | | | | | | |
|----|---|------|----|-------------|------------|---------------|
| 19 | LEITOR IMPRESSÃO DIGITAL NITGEN HAMSTER DX Pequeno, ágil e versátil. Tipo: Óptico- LED: Luz Branca (perceptível na captura). Resolução: 500 DPI. Área de captura e leitura: Prisma de vidro. Modelo do leitor: Torre com base removível. Captura: Qualquer ângulo (360°). SDK: eNBS SDK (Tecnologia própria Nitgen) / Criptografia AES 256 bit. Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005 / ANSI/INCITS 378-2004. Interface: USB 2.0. USB 3.0 | Unid | 02 | MULTI LASER | R\$ 510,00 | R\$ 1.020,00 |
| 20 | MESA DIGITALIZADORA C3TECH TB106 SLIM 10.6" • Área ativa máxima: Wide 9"x5.5" / 4:3 7.25"x5.5" • Resolução: 2000 a 4000 lpi • Níveis de pressão da caneta: 1024 níveis • Sensibilidade de leitura da caneta: 10 mm • Exclusivos botões "Jog" para Scroll, Zoom e controle de volume. • Atalhos exclusivos através do "Macro Key Manager". • Alta resolução para melhor precisão. • Caneta com vários níveis de pressão e ponta super resistente (easy out) • Softwares para pintura e ilustração • Suporte a WideScreen e Macro • Especialmente desenvolvido para Windows 7,8,10, compatível com MAC OS X • Interface : USB 2.0 ou 3.0. | UNID | 20 | WACOM | R\$ 610,00 | R\$ 12.200,00 |


Declaração expressa na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos; Frete por conta do emitente.

Valor Total da Proposta: **R\$ 647.185,00**
(seiscentos e quarenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais)

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias Corridos a contar da data de Apresentação

DECLARO que os fornecimentos de MATERIAL DE INFORMÁTICA, poderão ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 20 (vinte) a 30 (trinta) dias, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimentos expedida pela Administração Municipal, e em carro adequado pertencente a empresa, ou que a esta preste serviço, e nos locais determinados na Ordem de Fornecimento expedida do Município

Barra de Santo Antônio, 19 de Julho de 2017


ANTONIO ROBERTO ROZENO - Administrador
CPF: 703.023.534.70
A R ROZENO CONSTRUÇÃO EM GERAL
CNPJ 18.322.046.0001.92
Av. Benedito Casado, 335 – Centro
Barra de Santo Antônio – AL
CEP 57.925.000



FONE: 3291-1100
AV BENEDITO CASADO, Nº 335, CENTRO, BARRA DE SANTO ANTONIO – AL
EMAIL: Casanova.construcao14@gmail.com

CASA NOVA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 18.322.046/0001-92



Para fins de Contato:

Antônio Roberto Rozeno, brasileiro, solteiro, comerciante, titular e Administrador da empresa em epígrafe, portador do RG 35735201 e CPF nº 703.023.534.70, residente a Av. Benedito Casado, 335 - Centro - Barra de Santo Antônio - AL - CEP 57.925 - 000

FONE: 3291-1100
AV BENEDITO CASADO, Nº 335, CENTRO, BARRA DE SANTO ANTONIO - AL.
EMAIL: Casanova.construcao14@gmail.com



CASA NOVA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 18.322.046/0001-92



ENVELOPE "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 DIA 27/07/2017 - 11:00 HORAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA
COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: A ROZENO CONSTRUÇÃO EM GERAL
CNPJ: 18.322.046.0001.92

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP
RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 - LOTE 608 QD 308 - PINHEIRO
CEP: 57.057-570 - MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitamandacaru@gmail.com
CNPJ: 19.785.046/0001-91 - INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

A
PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0025/2017
DATA DE ABERTURA: 27/07/2017 ÀS 11:00 HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA DE MENORES

A Empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, situada na Rua Tereza de Azevedo, 355 - lote 608 QD 308 - Pinheiro - CEP: 57.057-570 - Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, declara em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação neste Pregão Presencial.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, situada na Rua Tereza de Azevedo, 355 - lote 608 QD 308 - Pinheiro - CEP: 57.057-570 - Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

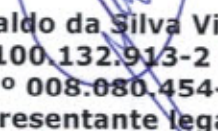
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO TEOR DO EDITAL

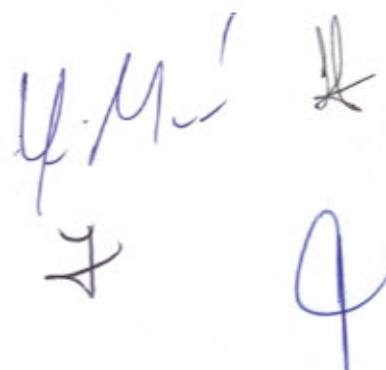
A Empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, situada na Rua Tereza de Azevedo, 355 - lote 608 QD 308 - Pinheiro - CEP: 57.057-570 - Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

DECLARAÇÃO DE SÓCIO QUE ASSINARÁ O CONTRATO

A Empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, situada na Rua Tereza de Azevedo, 355 - lote 608 QD 308 - Pinheiro - CEP: 57.057-570 - Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal Senhora ROSANGELA PAULO DOS SANTOS, inscrita no RG Nº 3110418-5 SCJDS/AL e CPF de nº 093.300.734-50, DECLARA que a pessoa que assinará o instrumento contratual será o(a) Sr(a) **JOSENALDO DA SILVA VIANA, BRASILEIRO, CASADO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA RUA DOUTOR JOÃO CRISÓSTOMO DE FARIAS, 90 - BAIRRO: CLIMA BOM I - CEP 57071-090, MACEIÓ/AL, PORTADOR(A) DO R.G. N.º 200.100.132.913-2 E DO CPF N.º 008.080.454-31.**

Maceió - AL, 27 de julho de 2017.


Joseinaldo da Silva Viana
RG nº 200.100.132.913-2 SEDS/AL
CPF nº 008.080.454-31
Representante legal



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PARANÁ
CARTÓRIO JUDICIAL DE REGISTRO CIVIL
FUNDADO EM 1973
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO E DÍTOS E PRIVATIVO DE BENS
REGISTROS E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3110418-5

15/06/2015

ROSÂNGELA PAULO DOS SANTOS

MARIA QUITERIA PAULO DOS SANTOS

MACEIO - AL

CERTO CAS 1372 FLS. 172 LIV. B. 20

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL

093.300.794-50

2 - VTA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.115 DE 2009/93

P. 9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polígono Facial

Polegar Direito

Rosângela Paulo dos Santos

CARTÃO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

PROFESSOR DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 68873101171004370093-1; Data: 31/01/2017 10:04:54

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials: "A", "Y.M.", "K", and "P".

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROSANGELA PAULO DOS SANTOS
EIRELI – EPP**

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/05/1987, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.300.734-50, portadora da cédula de identidade de nº 3110418-5 SCJDS/AL, residente e domiciliada na rua Dr. Antonio Nunes Leite, nº 356, no bairro de bebedouro, CEP: 57018-185 - Maceió – Alagoas. Única titular da empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP, estabelecida na Rua Tereza de Azevedo nº 355 Lote 608, Quadra 308 no bairro Pinheiro, CEP: 57057-570 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.046/0001-91, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o nº 276.0018702-3 em 24/02/2014, resolve na melhor forma de direito, alterar o seu Ato Constitutivo, mediante os termos e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Do Objeto Social: A empresa tem como objeto social:

AtividadePrincipal> 7711-0/00 – Locação de Automóveis sem condutor

AtividadesSecundárias:

4623-1/06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4321-5/00 – Instalação e manutenção Elétrica

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos

4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos de vestuários e acessórios



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 08:23 SOB N° 20170047539.
PROTOCOLO: 170047539 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700786616. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/03/2017
www.facilita.al.gov.br

184
FLS.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROSANGELA PAULO DOS SANTOS
EIRELI – EPP**

- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4643-5/01 – Comércio atacadista de calçados
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais de segurança
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4530-7/02 – Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4330-4/04 – Serviços de pinturas de edifícios em geral
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 4661-3/00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 08:23 SOB N° 20170047539.
PROTOCOLO: 170047539 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700786616. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/03/2017
www.facilita.al.gov.br

[Handwritten signatures]

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP

- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos
- 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 5021-1/01 – Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessias
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto
- 4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios
- 5091-2/01 – Transporte por navegação de travessia, municipal
- 4663-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 56201-02 – Serviço de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões
- 4541-2/01 – Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4633-8/01 – Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4634-6/03 – Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4924-8/00 – Transporte escolar
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétricas
- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini-mercados, mercearias e armazéns
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Y=MS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 08:23 SOB N° 20170047539.
PROTOCOLO: 170047539 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700786616. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/03/2017
www.facilita.al.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROSÂNGELA PAULO DOS SANTOS
EIRELI – EPP**

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4530-7/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários

4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar


CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do ato constitutivo e posteriores alterações não atingidas por este instrumento particular de segunda alteração permanecerão em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo.

E por está assim justo, assina o presente ato constitutivo em 01 (uma) via, depois de lido, conferido e achado conforme ao que estipulam, ficando devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas– JUCEAL.

Maceió, AL – 17 de Fevereiro de 2017.


ROSANGELA PAULO DOS SANTOS
CPF nº 093.300.734-50



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 08:23 SOB Nº 20170047539.
PROTOCOLO: 170047539 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700786616. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 02/03/2017
www.facilita.al.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROSANGELA PAULO DOS SANTOS
EIRELI – EPP

187
FLS.

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/05/1987, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.300.734-50, portadora da cédula de identidade de nº 3110418-5 SCJDS/AL, residente e domiciliada na rua Dr. Antonio Nunes Leite, nº 356, no bairro de bebedouro, CEP: 57018-185 - Maceió – Alagoas. Única titular da empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP, estabelecida na rua Tereza de Azevedo nº 355 Lote 608, Quadra 308 no bairro Pinheiro, CEP: 57057-570 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.046/0001-91, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o nº 276.0018702-3 em 24/02/2014, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, mediante os termos e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Do Objeto Social: A empresa tem como objeto social:

Atividade Principal > 7711-0/00 – Locação de Automóveis sem condutor

Atividades Secundárias:

4623-1/06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos

4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4321-5/00 – Instalação e manutenção Elétrica

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos

4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 13:26 SOB Nº 20170026051.
PROTOCOLO: 170026051 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700441538. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/02/2017
www.facilita.al.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROSANGELA PAULO DOS SANTOS
EIRELI – EPP**

188
FLS.

- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos de vestuários e acessórios
- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4643-5/01 – Comércio atacadista de calçados
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4789-0/02 – Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais de segurança
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4530-7/02 – Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4330-4/04 – Serviços de pinturas de edifícios em geral
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 4661-3/00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 13:26 SOB N° 20170026051.
PROTOCOLO: 170026051 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700441538. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/02/2017
www.facilita.al.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROSANGELA PAULO DOS SANTOS
EIRELI – EPP**

189
FLS.

- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos
- 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 5021-1/01 – Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessias
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto
- 4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios
- 5091-2/01 – Transporte por navegação de travessia, municipal
- 4663-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 56201-02 – Serviço de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões
- 4541-2/01 – Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4633-8/01 – Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/10 – Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 4634-6/03 – Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4924-8/00 – Transporte escolar
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétricas

U.M.S.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 13:26 SOB Nº 20170026051.
PROTOCOLO: 170026051 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700441538. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/02/2017
www.facilita.al.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROSANGELA PAULO DOS SANTOS
EIRELI – EPP**

190
FLS.

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini-mercados, mercearias e armazéns

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho

4329-1/04 – Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4634-6/01 – Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivadas

4530-7/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores



CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do ato constitutivo e posteriores alterações não atingidas por este instrumento particular de segunda alteração permanecerão em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo.

E por está assim justo, assina o presente ato constitutivo em 01 (uma) via, depois de lido, conferido e achado conforme ao que estipulam, ficando devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL.

Maceió, AL – 31 de Janeiro de 2017.

5º DISTRITO

Rosângela Paulo dos Santos
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS
CPF nº 093.300.734-50

U.M.S.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 13:26 SOB Nº 20170026051.
PROTOCOLO: 170026051 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700441538. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/02/2017
www.facilita.al.gov.br

[Handwritten signature]

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP.**

191
FLS.

Rosangela Paulo dos Santos, brasileira, solteira, data de nascimento: 29/05/1987, empresária, Inscrito no CPF nº 093.300.734-50, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3110418-5 SCJDS/AL, residente e domiciliada na Rua Dr. Antonio Nunes Leite, nº 356, bairro do Bebedouro, CEP 57.018-185, no Estado de Alagoas, única titular da **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP**, estabelecida na Rua Benedito Mascarenhas, nº 117 A, bairro do Centro, Santa Luzia do Norte, CEP 57.130-000, no Estado de Alagoas, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o nº 276,0018702,3, e inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.046/0001-91, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAÚSULA 1ª - A Matriz passa neste ato a ter como atividade: Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com e sem operador, Locação de ônibus e caminhão com e sem condutor, Serviço de transporte de passageiro com e sem condutor, Locação de motocicleta, Locação de veículos com e sem condutor, Locação de transporte aquático, Transporte escolar, Transporte de água potável, Locação de ambulância, Locação de maquinas de terraplenagem com e sem operador, Atividade de saneamento básico, Atividade de limpeza urbana, imunização e controle de pragas urbanas (dedetização, desratização e descupinização), Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Serviços de bufê, Serviços de terceirização de treinamento, Locação de mão de obra temporária, Serviços limpeza de fossas, Comercio varejista de produtos de higiene limpeza e conservação, Comercio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de esportivos, Comércio varejista de pneus novos e usados para veículo automotor, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuários e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso odontológico, medico, hospitalar, Locação de maquinas, tratores, caçambas, caminhão com e sem condutor, Comércio varejista de materiais descartáveis, Comércio varejista de sementes.

Página 1 de 2

Y.M.L.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 15:52 SOB Nº
20150148542.
PROTOCOLO: 150148542 DE 31/07/2015. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 03/08/2015

[Handwritten signatures]

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP.**

192
FLS.

CLAÚSULA 2ª - A sociedade que é na Rua Benedito Mascarenhas, nº 117 A, bairro do Centro, Santa Luzia do Norte, CEP 57.130-000, no Estado de Alagoas, registrada na Junta Comercial de Alagoas, passa neste ato, a ser na Rua Tereza de Azevedo, nº 355, Lote 608, Quadra 308, Pinheiro, cidade de Maceió, CEP: 57.057-570 no Estado de Alagoas.

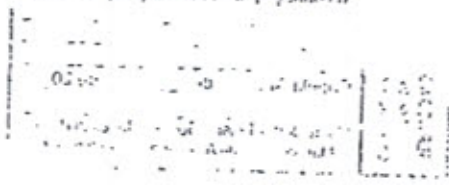
CLAÚSULA 3ª - As cláusulas do Contrato de constituição não alterada neste instrumento continuam em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2015.



Rosângela Paulo dos Santos
Rosângela Paulo dos Santos
CPF nº 093.300.734-50



Página 2 de 2

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 15:52 SOB Nº
20150148542.
PROTOCOLO: 150148542 DE 31/07/2015. NIRE: 27600187023.
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 03/08/2015



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas

193
FLS.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI EPP

NIRE

27600187023

Último Arquivamento

Numero

27600187023

Data

24/02/2014

Numero Protocolo



150208600

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 28 de agosto de 2015

Edvaldo Maiorano de Lima

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

28/08/2015

Hora de Expedição

08:53:19

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

UPML
J
H
J

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascido em 29/05/1987, empresária, portadora do CPF/MF sob n. 093.300.734-50 e R.G sob n. 3110418-5 SCJDS/AL, residente e domiciliada na Rua Dr. Antonio Nunes Leite, 356, Bebedouro, Maceió, Al., CEP 57018-185, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980 V e seus parágrafos do Código Civil – Lei n.º 10.406/2002, acrescido pela Lei n.º 12.441, de 11 de Julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DAS FILIAIS

A empresa girará sob o nome empresarial ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI e terá sede na Rua Benedito Mascarenhas, 117 A, Centro, Santa Luzia do Norte, Alagoas, CEP 57130-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objeto social:

- Locação de Máquinas e equipamentos agrícolas com operador;
- Locação de Máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Locação de Aparelhos, equipamentos de sinalização, alarmes, motores, turbinas e geradores sem operador;
- Locação de ônibus e caminhão sem condutor;
- Locação de ônibus e caminhão com condutor;
- Serviço de Transporte de passageiro com e sem condutor;
- Locação de Motocicleta;
- Locação de veículos com e sem condutor;
- Locação de transporte Marítimo;
- Fretamento de embarcações com tripulação para transporte aquaviario de passageiros municipal;
- Transporte escolar;
- Aluguel de Maquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Transporte de Água potável;
- Locação de Ambulância;

...id de Palma Hótelia de...
ESTAGUANA
JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 24/02/2014 Sob N° 27600187023

Protocolo : 140041036 de 24/02/2014 NIRE: 27600187023

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI

Chancela : C50A084E4F51E2E7DA530A53BB3F72E782E4B111

Maceió, 25/02/2014

Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI

- Serviço de vigilância e segurança privada;
- Locação de máquinas de terraplenagem com operador;
- Atividade de Saneamento Básico;
- Atividade de Limpeza urbana;
- Imunização e controle de pragas urbanas (dedetização, desratização e descupinização);
- Construtora;
- Atividade paisagísticas;
- Atividade relacionada a esgoto;
- Construção de obra de arte;
- Construção de Rodovias, via férrea e pistas de aeroportos;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalação esportivas e recreativas;
- Perfurações e sondagens;
- Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de pintura de edifícios;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviços de eletrificação rural;
- Montagem ou instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;
- Monitoramento, inclusive por meio remoto de sistemas de alarme de segurança e incêndio eletrônico, inclusive a sua instalação e manutenção;
- Fabricação de placas e de painéis luminosos a sinalização de tráfego;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Serviços de computação gráfica;
- Montagem e desmontagem de estrutura metálicas temporárias (arquitetônicas, palcos);
- Locação de palcos, coberturas, banheiros químicos e outras estruturas;
- Atividade de sonorização e iluminação;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, eventos e festas;
- Serviço de Bufê;
- Gestão de instalação para eventos;
- Serviços de filmagem e Fotografia;
- Promoção e organização de eventos e desportivos.
- Serviço de Edição de Jornais e Revistas;
- Serviço de Confecção de camisas, camisetas, boné;
- Locação de Mão de obra temporária;
- Operadores turísticos;
- Limpeza em prédios e em domicílios;

María de Fátima
Estadual

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 24/02/2014 Sob Nº 27600187023
Protocolo : 140041036 de 24/02/2014 NIRE: 27600187023
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI
Chancela : C50A084E4F51E2E7DA530A53BB3F72E782E4B111

Maceió, 25/02/2014

Handwritten signature of Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI

- Coleta de Resíduos não perigosos;
- Obras de Alvenaria;
- Demolição de edifícios e outras estruturas;
- Manutenção preventiva em veículos de grande e pequeno porte.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por seu titular ROSANGELA PAULO DOS SANTOS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumida, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLAUSULA SETIMA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Maria de Fátima Holanda Serri
ESTADUÁRIA
JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 24/02/2014 Sob N° 27600187023

Protocolo : 140041036 de 24/02/2014 NIRE: 27600187023

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI

Chancela : C50A084E4F51E2E7DA530A53BB3F72E782E4B111

Maceió, 25/02/2014

Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI

CLAUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO

O Titular-Administrador, ROSANGELA PAULO DOS SANTOS declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa no moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional, e não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió, Al., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Luzia do Norte, Al., 04 de Fevereiro de 2014.

Rosângela Paulo dos Santos
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS



Maria de Fátima Holanda
ESCRITÓRIA
MACEIÓ/AL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 24/02/2014 Sob N° 27600187023
Protocolo : 140041036 de 24/02/2014 NIRE: 27600187023
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI
Chancela : C50A084E4F51E2E7DA530A53BB3F72E782E4B111
Maceió, 25/02/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral





ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
 CNPJ: 12.236.873/0001-87




198
 FLS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.001.X3NZ7L2CFB/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
 CONTRATO Nº 13/2017

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP com sede na RUA TEREZA DE AZEVEDO, nº 355, LOTE 608, QUADRA 308, PINHEIRO MACEIÓ – Alagoas, representado pelo Sr. JOSENALDO DA SILVA VIANA, com RG nº200100132913-2 SEDS/AL e CPF sob nº 008.080.454-31, Brasileiro, residente e domiciliado na RUA JERUSALÉM, 90, CLIMA BOM I, MACEIÓ – Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº nº 19.785.046/0001-91, venceu o procedimento licitatório, pregão presencial nº 06/2017, com vistas ao fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA, conforme Empenho nº Nº 0002.001.X3NZ7L2CFB/2017, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Maribondo, 21 de junho de 2017


 VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA
 Gestor de Contrato

De acordo:

 ALBERTO JORGE AMORIM PEDROSA
 Secretário de Administração
 Alberto Jorge Amorim Pedrosa
 Sec. Mun. de Administração
 Portaria - 002/2017



Rua José Sapucaia, 01- Centro - CEP 57670-000 Fone/Fax (082) 3270-1114/MARIBONDO-AL
 email: prefeiturademaribondo@gmail.com





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-2
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2004 submetido à análise eletrônica digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.
 Cód. Autenticação: 68872606171014550680-1; Data: 26/06/2017 10:15:39
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI46104-WH20; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica : 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)

27600187023

C.N.P.J

19785046000191

Data de Arquivamento do Ato

Constitutivo

24/02/2014

Data de Início de Atividades

24/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

RUA Tereza de Azevedo, 355, LOTE 608; QUADRA 308., Pinheiro, MACEIÓ - 57057570 - Alagoas

Objeto Social

LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. / COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. / COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. / INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. / ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. / COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. / COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS. / CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. / LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. / ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. / OBRAS DE TERRAPLENAGEM. / COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. / COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR. / COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. / COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. / INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. / COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA. / IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. / SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. / COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR. / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS. / MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. / TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. / CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. / SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. / SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS. / COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. / CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. / COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. / TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA. / GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. / COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. / TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA MUNICIPAL. / COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. / SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ. / DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. / COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. / PERFURAÇÕES E SONDAGENS. / ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. / COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. / COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR. / TRANSPORTE ESCOLAR. / MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. / COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. / MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. / COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. / COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOS. / COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Capital Social

R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Capital Integralizado

R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Microempresa ou Empresa de
Pequeno Porte
SIMPrazo de Duração
Indeterminado

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome/CPF

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS

Término Mandato

XX/XX/XXXXX

XX/XX/XXXXX

Cargo

ADMINISTRADOR

ADMINISTRADOR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 002054557

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ROSÂNGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, vinculado ao CNPJ: 19.785.046/0001-91 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 24 de julho de 2017 às 12h11min.

PEDIDO Nº:

002054557



[Handwritten signatures in blue ink]

201
P.L.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TLFLIF 2017

Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento

Inscrição
00901405491

Atividade
ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORM

Parcela 1/2

Vencimento
31/03/2017

Valor
892,22

Contribuinte
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI
RUA - TEREZA DE AZEVEDO 00355

81600000008-2 92222485201-7 70331110000-1 00052350639-2

RECIBO DO SACADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TLFLIF 2017

Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento

Via Prefeitura

Inscrição
00901405491

Atividade
ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORM

Parcela 1/2

Vencimento
31/03/2017

Valor
892,22

Contribuinte / Localização
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI
RUA - TEREZA DE AZEVEDO
PINHEIRO
57057-570 MACEIO-ALAGOAS

Instruções
Locais de pagamento até o vencimento: Banco do Brasil (Correntistas), Correspondente Bancário (MULTIBANK), Banco Postal (Correios), Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. Para demais Bancos consulte o seu gerente ou acesse o site: www.maceio.al.gov.br/smf/bancoscredenciados.

NÃO ACEITAR APÓS O VENCIMENTO

Após o vencimento, reimprimir no site: www.maceio.al.gov.br/smf ou em um dos pontos de atendimento.

81600000008-2 92222485201-7 70331110000-1 00052350639-2



MACEIÓ
NOTA
Peça a Nota Fiscal de Serviço e concorra a Prêmios de até **R\$ 20 Mil**
Mais informações: www.maceio.al.gov.br/maceionota

Representação numérica do código de barras:

816000000082 922224852017 703311100001 000523506392

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor: 892,22

Data de vencimento: 30/03/2017

Data de débito: 30/03/2017

Data/hora da operação: 30/03/2017 18:32:35

Código da operação: 00221011

Chave de segurança: 31YNRXGFXL12FFRR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º Inc. V 0º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e assinado digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 68872407170846350399-1; Data: 24/07/2017 08:48:02

Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM37456-USD5
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Valter de Miranda Cavalcante Titular Confirma os dados do ato em: <https://w1odigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2017 08:32:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 782424

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2018 08:52:12 (hora local)**.

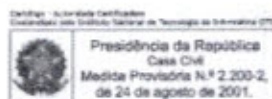
¹**Código de Autenticação Digital:** 68872407170846350399-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ab35c1509f99875d8b03cada4856a27637127d2db502ca3fc0b7e7212c8dde5baf4f1a5938b8d520b328c13b51ccf1163a5dee3bd793e1b86f0d38fb936be35



Handwritten signature in blue ink

Handwritten checkmark

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink



SEMEC - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M MENSAL



| | | | | | |
|--|--|---|--------------------------|----------------------------------|--|
| Contribuinte ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI | | | | D.A.M. 51106610 / 2017 | |
| CPF/CNPJ 19.785.046/0001-91 | Inscrição / C.M.C. 901405491 | Tributos ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2017 | Referência 2/2 | Vencimento 31/08/2017 | Nosso Número 25474750055557038 |

Endereço de Localização
 Logradouro: **RUA - TEREZA DE AZEVEDO**
 Bairro: **PINHEIRO** Complemento:
 Data de Abertura: **12/08/2015**

Número: **00355** Cep: **57057570**
 Lote: Quadra:

| Atividade | Tipo | Data de Inicio |
|--|------------|----------------|
| LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR | PRINCIPAL | 12/08/2015 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| TRANSPORTE ESCOLAR | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRA | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | SECUNDÁRIA | 12/08/2015 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E P | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| PERFURAÇÕES E SONDAGENS | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| OBRAS DE TERRAPLENAGEM | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| GESTÃO DE REDES DE ESGOTO | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS | SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |

J

Handwritten signatures and initials



INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E
 SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTO
 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
 DOMICILIAR

| | |
|------------|------------|
| SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| SECUNDÁRIA | 03/02/2017 |
| SECUNDÁRIA | 03/03/2017 |
| SECUNDÁRIA | 03/03/2017 |

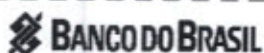
Conforme § 1º, do art. 110 do CTM a inscrição somente se completará mediante a comprovação do recebimento da Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento

| | | |
|--------------------|---------------|------------------|
| ALVARA LOCALIZACAO | 892,21 | Valor R\$ 892,21 |
| TSA: | 0,00 | |
| DESCONTO: | 0,00 | |
| Total: | 892,21 | |

Emissão: 01/08/2017 Usuário: CIDADAO

00190.00009 02547.475000 55557.038183 2 72680000089221

Autenticação:



001-9

00190.00009 02547.475000 55557.038183 2 72680000089221

| | | | | | |
|---|--|---------------|-------------|--|-----------------------------------|
| Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA | | | | Vencimento 31/08/2017 | |
| Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL | | | | Agência/Código do Cedente 3557-2 7291-5 | |
| Data do Documento 01/08/2017 | Número do Documento 25474750055557038 | Espécie NP | Acerto S | Data do Processamento 01/08/2017 | Nosso Número 25474750055557038 |
| Uso do Banco | Carteira 18 | Moeda R\$ | Quantidade | (X) Valor | (=) Valor do Documento 892,21 |
| Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente) DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO EMITIR A 2ª VIA NA INTERNET CONFIRA OS NOVOS SERVIÇOS ONLINE NOSSO SITE: WWW.MACEIO.AL.GOV.BR/SMF | | | | | (-) Desconto |
| | | | | | (-) Outras Deduções/Abatimento |
| | | | | | (+) Mora/Multa/Juros |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | (*) Valor Cobrado 892,21 |

Sociedade:
 ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI
 19.785.046/0001-91
 RUA - TEREZA DE AZEVEDO, Número:00355, Quadra:, Lote:, Cep:57057570, Bairro:PINHEIRO



Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica

[Handwritten signatures and marks]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.785.046/0001-91 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 24/02/2014 |
| NOME EMPRESARIAL ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANDACARU COMERCIO E SERVICOS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R TEREZA DE AZEVEDO | NÚMERO 355 | COMPLEMENTO LOTE 608 QUADRA308 | |
| CEP 57.057-570 | BAIRRO/DISTRITO PINHEIRO | MUNICÍPIO MACEIO | UF AL |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESCONT@HOTMAIL.COM.BR | | TELEFONE (82) 8803-3388 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/07/2017 às 11:27:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



Three handwritten signatures are located at the bottom right of the page. The first signature on the left is in black ink and is a stylized, cursive mark. The second signature in the middle is also in black ink and appears to be the letters 'H' or 'A'. The third signature on the right is in blue ink and is a more complex, cursive signature.

007
FLS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.785.046/0001-91 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/02/2014 |
| NOME EMPRESARIAL ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R TEREZA DE AZEVEDO | NÚMERO 355 | COMPLEMENTO LOTE 608 QUADRA308 |
| CEP 57.057-570 | BAIRRO/DISTRITO PINHEIRO | MUNICÍPIO MACEIO |
| UF AL | TELEFONE (82) 8803-3388 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESCONT@HOTMAIL.COM.BR | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/07/2017 às 11:27:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.785.046/0001-91 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/02/2014 |
| NOME EMPRESARIAL ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R TEREZA DE AZEVEDO | NÚMERO 355 | COMPLEMENTO LOTE 608 QUADRA308 |
| CEP 57.057-570 | BAIRRO/DISTRITO PINHEIRO | MUNICÍPIO MACEIO |
| UF AL | | TELEFONE (82) 8803-3388 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESCONT@HOTMAIL.COM.BR | | ENTREPRETE RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/07/2017 às 11:27:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Handwritten signatures and initials in blue ink.

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.785.046/0001-91 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 24/02/2014 |
| NOME EMPRESARIAL ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R TEREZA DE AZEVEDO | NÚMERO 355 | COMPLEMENTO LOTE 608 QUADRA308 | |
| CEP 57.057-570 | BAIRRO/DISTRITO PINHEIRO | MUNICÍPIO MACEIO | UF AL |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESCONT@HOTMAIL.COM.BR | | TELEFONE (82) 8803-3388 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/07/2017** às **11:27:46** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2017

U.M.F.

f

[Assinatura]

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual


Diretoria de Cadastro

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

| | | |
|---|--|--|
|  Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD | | |
| NÚMERO CACEAL 244.04364-7 CNPJ/CCPF 19.785.046/0001-91 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | INÍCIO DE ATIVIDADE 25/02/2014 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM |
| RAZÃO SOCIAL ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP | | |
| NOME DE FANTASIA MANDACARU COMERCIO E SERVICOS | | |
| CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor (PRINCIPAL) 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4312600 - Perfurações e sondagens 4313400 - Obras de terraplenagem 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4755502 - Comércio varejista de artigos de armário 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800 - Transporte escolar 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 5021101 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia 5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador | | |

| | | | |
|--|-----------------|----------------------------|----|
| 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes | | | |
| 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios | | | |
| 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas | | | |
| 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | | |
| 3600602 - Distribuição de água por caminhões | | | |
| 3701100 - Gestão de redes de esgoto | | | |
| CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA | | | |
| 134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| R TEREZA DE AZEVEDO | 355 | LOTE 608 QUADRA308 | |
| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
| 57057-570 | PINHEIRO | MACEIO | AL |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| ATIVA | | 18/7/2017 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | | |
| PRESCONT@HOTMAIL.COM.BR | | | |

211
FLS.Data de Emissão: **Terça, 18 de Julho de 2017, às 12:04:30** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

U.M.L.

Z

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

212
FLS.

Contribuinte
Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | | | | |
|---|-------------------|---------------|----------------|--------------|--------------------|
| Nome/Razão Social | | | | | C.M.C |
| ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI | | | | | 901405491 |
| Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia) | | | | | CNPJ/CPF |
| | | | | | 19.785.046/0001-91 |
| Natureza Jurídica | | | | | Dat. Início Ativ. |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA(DE NATUREZA EMPRESARIA) | | | | | 12/8/2015 |
| Código do Estabelecimento | Suj. Tributária | Tipo Cadastro | Sit. Cadastral | Opt. Simples | Opt. SIMEI |
| Prestação de Serviço | I.S.S.Q.N./T.L.F. | Permanente | Ativo | Sim | Não |

Sócios ou Responsáveis Legais

| Inscrição | CPF/CNPJ | Nome | Tipo Sócio |
|-----------|----------------|----------------------------|-------------------|
| 490580582 | 093.300.734-50 | ROSANGELA PAULO DOS SANTOS | Sócio/ empresário |

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

| Logradouro | Número | CEP | Bairro |
|-------------------------|--------|----------|----------|
| RUA - TEREZA DE AZEVEDO | 00355 | 57057570 | PINHEIRO |

| Complemento | Município | UF |
|-------------|-----------|---------|
| *** | MACEIO | ALAGOAS |

ATIVIDADES ECONÔMICAS

| Grupo | Sub-Grupo | Atividade Econômica | Tipo |
|-------|-----------|--|------------|
| 77 | 77110 | 0 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR | Primária |
| 37 | 37029 | 0 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES | Secundária |
| 4 | 42138 | 0 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS | Secundária |
| 42 | 42227 | 1 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRA | Secundária |
| 45 | 45307 | 5 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR | Secundária |
| 47 | 47423 | 0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO | Secundária |
| 47 | 47440 | 99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL | Secundária |
| 47 | 47512 | 1 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | Secundária |
| 47 | 47539 | 0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO | Secundária |
| 47 | 47547 | 1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS | Secundária |
| 47 | 47555 | 2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO | Secundária |
| 47 | 47563 | 0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS | Secundária |
| 47 | 47610 | 3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | Secundária |
| 47 | 47636 | 1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS | Secundária |
| 47 | 47636 | 2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS | Secundária |
| 47 | 47814 | 0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS | Secundária |
| 47 | 47890 | 7 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO | Secundária |
| 49 | 49230 | 2 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA | Secundária |
| 49 | 49248 | 0 - TRANSPORTE ESCOLAR | Secundária |
| 49 | 49299 | 1 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL | Secundária |
| 77 | 77314 | 0 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR | Secundária |
| 81 | 81222 | 0 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS | Secundária |
| 36 | 36006 | 2 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES | Secundária |
| 37 | 37011 | 0 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO | Secundária |
| 38 | 38114 | 0 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS | Secundária |
| 42 | 42111 | 1 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | Secundária |
| 42 | 42219 | 2 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | Secundária |
| 42 | 42219 | 3 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | Secundária |
| 43 | 43126 | 0 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS | Secundária |
| 43 | 43134 | 0 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM | Secundária |
| 43 | 43215 | 0 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA | Secundária |
| 43 | 43223 | 1 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS | Secundária |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
10:45

| | | | |
|----|-------|--|------------|
| 43 | 43291 | 4 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTO | Secundária |
| 43 | 43304 | 4 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL | Secundária |
| 43 | 43991 | 2 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS | Secundária |
| 45 | 45307 | 1 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES | Secundária |
| 45 | 45307 | 2 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR | Secundária |
| 45 | 45307 | 3 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES | Secundária |
| 45 | 45412 | 1 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS | Secundária |
| 46 | 46231 | 6 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS | Secundária |
| 46 | 46338 | 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS | Secundária |
| 46 | 46346 | 3 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR | Secundária |
| 46 | 46397 | 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL | Secundária |
| 46 | 46427 | 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA | Secundária |
| 46 | 46435 | 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS | Secundária |
| 46 | 46516 | 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | Secundária |
| 46 | 46613 | 0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS | Secundária |
| 46 | 46621 | 0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E P | Secundária |
| 47 | 47121 | 0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO | Secundária |
| 47 | 47211 | 3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS | Secundária |
| 47 | 47415 | 0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA | Secundária |
| 47 | 47440 | 1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS | Secundária |
| 47 | 47440 | 2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS | Secundária |
| 47 | 47555 | 3 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO | Secundária |
| 50 | 50211 | 1 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA | Secundária |
| 50 | 50912 | 1 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL | Secundária |
| 56 | 56201 | 2 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ | Secundária |
| 77 | 77322 | 1 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES | Secundária |
| 81 | 81214 | 0 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS | Secundária |
| 82 | 82300 | 1 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS | Secundária |
| 46 | 46494 | 8 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR | Secundária |
| 47 | 47237 | 0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS | Secundária |
| 47 | 47890 | 5 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS | Secundária |



Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 03 de Julho de 2017
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 19.785.046/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:47:21 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2017.

Código de controle da certidão: 57BF.C689.590B.4A38

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

215
FLS.

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP - REGULAR
CACEAL : 24404364

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 16:36:16 do dia 08/05/17
Válida até 07/07/2017.

Código de controle da certidão: 6F11-0BAD-0301-06B7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

Y.M.F.

A

[Signature]

IMPRIMIR VOLTAR

214
FLS.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19785046/0001-91
Razão Social: ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: MANDACARU COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R TEREZA DE AZEVEDO 355 LOTE 608 QUADRA308 / PINHEIRO / MACEIO / AL / 57057-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2017 a 08/08/2017

Certificação Número: 2017071006000719944710

Informação obtida em 17/07/2017, às 16:37:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.785.046/0001-91

Certidão nº: 129098521/2017

Expedição: 19/05/2017, às 10:46:04

Validade: 14/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.785.046/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MANDACARU

COMERCIO E SERVIÇOS

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 - LOTE 608 QD 308 - PINHEIRO

CEP: 57.057-570 - MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitamandacaru@gmail.com

CNPJ: 19.785.046/0001-91 - INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

A

PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0025/2017 125-014/2017

DATA DE ABERTURA: 27/07/2017 ÀS 11:00 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



220
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL

ATA DA REUNIÃO - CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Aos 27 (**vinte e sete**) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às **11:00 (ONZE) horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde/AL, reuniu-se o Pregoeiro do Município, Sr. Ená Miguel dos Santos Filho, juntamente com sua Equipe de Apoio, composta pelos servidores Iago Santos Lins de Albuquerque e Monique Sarah Silva Santos, devidamente instaurada através da Portaria nº 88/2017 de 02 de Janeiro de 2017, cumprindo as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de dar continuidade ao Prêlio Licitatório cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº. 025/2017. Tendo a participação do Diretor do Departamento de Informática o Sr. Valdomir Oliveira do Nascimento. Preliminarmente, foi constatada a participação de 02 (duas) empresas interessadas, destacadas a seguir: **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.785.046/0001-91, representada pelo Sr. Josenaldo da Silva Viana, inscrito no CPF nº 008.080.454-31 e portador do RG sob o nº 200100132913-2 SEDS/AL e a empresa **AR ROZENO CONSTRUÇÕES EM GERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.322.046/0001-92, representada pelo Sr. Yuri Murta Mota, inscrito no CPF nº 086.332.946-21 e portador do RG sob o nº 15924348PCMG. As licitantes nada tiveram a alegar sobre os documentos, os quais após rubricados por esta comissão, foram declarados CREDENCIADOS. Nesse passo, presente empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI**, é enquadrado como ME, EPP ou MEI, a licitação transcorrerá sob o benefício da exclusividade. Frise-se que a Empresa **AR ROZENO CONSTRUÇÕES EM GERAL**, não foi veiculada sob o benefício da exclusividade de itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para ME, EPP, MEI, por não apresentar a Certidão Simplificada, assim não poderá ser aplicado o benefício da exclusividade. Oficialmente aberta a sessão, foram recebidos os envelopes "A" e "B" das licitantes, relativos respectivamente as propostas de preços e aos documentos de habilitação. Procedidas às rubricas nos fechos do envelope "A" (Propostas de Preços) pelo presente, estes foram abertos, sendo distribuídas as respectivas propostas ofertadas pelas licitantes aos presentes, que em seguida procedeu à sua rubrica e análise. Em seguida foi franqueada a palavra aos representantes das empresas que nada tiveram a alegar, sendo solicitado que fosse consignado em ata. Assim, nada tendo a apresentar as licitantes, passou o Pregoeiro e Equipe de Apoio para análise, sendo consideradas CLASSIFICADAS as propostas das empresas, **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI** e a empresa **AR ROZENO CONSTRUÇÕES EM GERAL**, por estarem de acordo com o Instrumento Convocatório.. Sendo que a empresa **AR ROZENO CONSTRUÇÕES EM GERAL**, poderá apresentar proposta para os itens 01 e 03 do

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. prefeituracpl.slq@gmail.com





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

subgrupo único, por não está enquadrada como Micro Empresa. Passada a palavra para o Diretor do Departamento de Informática, para fazer uma análise técnica das propostas, foi constatado que a empresa **AR ROZENO CONSTRUÇÕES EM GERAL**, não atende as especificações e marcas para os itens 01, 03, 05, 08, 10, 19, e 20 do subgrupo único, considerando desclassificados da sua proposta. As mesmas após julgadas foram classificada conforme planilha em anexo. A empresas **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI**, não cotou os itens 02 e 15 do Subgrupo único. Uma vez classificadas a proposta, o Pregoeiro iniciou a etapa de lances, tentando negociar com a empresa um melhor preço, conforme subitem 7.16, conforme planilha anexa, parte integrante deste documento. Finalizados os lances verbais foi constatado que a licitante **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI**, sagrou-se vencedora nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20 referente ao Subgrupo único. Analisados e rubricados por todos, em seguida, foram rubricados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, momento em que passou a palavra as licitantes, as quais nada tiveram nada alegar. Passada a palavra a esta Comissão, que, das suas verificações constatou-se que a empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI**, atendeu aos requisitos de habilitação, declarando-a HABILITADA. Assim sendo, o Pregoeiro indagou a presente se concordavam com os resultados dos trabalhos e se desejariam abrir mão da intenção de recursos, nada tendo a contestar o representante da empresa **AR ROZENO CONSTRUÇÕES EM GERAL**, pediu pra se retirar da sala e não tinha intenção de interpor recursos. Assim, encerrada a reunião sendo, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos os presentes segue pelos mesmos rubricada e assinada.


Ená Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro


Iago Santos Lins de Albuquerque
Equipe de Apoio


Monique Sarah Silva Santos
Equipe de Apoio

Licitantes:


ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI
Josenaldo da Silva Viana

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituracpl.slq@gmail.com





ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde/AL
Planilha de Lances
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

| SUBGRUPO ÚNICO | | PREÇOS APRESENTADO | | ETAPA DE LANCE | | | | |
|----------------|--------|--------------------|--------------|----------------|------------|--------------|--------------|----------------|
| ITEM | QUANT. | MANDACARÚ | AR ROZENDO | MANDACARÚ | AR ROZENDO | EMP. VENCED. | VALOR VENC. | TOTAL |
| 1 | 150 | R\$ 4.299,00 | R\$ 2.700,00 | R\$ 3.500,00 | DESC. | MANDACARÚ | R\$ 3.500,00 | R\$ 525.000,00 |
| 2 | 1 | NC | R\$ 4.000,00 | NC | DESC | FRACASSADO | | R\$ - |
| 3 | 150 | R\$ 560,00 | R\$ 500,00 | R\$ 560,00 | DESC. | MANDACARÚ | R\$ 560,00 | R\$ 84.000,00 |
| 4 | 7 | R\$ 3.499,00 | R\$ 2.900,00 | R\$ 3.499,00 | DESC. | MANDACARÚ | R\$ 3.499,00 | R\$ 24.493,00 |
| 5 | 20 | R\$ 2.359,00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 2.359,00 | DESC. | MANDACARÚ | R\$ 2.359,00 | R\$ 47.180,00 |
| 6 | 12 | R\$ 4.699,00 | R\$ 1.550,00 | R\$ 4.500,00 | DESC. | MANDACARÚ | R\$ 4.500,00 | R\$ 54.000,00 |
| 7 | 19 | R\$ 2.050,00 | R\$ 1.700,00 | R\$ 2.050,00 | DESC. | MANDACARÚ | R\$ 2.050,00 | R\$ 38.950,00 |
| 8 | 18 | R\$ 789,00 | R\$ 450,00 | R\$ 789,00 | DESC. | MANDACARÚ | R\$ 789,00 | R\$ 14.202,00 |
| 9 | 102 | R\$ 508,50 | R\$ 300,00 | R\$ 508,50 | DESC. | MANDACARÚ | R\$ 508,50 | R\$ 51.867,00 |
| 10 | 24 | R\$ 353,00 | R\$ 200,00 | R\$ 353,00 | DESC. | MANDACARÚ | R\$ 353,00 | R\$ 8.472,00 |
| 11 | 50 | R\$ 36,00 | R\$ 60,00 | R\$ 36,00 | DESC. | MANDACARÚ | R\$ 36,00 | R\$ 1.800,00 |
| 12 | 50 | R\$ 22,00 | R\$ 15,00 | R\$ 22,00 | DESC. | MANDACARÚ | R\$ 22,00 | R\$ 1.100,00 |
| 13 | 25 | R\$ 269,00 | R\$ 53,00 | R\$ 200,00 | DESC | MANDACARÚ | R\$ 200,00 | R\$ 5.000,00 |
| 14 | 5 | R\$ 859,90 | R\$ 400,00 | R\$ 856,00 | DESC | MANDACARÚ | R\$ 856,00 | R\$ 4.280,00 |
| 15 | 1 | NC | R\$ 700,00 | NC | DESC | FRACASSADO | | R\$ - |
| 16 | 2 | R\$ 2.999,00 | R\$ 800,00 | R\$ 2.800,00 | DESC | MANDACARÚ | R\$ 2.800,00 | R\$ 5.600,00 |
| 17 | 4 | R\$ 549,00 | R\$ 410,00 | R\$ 549,00 | DESC | MANDACARÚ | R\$ 549,00 | R\$ 2.196,00 |
| 18 | 2 | R\$ 99,00 | NC | R\$ 99,00 | NC | MANDACARÚ | R\$ 99,00 | R\$ 198,00 |
| 19 | 2 | R\$ 960,00 | R\$ 510,00 | R\$ 960,00 | DESC. | MANDACARÚ | R\$ 960,00 | R\$ 1.920,00 |
| 20 | 2 | R\$ 969,00 | R\$ 610,00 | R\$ 969,00 | DESC. | MANDACARÚ | R\$ 969,00 | R\$ 1.938,00 |
| | | | | | | | | R\$ 872.196,00 |

São Luis do Quitunde/AL, 27 de julho de 2017.

Miguel dos Santos Filho
 Pregoeiro

Iago Santos Lins de Albuquerque
 Equipe de Apoio

Monique Sarah Silva Santos
 Equipe de Apoio

Licitantes:

ROSÂNGELA PAIVA DOS SANTOS EIRELI
 Josealdo da Silva Fiana



MANDACARU
COMERCIO E SERVIÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO QUITUNDE/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL DE Nº 025/2017
DATA DE ABERTURA: 27/07/2017 ÀS 11:00 HRS

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP
RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 – LOTE 608 QD 308 – PINHEIRO
CEP: 57.057-570 – MACEIÓ/AL – E-MAIL: licitmandacaru@gmail.com
CNPJ: 19.785.046/0001-91 – INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

CNPJ: 19.785.046/0001-91
MANDACARU COMERCIO E SERVIÇOS
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP
Rua Terza de Azevedo, 355
Lote 608 Qd 308 – Pinheiro
MACEIÓ/AL - CEP: 57.057-570
INSC. EST. 244.04364-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND. | QTD. | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|------|---------|---|--|
| 1 | COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3: 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB); Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada: 4GB, DDR4, 2400 MHz; Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM; Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM); Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil); Mouse com fio - Preto; Unidade Óptica: DVD-RW; Placa Mãe: Competível Ddr4 Dual Channel; Chipset: Intel® H81 Express; Rede: Realtek RTL8111G GbE integrada; Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios; Conexões: 02 x USB 3.0; 04 x USB 2.0; 01 x Entrada de linha para áudio; 01 x Saída de Linha para Áudio; 01 x DVI; 01 x Fone de ouvido; 01 x RJ-45; 02 x Microfone; 02 x PS/2 (teclado e mouse); 01 x Serial; Voltagem: Bivolt; Gabinete 2 Baías; Garantia Do Fornecedor: 12 Meses | Und | 150 | DELL | R\$ 3.500,00 três mil e quinhentos reais | R\$ 525.000,00 quinhentos e vinte e cinco mil reais |
| 3 | MONITOR DE 18.5" Tipo de painel LCD: LCD TFT - Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED - Tamanho do painel: 18,5 pol. / 47 cm - Área de visualização efetiva: 409,8 (H) x 230,4 (V) - Râio de visualização: 16:9 - Obma resolução: 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: 200 cd/m² - SmartContrast: 10 000 000:1 - Râio de contraste (típico): 700:1 - Densidades de pixels: 0,30 x 0,30 mm - Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10 - Cores do monitor: 16,7 milhões - Frequência de varredura: 30 -83 kHz (H) / 56 - 75 Hz (V) - sRGB | Und | 150 | Philips | R\$ 560,00 quinhentos e sessenta reais | R\$ 84.000,00 oitenta e quatro mil reais |
| 4 | NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 500GB TELA LED 15,6" Processador: - Intel Core i3-6100U - Velocidade: 2.3 GHz - Cache: 3 MB Tela - Tamanho: 15.6" - Tipo: HD LED LCD - Resolução 1366 x 768 Memória: - Capacidade: 4 GB (1 x 4 GB) - Tipo: DDR3 - Velocidade: 1600 MHz - Expandível até 16 GB (2 slots no total) Placa Gráfica: - Intel HD Graphics 520 - Audio: - Audio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Disco Rígido: - Capacidade: 500 GB - Velocidade: 5400 RPM Unidade Ótica: - Leitor e gravador de DVD / CD Leitor de Cartões: - Leitor de cartão SD - Teclado: - Português padrão ABNT - Teclado numérico integrado Rede: - Wireless padrão - 802.11 ac/b/g/n - Conectividade: Bluetooth 4.0 Conexões: - 2x Conexões USB 3.0 - 1x Saída HDMI com suporte HDCP - 1x Leitor de cartão SD - 1x Entrada para fonte carregadora de bateria - 1x Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Webcam: - Com resolução 640 x 480; TouchPad: - Touchpad com função multitouch; Bateria: - 4 células - Capacidade: 3220 mAh - Até 6,5 horas de uso; Garantia 12 meses de garantia | Und | 7 | Acer | R\$ 3.499,00 três mil, quatrocentos e noventa e nove reais | R\$ 24.493,00 vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais |

[Handwritten signature]

223
FLS.



MANDACARU
COMERCIO E SERVIÇOS

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP
RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 – LOTE 608 QD 308 – PINHEIRO
CEP: 57.057-570 – MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitmandacaru@gmail.com
CNPJ: 19.785.046/0001-91 – INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

| | | | | | | | | |
|---|--|-----|----|---------|--------------|--|---------------|--|
| 5 | MULTIFUNCCIONAL LASERJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER Memória interna 128MB; Velocidade máx. Impressão p/b (ppm) A4: até 20 ppm; Primeira página: até 9,5 segundos; Resolução de impressão - p/bb 600 x 600 dpi; Resolução óptica - digitalização 1200 dpi; Redução/ampliação da cópia de 25 a 400%; Velocidade máx. cópia p/bb (cpm) 20 cpm2; Nº máximo de cópias por original 99 cópias; Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas; Compatível com Mac sim; Requisitos de sistema; PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede.; Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede.; Cor preto; Tensão/Voltagem 110; Garantia 12 meses | Und | 20 | HP | R\$ 2.359,00 | dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais | R\$ 47.180,00 | quarenta e sete mil, cento e oitenta reais |
| 6 | IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL MONOCRATICO - IMPRESSÃO DUPLEX / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO / WIRELESS Memória: 512 MB; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Função Fax: Sim; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Win 7, Win8, Windows Vista, Windows XP, Linux; Tecnologia de Impressão: Laser; Impressão Colorida: não; Alimentação: 110 V; Velocidade Máx de Impressão: 46 ppm; Impressão Frente e Verso: Sim; Capacidade Máxima de impressão mensal (págs/mês): 100000; Capacidade Recomendada mensal (págs/mês): 5000; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel: 150 folhas; Ampliação e Redução: 400% - 25%; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho Máximo para Cópia: Ofício; Tamanho do vidro de Documentos: Ofício; Garantia: 2 anos | Und | 12 | Brother | R\$ 4.500,00 | quatro mil e quinhentos reais | R\$ 54.000,00 | cinquenta e quatro mil reais |

CNPJ: 19.785.046/0001-91
MANDACARU COMERCIO E SERVIÇOS
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP
Rua Tereza de Azevedo, 355
Lote 608 Qd 308 - Pinheiro
MACEIÓ/AL - CEP: 57.057-570
INSC. EST. 244.04364-7



MANDACARU
COMERCIO E SERVIÇOS

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP
RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 – LOTE 608 QD 308 – PINHEIRO
CEP: 57.057-570 – MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitamandacaru@gmail.com
CNPJ: 19.785.046/0001-91 – INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

CNPJ: 19.785.046/0001-91
MANDACARU COMERCIO E SERVIÇOS
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP
Rua Tereza de Azevedo, 355
Lote 608 QD 308 - Pinheiro
MACEIÓ/AL - CEP: 57.057-570
INSC. EST. 244.04364-7

| | | | | | | | | |
|---|--|-----|-----|-----|--------------|--|---------------|--|
| 7 | <p>NOBREAK 1800 KVA Especificações: - Software para gerenciamento de energia SMS Power View (Disponível para download no site www.ahier24h.com.br/) - Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B) - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica - Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações - Betão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Gabinete plástico antichama - Fusível rearmável - Tomadas: 7 tomadas no padrão NBR 1413</p> | Und | 19 | SMS | R\$ 2.050,00 | dois mil e cinquenta reais | R\$ 38.950,00 | Trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais |
| 8 | <p>ESTABILIZADOR DE 1500KVA Especificações: - Tensão Nominal de Saída: 115V - Número de Tomadas: 6 - Tipo de Tomada: NBR14136 - Tensão Nominal de Entrada: Bivolt - Frequência de Entrada: 60 Hz - Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 - Potência de Saída: 1500VA</p> | Und | 18 | APC | R\$ 789,00 | setecentos e oitenta e nove reais | R\$ 14.202,00 | quatorze mil, duzentos e dois reais |
| 9 | <p>ESTABILIZADOR DE 1000KVA Compatível com impressoras a laser. - Atende à norma NBR 14373:2006. - Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W) - 05 tomadas de saída padrão NBR 14136 - Filtro de linha. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - Fusível rearmável - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica - Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - Potência: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz - Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V~.</p> | Und | 102 | SMS | R\$ 508,50 | quinhentos e oito reais e cinquenta centavos | R\$ 51.867,00 | cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais |

220
FLS.

[Handwritten signature]



MANDACARU

COMERCIO E SERVIÇOS

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP
RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 – LOTE 608 QD 308 – PINHEIRO
CEP: 57.057-570 – MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitmandacaru@gmail.com
CNPJ: 19.785.046/0001-91 – INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

CNPJ: 19.785.046/0001-91
MANDACARU COMERCIO E SERVIÇOS
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP

Rua Tereza de Azevedo, 355
Lote 608 QD 308 – Pinheiro

MACEIÓ/AL - CEP: 57.057-570

INSC. EST. 244.04364-7

| | | | | | | | | |
|----|---|-----|----|------------|------------|------------------------------------|--------------|--|
| 10 | <p>ROTEADOR WIRELESS Características de Hardware: - Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2,4 2,4835GHz - Taxa de Sinal: Até 300Mbps - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK - Dimensões: 192 x 134 x 33 mm 4 Ports LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps - 1 Porta USB 2.0 QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico, DynDns, Comex, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN (Psec - Controle de Acesso: Controle dos País, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1; Características do Software: - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comex, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN (Psec - Controle de Acesso: Controle dos Países, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC - Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 Tipo de WAN:- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE - PPTP/L2TP/BigPond Gerenciamento: - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto - Garantia de 1 ano</p> | Und | 24 | TP-LINK | R\$ 353,00 | trezentos e cinquenta e três reais | R\$ 8.472,00 | oitto mil, quatrocentos e setenta e dois reais |
| 11 | <p>TECLADO PS/2 Especificações: - Formato Slim - Cor: Preto - Teclas macias e silenciosas - Teclas impressoras a laser - Resistente à água - Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores- Conexão: PS/2 - Dimensões: 21 x 13,8 x 41,8 cm</p> | Und | 50 | MULTILASER | R\$ 36,00 | trinta e seis reais | R\$ 1.800,00 | mil e oitocentos reais |
| 12 | <p>MOUSE PS/2 Especificações: - 03 botões com scroll - Econômico - Resolução: 800 dpi - Porta: PS2 - Cor: Preto - Leitor Óptico</p> | Und | 50 | MULTILASER | R\$ 22,00 | vinte e dois reais | R\$ 1.100,00 | mil e cem reais |
| 13 | <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 WATT Especificações: - Fan Cooler Preto de 80mm - Pintura cor cinza (app) - Eficiência > 70% - Proteção: SCP, UVP, OVP - Cabo de força incluso - Voltagem de entrada: 90 à 132 VAC ou 180 à 264 VAC - Usar chave seletora - Frequência de Entrada: 50/60Hz - Corrente de Entrada: BA Max à 115 VAC - 6A RMS Máx. à 230 VAC - Máximo Fluxo de Corrente: 60A à 115 VAC - 120A à 230 VAC - Regulação de Linha: +- 1% - Regulação de Carga: +- 5% (Somente -12V +-10%) - Ondulação / Ruído: +3.3V/80mV / 12V/150mV ; -12V/200mV ; 5VSB/80mV - Eficiência: 70% mínima carga completa - Temperatura de Operação: 0°C~ + 50°C - Temperatura de Armazenamento: -40°C~ +85°C - Umidade de Armazenamento: 10%~90% - Tempo entre Falhas: 30K horas mínimo à 25°C Conectores: - 1 x 20+4 pinos para Placa Mãe - 1 x 4 pinos CPU 12V - 3 x SATA - 1 x FLOPPY</p> | Und | 25 | MULTILASER | R\$ 200,00 | duzentos reais | R\$ 5.000,00 | cinco mil reais |

226
FLS.



MANDACARU
COMERCIO E SERVIÇOS

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP
RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 – LOTE 608 QD 308 – PINHEIRO
CEP: 57.057-570 – MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitamandacaru@gmail.com
CNPJ: 19.785.046/0001-91 – INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

CNPJ: 19.785.046/0001-91
MANDACARU COMERCIO E SERVIÇOS
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP
Rua Tereza de Azevedo, 355
Lote 608 QD 308 - Pinheiro
MACEIÓ/AL - CEP: 57.057-570
INSC. EST. 244.04364-7

| | | | | | | | | |
|----|--|-----|---|------------|--------------|-------------------------------------|--------------|--|
| 14 | CAIXA DE CASO PARA REDES DE COMPUTADORES - PAR TRANÇADO - RJ45 4 painéis de fio - Cor externa: azul - Categoria 5e - 24AWG - Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX. - Marcação sequencial métrica decrescente (305 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. - Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C 0 km 93,8 - Capacitância mútua máxima a 20°C pf m 56 - Impedância característica nominal de 1 a 350 MHz 0 100 ± 15%. - Tensão aplicada entre condutores VDC 3s 1500 - Atraso de propagação máximo a 10 Mhz ns 100 m 545 - Variação do atraso de propagação - valor típico ns 100 m 15 - Velocidade de propagação nominal % 68 - Aplicação: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI TIA EIA 568B.2 e ISO IEC 11801, Categoria 5e, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas. | Und | 5 | MULTILASER | R\$ 856,00 | oitocentos e cinquenta e seis reais | R\$ 4.280,00 | quatro mil, duzentos e oitenta reais |
| 16 | SWITCH GIGA INET: 24 PORT 10/100+2 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 BIV 24 portas Fast Ethernet e 2 portas Gigabit Ethernet que se encarregam de transferir, com dez vezes mais largura de banda, todo o tráfego de dados gerado nas 24 portas Fast Ethernet. Possui também a função Qualidade de Serviço (QoS) para garantia de qualidade do tráfego de pacotes, priorizando aplicações de dados, voz, vídeo e controle de banda. Gabinete para mesa ou rack 19" com 1U de altura Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Full Duplex Eamp Flow Control IEEE802.3ab - 1000BASE-T IEEE802.1p - Priority Queuing (CoS) Protocolo: CSMA/CD Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex) Buffer de memória: 2,5 Mb Tamanho da tabela de endereços MAC: 8 k Chipset Realtek® (controlador das 24 portas FAST) ChipsetVitesse® (controlador das 2 portas GIGA) Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps + 2 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) LEDs: Alimentação (power), Atividade por porta e indicação de velocidade de conexão Método de Transfêrencia: Armazena e envia (store and forward) Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática Fonte de alimentação: Interna automática, Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz/0,6 A Dimensões 440 x 180 x 44 mm - padrão EIA 19" - com 1U de altura | Und | 2 | Intelbras | R\$ 2.800,00 | dois mil e oitocentos reais | R\$ 5.600,00 | cinco mil e seiscentos reais |
| 17 | HD EXTERNO 1TB USB PORTÁTIL ; Capacidade: 1TB;- Interface: USB 3.0; - Rotação: 5400 RPM; - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior | Und | 4 | WD | R\$ 549,00 | quinhentos e quarenta e nove reais | R\$ 2.196,00 | dois mil, cento e noventa e seis reais |
| 18 | CAMERA VIDEO MULTILASER 5 MPXELS WCO40 . Resolução de 1.2MP para video e 5.0mp para foto (via interpolação). LED flash. Microfone USB. Clip para fixar a webcam na tela LCD. Compatível Windows 10/8/7/Vista/XP/2000. Lente 2G de vidro. S/M Rádio: 45Db . Interface USB. | Und | 2 | MULTILASER | R\$ 99,00 | noventa e nove reais | R\$ 198,00 | cento e noventa e oito reais |
| 19 | LEITOR IMPRESSÃO DIGITAL NITGEN HAMSTER DX Pequeno, ágil e versátil• Tipo: Óptico• LED: Luz Branca (perceptível na captura)• Resolução: 500 DPI• Área de captura e leitura: Prisma de vidro• Modelo do leitor: Torre com base removível• Captura: Qualquer ângulo (360°)• SDK: eNBSIP SDK (Tecnologia própria Nitgen) / Criptografia AES 256 bit• Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005 / ANSI/INCITS 378-2004• Interface: USB 2.0. USB 3.0 | Und | 2 | NITGEN | R\$ 960,00 | novecentos e sessenta reais | R\$ 1.920,00 | mil novecentos e vinte reais |



MANDACARU
COMERCIO E SERVIÇOS

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP
RUA TEREZA DE AZEVEDO, 355 – LOTE 608 QD 308 – PINHEIRO
CEP: 57.057-570 – MACEIÓ/AL - E-MAIL: licitmandacaru@gmail.com
CNPJ: 19.785.046/0001-91 – INSC. ESTADUAL: 244.04364-7

| | | | | | | | | | |
|---|---|-----|---|--------|------------|---|--------------|--------------------------------------|-------------------|
| 20 | MESA DIGITALIZADORA C3TECH TB106 SLM 10,6" • Área ativa máxima: Wide 9" x 5,5" / 4:3 7.25" x 5,5" • Resolução: 2000 a 4000 lpi • Níveis de pressão da caneta: 1024 níveis • Sensibilidade de leitura da caneta: 10 mm • Exclusivos botões "Jog" para Scroll, Zoom e controle de volume. • Atalhos exclusivos através do "Macro Key Manager" • Alta resolução para melhor precisão. • Caneta com vários níveis de pressão e ponta super resistente (easy cut) • Softwares para pintura e ilustração • Suporte a WideScreen e Macro • Especialmente desenvolvido para Windows 7,8,10, compatível com MAC OS X • Interface : USB 2.0 ou 3.0. | Und | 2 | C3TECH | R\$ 969,00 | noventa e nove reais e sessenta e nove centos | R\$ 1.938,00 | mil novecentos e trinta e oito reais | |
| TOTAL GERAL DA PROPOSTA | | | | | | | | RS | 872.196,00 |
| oitocentos e setenta e dois mil, cento e noventa e seis reais | | | | | | | | | |

DADOS PARA CONTRATO:

PROPRIETÁRIA: ROSANGELA PAULO DOS SANTOS

RG Nº 3110418-5 SC/DS/AL

CPF Nº 093.300.734-50

END: R. DR. ANTÔNIO NUNES LEITE, 356 - BEBEDOURO - CEP: 57.018-185 - MACEIÓ/AL

DECLARAÇÕES:

DECLARAMOS QUE EM NOSSOS PREÇOS ESTÃO CONTIDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS, FRETE, CARGA E DESCARGA DOS MATERIAIS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS;

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, PRAZOS, GARANTIA E OUTROS DO EDITAL E SEUS ANEXOS;

DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO E SERVIÇOS SERÁ FEITO CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: C.E.F

AGÊNCIA: 3695

OP: 003

CORTA CORRENTE: 489-0

MACEIÓ, 27 DE JULHO DE 2017

Josemárcio Silva Wiana
RG nº 200.100.132-91 / 2 SEDS/AL
CPF nº 008.080.454-31
Representante legal

CNPJ: 19.785.046/0001-91
MANDACARU COMERCIO E SERVIÇOS
ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP

Rua Tereza de Azevedo, 355

Lote 608 (P) 308 – Pinheiro

MACEIÓ/AL - CEP: 57.057-570

INSC. EST. 244.04364-7

2017
FLS.



ASSUNTO: Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017.

RELATÓRIO DE FINAL

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações do Edital, a serem fornecidos por empresa do ramo.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1 A licitação foi amplamente divulgada sendo veiculados os avisos na Sede do Município de São Luiz do Quitunde/AL, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos em data de 17 de julho de 2017 e do corrente ano, em conformidade com as disposições legais.

3. EMPRESAS QUE COMPARECERAM AO CERTAME

3.1 **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.785.046/0001-91, representada pelo Sr. Josenaldo da Silva Viana, inscrito no CPF nº 008.080.454-31 e portador do RG sob o nº 200100132913-2 SEDS/AL;

3.2 **AR ROZENO CONSTRUÇÕES EM GERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.322.046/0001-92, representada pelo Sr. Yuri Murta Mota, inscrito no CPF nº 086.332.946-21 e portador do RG sob o nº 15924348PCMG.

4. DA SESSÃO DE ABERTURA

4.1 A sessão de abertura do certame licitatório, realizado no dia 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2017, às 11h00min, iniciou com o recebimento dos documentos para o credenciamento, momento em que o suposto representante da empresa **AR ROZENO CONSTRUÇÕES EM GERAL**, frise-se que a presente não foi veiculada sob o benefício da exclusividade de itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para ME, EPP, MEI, por não apresentar a Certidão Simplificada, assim não poderá ser aplicado o benéfico da exclusividade.

4.2 Ao analisar os documentos do credenciamento as demais licitantes, foram declaradas CREDENCIADAS por atenderem aos requisitos do edital.

4.3 Questionados os representantes presentes sobre alegações, os mesmos nada tiveram a alegar.

4.4 Em seguida foram recebidos os envelopes das "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" das licitantes.

4.5 Em seguida procedeu-se as rubricas e aberturas dos mesmos pelas licitantes presentes.

5. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL

5.1 Abertos os envelopes "A", "Proposta de Preços", todos os documentos contidos nos mesmos foram vistos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Nada tendo a alegar as licitantes e solicitando que fosse consignado em ata, as empresas **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI** e **AR ROZENO CONSTRUÇÕES EM GERAL** foram consideradas classificadas por estarem de acordo com o Instrumento convocatório.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE


Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

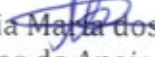
230
FLS.

- 5.2 Uma vez classificadas as propostas, iniciou a etapa de lances, julgando-se a oferta, conforme Ata de Reunião.
- 5.3 Diante do resultado obtido, foi considerada **VENCEDORA** do certame, após a etapa de lances, a proposta apresentada pela empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI**.
- 6. DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 6.1 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio procederam à análise dos documentos de habilitação, envelope "B" - documentos de habilitação, das licitantes vencedoras na fase de lances, as quais foram consideradas **HABILITADAS**, visto que as mesmas cumpriram com as exigências expressas no Edital.
- 7. DOS RECURSOS**
- 7.1 Oportunizado aos representantes das licitantes presentes e vencedoras o direito a interposição de recursos, as mesmas renunciaram ao referido direito.
- 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 8.1 Face ao exposto, foi adjudicado os objetos deste certame às licitantes vencedoras, quais sejam, **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI**.
- 8.2 Em ato contínuo, encaminho o presente processo a Exma. Sra. Prefeita Municipal para **HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação visto que as formalidades necessárias para a validação do feito correram estritamente conforme as determinações legais.

São Luiz do Quitunde/AL/ 31 de Julho de 2017.


Ená Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro


Iago Santos Lins de Albuquerque
Equipe de Apoio


Marcia Maria dos Santos
Equipe de Apoio

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE


Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Despacho:

À Procuradoria Geral

Para análise dos autos e posterior parecer, com remessa ao Gabinete da Exma. Senhora Prefeita para conhecimento e posterior deliberações.

São Luiz do Quitunde/AL, 31 de Julho de 2017.


Ená Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. prefeituracpl.slq@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CACEAL: 24404364

Nome/Contribuinte: ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 02/10/2017

Emitida às 08:44:02 do dia 03/08/2017

Código de controle da certidão: 71BC-3B1A-19D0-26BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro
CEP: 57.920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº: 12.342.671/0001-10

PARECER /2017 - L

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Consulta e parecer acerca da legalidade de processo licitatório (fase externa), modalidade pregão presencial, para aquisição de material de Informática, destinados à manutenção das atividades de Todas as Secretarias municipais de São Luís do Quitunde/AL.

EMENTA: - DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. LEI N. 10.520/2002. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017. FASE EXTERNA. FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. ANÁLISE. LEGALIDADE DO FEITO. POSSIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO.

I – INTRODUÇÃO:

1. Tratam os autos de procedimento licitatório, modalidade pregão presencial do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, realizado através do Sistema de Registro de Preços, para formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para Fornecimento de Materiais de Informática destinados a manutenção das atividades de Todas as Secretarias municipais de São Luís do Quitunde/AL, no qual, em respeito à regência legal, foram os autos remetidos a esta PGM a fim de emissão de parecer (fase externa).

II – DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONSULTA.

2. O presente procedimento licitatório (Pregão nº 25/2017) está adequado e preenchendo todos os trâmites exigidos pelas legislações afetas à matéria - Leis 10.520/2002 e 8.666/1993.

3. Cumpre-nos destacar, que no parecer relativo à fase interna, foi identificado apontamento de marca específica nos itens 01, 04, 16, 18, 19 e 20 do termo de referência, sendo necessário remeter os autos ao Departamento de Informática, para que justificasse a aludida referência a marca, para que os itens citados pudessem ser adquiridos pela Administração.

4. Pois bem, antes mesmo da publicação de aviso, foi juntado aos atos documento exarado pelo Sr. Valdomir Oliveira do Nascimento, Diretor do Departamento de Informática do Município, apontando o melhor desempenho da marca de processadores indicados nas especificações dos itens 01, 04, e 16, fazendo ainda comparações com a marca de processadores concorrente e demonstrando uma real vantagem em termos de durabilidade e desempenho da máquina com o uso do processador INTEL. Não obstante o mesmo trás ao seu discurso o que está disposto na Portaria nº369 de 19 de março de 2013, que prevê a necessidade de equipamentos e infra-estrutura para adequada ao padrão tecnológico indicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o que fundamentou o apontamento de marca específica nos itens 18, 19 e 20.



234
FLS.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro
CEP: 57.920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12.342.671/0001-10

5. Ante o exposto, resta comprovada a necessidade de apontamento mais detalhado no Termo de Referência e evidencia uma real vantagem da administração na aquisição dos objetos com marca específica, conforme o § 5º do art. 7º da Lei de Licitações, que a autoriza, deve estar amparada em razões de ordem técnica, motivada e documentada, observando a impessoalidade.
6. Verifica-se ainda que, após o parecer relativo à fase interna do presente procedimento, manifestação esta que acatou o sistema utilizado para aquisição dos bens objeto da análise e considerou a legalidade das minutas apresentadas, o mesmo prosseguiu regularmente, dando-se ampla atenção ao princípio da publicidade, eis que promoveu-se a publicação do “aviso da realização do certame” no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, em 17/07/2017, em conformidade com a legislação vigente.
7. Respeitado o prazo legal de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do aviso e a realização da sessão no dia 27/07/2017, em conformidade com o que dispõe as Leis n. 8.666/93 e 10.520/02.
8. Pois bem, no dia 27/07/2017 fora realizada a Sessão de abertura dos envelopes, tendo comparecido as seguintes empresas: ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI e AR ROZENO CONSTRUÇÕES EM GERAL, as quais foram devidamente consideradas credenciadas.
9. Em seguida, já no procedimento de etapa de lances, deu-se início a abertura dos envelopes de “proposta de preços” das licitantes. Neste momento a empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI sagrou-se vencedora para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 do subgrupo único do certame.
10. Cabe destacar que durante o certame a Proposta da empresa AR ROZENO CONSTRUÇÕES EM GERAL, foi desclassificada para os itens 01, 03, 05, 08, 10, 19, 20 em razão da análise do chefe do departamento de informática, não obstante foram considerados fracassados os itens 02 e 15 do subgrupo único do certame.
11. Frise-se que a sistemática voltada ao exame de propostas quanto ao preço, apresenta-se também como uma condição para aceitação de cotações em licitações realizadas na modalidade de Pregão, sendo dever do pregoeiro proclamar a inaceitabilidade quando constatar que o preço último ofertado não se acha compatibilizado à realidade previamente estimada pela administração.
12. Não constitui mera faculdade, portanto, avaliar e comparar preços. Isto se deve porque, em sede de licitação, prepondera o interesse da administração em obter o menor preço, importando, obviamente, em menor despesa, causando o menor gasto ao erário.
13. Nesse sentido, verificou-se que os valores referentes a cada item, apresentados no subgrupo único, foram propostos de acordo com o valor estimado pela administração, sendo plenamente possível a contratação da empresa em questão, em razão inclusive do tipo da licitação em análise.
14. Na fase de habilitação, a empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI considerada devidamente HABILITADA por estar de acordo com o rol de documentos exigidos em edital para habilitação. Cumpre-nos destacar que os presentes abriram mão de interpor recurso.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro
CEP: 57.920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12.342.671/0001-10

15. Feitas as considerações iniciais, passa-se a opinar.

16. No que tange ao cumprimento dos ditames legais elencados na Lei n.º 10.520/02, esta Procuradoria destaca o acatamento dessa regência, ratificando o parecer da Fase Interna quanto ao procedimento adotado. Dispõe a referida legislação:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

(...)

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

(...);

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

17. Pois bem. A empresa vencedora preenche os requisitos legais e editalícios exigidos, vez que apresenta a melhor proposta de preço e fora devidamente habilitadas pelo pregoeiro, bem como apresenta todas as certidões de regularidade da empresa, estando apta a contratar com o poder público.

18. O resultado está bem especificado na planilha que acompanha a ata da sessão única, não restando dúvidas quanto à possibilidade de contratação da empresa vencedora em fornecer os materiais de informática a serem usados nas Secretarias desta administração.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro
CEP: 57.920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12.342.671/0001-10

19. Cumpre destacar, ainda, já que esse aspecto vem sendo reiteradamente tratado nos mais diversos procedimentos licitatórios que, *in casu*, além de todo o atendimento aos aspectos formais e materiais exigidos, as propostas apresentam, tidas por menor preço por item e declaradas como vencedoras é perfeitamente praticável nesta contratação, vez que está dentro da estimativa de gastos do Poder Público Municipal.

20. Em virtude do esposado, a continuação do procedimento em tela é plenamente possível, pois está de acordo com os princípios legais vigentes que regem a administração pública, devendo, portanto, haver a realização dos atos concernentes à homologação e posterior contratação da empresa vencedora.

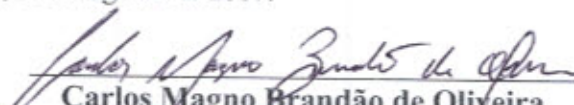
III – CONCLUSÃO:

21. Face ao exposto, a Procuradoria do Município manifesta-se pela ADEQUAÇÃO deste procedimento licitatório as regências legais, e, assim, opina pela **POSSIBILIDADE DA CONTINUIDADE** dos demais atos necessários para contratação das empresas vencedoras, mais precisamente, homologação, para, *a posteriori*, sejam procedidas às assinaturas dos contratos administrativos.

22. Por fim, ressalte-se que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, diante dos fatos e documentos que se encontram nos autos, deste modo, encaminhem-se o presente processo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de São Luís do Quitunde, para análise, consideração superior e decisão final.

23. É o que me parece, salvo melhor juízo!

São Luís do Quitunde/AL, 07 de agosto de 2017.


Carlos Magno Brandão de Oliveira
Procurador Geral do Município
OAB/AL 14.689



ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve ADJUDICAR o Subgrupo Único no valor anual de **R\$ 871.196,00 (oitocentos e setenta e um mil, cento e noventa e reais)**, referente ao Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 025/2017, para fornecimento de equipamentos de informática, com vencedora a empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.471.039/0001-55, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

São Luiz do Quitunde/AL, 08 de agosto de 2017.

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira

Prefeita



HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 025/2017, com vencedora a empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.471.039/0001-55, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

São Luiz do Quitunde/AL, 08 de agosto de 2017.


Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira

Prefeita



239
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017 – OBJETO:
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Aos 08 dias do mês de AGOSTO do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL**, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade São Luiz do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Cédula de Identidade nº 202001097835 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 053.496.814-78, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica segue abaixo como **Fornecedoras Registradas**, a empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI**, inscrita **CNPJ/MF: 24.471.039/0001-55**, com sede na Rua Tereza Azevedo, nº 355, Lote 608, Qd. 308, Pinheiro, Maceió/AL, representada pelo Sr. Josenaldo da Silva Viana, inscrito no CPF nº 008.080.454-31 e portador do RG sob o nº 200100132913-2 SEDS/AL, residente e domiciliado em Maceió - AL.

Resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados as Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2017, conforme abaixo:

Subgrupo Único:

| Item | Especificações do Objeto | Unidade | Qtd. | Marca | P. Unitário | P. Total |
|------|---|---------|------|------------|--------------|----------------|
| 1. | COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3; 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB); Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada; 4GB, DDR4, 2400 MHz; Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM; Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM); Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil); Mouse com fio - Preto; Unidade óptica: DVD-RW; Placa Mãe: Compatível Ddr4 Dual Channel; Chipset: Intel® H81 Express; Rede: Realtek RTL8111G GbE integrada; Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios; Conexões: 02 x USB 3.0; 04 x USB 2.0; 01 x Entrada de linha para áudio; 01 x Saída de Linha para áudio; 01 x DVI; 01 x Fone de ouvido; 01 x RJ-45; 02 x Microfone; 02 x PS/2 (teclado e mouse); 01 x Serial; Voltagem: Bivolt; Gabinete 2 Baías; Garantia Do Fornecedor: 12 Meses | Und | 150 | Dell | R\$ 3.500,00 | R\$ 525.000,00 |
| 2. | SERVIDOR Sistema Operacional – Windows Server 2008 Profissional 64 bits; Processador: Intel Xeon E3-1220v2 Quad-Core 3.1 GHz; Clock do Processador (GHz): 31; Qtd de Processador Suportado: 1; Memória Padrão: 4GB +4gb = 8gb; Memória Máxima: 32GB; Slot de Memória Livre: 3; Slot de Memória Total: 4; Baías de Discos Livres: 3; Baías de Discos Ocupadas: 1; Disco Máximo: 12 TB; Disco Rígido Padrão: 500GB + 500gb = 1tb; Interface de Disco: SATA; Controladora: SATA (Raid 0/1); Drive de 1.44MB: Não; Midia Óptica: DVD-RW; Placa de Rede (Mbps): (2x) 10/100/1000; Porta Paralela: Não; Porta USB: 10; Slot PCI-X: Não; Slot PCI Express (PCI-E): 4; Fonte de Alimentação: Fonte Fixa; Gabinete: Torre; Garantia: 1 ano on site; Fabricante: Linha: Servidores | Und | 1 | Fracassado | | |
| 3. | MONITOR DE 18.5" Tipo de painel LCD: LCD TFT - Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED - Tamanho do painel: 18,5 pol. / 47 cm - Área de visualização efetiva: 409,8 (H) x 230,4 (V) - Ráio de visualização: 16:9 - Ótima resolução: 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: 200 cd/m² - SmartContrast: 10 000 000:1 - Raio de contraste (típico): 700:1 - Densidades de pixels: 0,30 x 0,30 mm - Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10 - Cores do monitor: 16,7 milhões - Frequência de varredura: 30 -83 kHz (H) / 56 -75 Hz (V) - sRGB | Und | 150 | Philips | R\$ 560,00 | R\$ 84.000,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|---------|-------------|--------------|
| 4. | NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 500GB TELA LED 15,6" Processador: - Intel Core i3-6100U - Velocidade: 2.3 GHz - Cache: 3 MB Tela: - Tamanho: 15.6" - Tipo: HD LED LCD - Resolução 1366 x 768 Memória: - Capacidade: 4 GB (1 x 4 GB)- Tipo: DDR3 - Velocidade: 1600 MHz - Expansível até 16 GB (2 slots no total) Placa Gráfica: - Intel HD Graphics 520 Audio: - Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Disco Rígido: - Capacidade: 500 GB - Velocidade: 5400 RPM Unidade Ótica: - Leitor e gravador de DVD / CD Leitor de Cartões: - Leitor de cartão SD Teclado: - Português padrão ABNT - Teclado numérico integrado Rede: - Wireless padrão - 802.11 ac/a/b/g/n Conectividade:- Bluetooth 4.0 Conexões: - 2x Conexão USB 2.0 - 1x Conexões USB 3.0 - 1x Saida HDMI com suporte HDCP - 1x Leitor de cartão SD - 1x Entrada para fonte carregadora de bateria - 1x Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Webcam: - Com resolução 640 x 480; TouchPad: - Touchpad com função multitoque; Bateria:- 4 células - Capacidade: 3220 mAh - Até 6,5 horas de uso; Garantia 12 meses de garantia | Und | 7 | Acer | RS 3.499,00 | RS 24.493,00 |
| 5. | MULTIFUNCIONAL LASERJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER Memória interna 128MB; Velocidade máx. impressão p&b (ppm) A4: até 20 ppm1; Primeira página: até 9,5 segundos; Resolução de impressão - p&b 600 x 600 dpi; Resolução óptica - digitalização 1200 dpi; Redução/ampliação da cópia de 25 a 400%; Velocidade máx. cópia p&b (cpm) 20 cpm2; Nº máximo de cópias por original 99 cópias; Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas²; Compatível com Mac sim; Requisitos de sistema; PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para Instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede.; Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede.; Cor preto; Tensão/Voltagem 110; Garantia 12 meses | Und | 20 | Hp | RS 2.359,00 | RS 47.180,00 |
| 6. | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRATICO - IMPRESSÃO DUPLIX/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO/WIRELESS Memória: 512 MB; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Função Fax: Sim; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Win 7 , Win8 , Windows Vista , Windows XP, Linux; Tecnologia de Impressão: Laser; Impressão Colorida: não; Alimentação: 110 V; Velocidade Max de Impressão: 46 ppm; Impressão Frente e Verso: Sim; Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100000; Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel: Não; Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas; Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas; Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas; Ampliação e Redução: 400% - 25%; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho Máximo para Cópia: Ofício; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Garantia: 2 anos | Und | 12 | Brother | RS 4.500,00 | RS 54.000,00 |



241
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----|--------------|---------------|
| 7. | NOBREAK 1800 KVA Especificações: - Software para gerenciamento de energia SMS Power View (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br) - Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B) - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica - Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Gabinete plástico antichama - Fusível rearmável - Tomadas: 7 tomadas no padrão NBR 1413 | Und | 19 | SMS | R\$ 2.050,00 | R\$ 38.950,00 |
| 8. | ESTABILIZADOR DE 1500KVA Especificações: - Tensão Nominal de Saída: 115V - Número de Tomadas: 6 - Tipo de Tomada: NBR14136 - Tensão Nominal de Entrada: Bivolt - Frequência de Entrada: 60 Hz - Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 - Potência de Saída: 1500VA | Und | 18 | APC | R\$ 789,00 | R\$ 14.202,00 |
| 9. | ESTABILIZADOR DE 1000KVA Compatível com impressoras a laser. - Atende à norma NBR 14373:2006. - Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W) - 05 tomadas de saída padrão NBR 14136 - Filtro de linha. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - Fusível rearmável - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica - Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - Potência: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz - Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V~ | Und | 102 | SMS | R\$ 508,50 | R\$ 51.867,00 |

fev

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | | | | |
|-----|---|-----|----|------------|------------|--------------|
| 10. | ROTEADOR WIRELESS Características de Hardware: - Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Taxa de Sinal: Até 300Mbps - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK - Dimensões: 192 x 134 x 33 mm 4 Ports LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps - 1 Porta USB 2.0 QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC - Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1; Características do Software: - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC - Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 Tipo de WAN:- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE - PPTP/L2TP/BigPond Gerenciamento: - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto Garantia de 1 ano | Und | 24 | TP-Link | R\$ 353,00 | R\$ 8.472,00 |
| 11. | TECLADO PS/2 Especificações: - Formato Slim - Cor: Preto - Teclas macias e silenciosas - Teclas impressas a laser - Resistente à água - Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores- Conexão: PS/2 - Dimensões: 2,1 x 13,8 x 41,8 cm | Und | 50 | Multilaser | R\$ 36,00 | R\$ 1.800,00 |
| 12. | MOUSE PS/2 Especificações: - 03 botões com scroll - Econômico - Resolução: 800 dpi - Porta: PS2 - Cor: Preto - Leitor Óptico | Und | 50 | Multilaser | R\$ 22,00 | R\$ 1.100,00 |
| 13. | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 WALT Especificações: - Fan Cooler Preto de 80mm - Pintura cor cinza (aço) - Eficiência > 70% - Proteções: SCP, UVP, OVP - Cabo de força incluso - Voltagem de entrada: 90 à 132 VAC ou 180 à 264 VAC - Usar chave seletora - Frequência de Entrada: 50/60Hz - Corrente de Entrada: 8A Max à 115 VAC - 6A RMS Máx. à 230 VAC - Máximo Afluxo de Corrente: 60A à 115 VAC - 120A à 230 VAC - Regulação de Linha: + - 1% - Regulação de Carga: +5% (Somente -12V +10%) - Ondulação / Ruído: +3,3V/80mV ; 12V/150mV ; -12V/200mV ; 5VSB/80mV - Eficiência: 70% mínima carga completa - Temperatura de Operação: 0°C~ + 50°C - Temperatura de Armazenamento: -40°C~ +85°C - Umididade de Armazenamento: 10%-90% - Tempo entre Falhas: 30K horas mínimo a 25°C Conectores: - 1 x 20+4 pinos para Placa Mãe - 1 x 4 pinos CPU 12V - 3 x MOLEX - 2 x SATA - 1 x FLOPPY | Und | 25 | Multilaser | R\$ 200,00 | R\$ 5.000,00 |
| 14. | CAIXA DE CABO PARA REDES DE COMPUTADORES - PAR TRANÇADO - RJ45 4 pares de fio - Cor externa: azul - Categoria 5e - 24AWG - Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX; - Marcação sequencial métrica decrescente (305 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote - Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8 - Capacitância mútua máxima a 20°C pF m 56 - Impedância característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 ± 15% - Tensão aplicada entre condutores VDC 3s 1500 - Atraso de propagação máximo a 10 MHz ns 100 m 545 - Variação do atraso de propagação - valor típico ns 100 m 15 - Velocidade de propagação nominal % 68 - Aplicação: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI TIA EIA 568B.2 e ISO IEC 11801, Categoria 5e, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas. | Und | 5 | Multilaser | R\$ 856,00 | R\$ 4.280,00 |
| 15. | MINI RACK DE PAREDE W23 12U X 570MM ack construído em perfil de alumínio - Desmontável;- Laterais removíveis em chapa de aço #20 (1,0mm)-Furação para fixação na parede - Possui abertura superior e inferior para passagem de cabos - Plano móvel frontal e traseiro - Porta de vidro temperado com chave - Capacidade de carga de 50kg - Preparado para até 2 ventiladores - Pintura eletrostática na cor Preta - RAL 9011 - 50kg de capacidade de carga estática - 05 Anos de Garantia contra defeitos de fabricação direto pelo fabricante | Und | 1 | Fracassado | | |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

243
FLS.

| | | | | | | |
|---|---|-----|---|------------|--------------|--------------|
| 16. | SWITCH GIGA INET 24 PORT 10/100+2 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 BIV 24 portas Fast Ethernet e 2 portas Gigabit Ethernet que se encarregam de transferir, com dez vezes mais largura de banda, todo o tráfego de dados gerado nas 24 portas Fast Ethernet. Possui também a função Qualidade de Serviço (QoS) para garantia de qualidade do tráfego de pacotes, priorizando aplicações de dados, voz, vídeo e controle de banda. Gabinete para mesa ou rack 19" com 1U de altura Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Full Duplex Eamp Flow Control IEEE802.3ab - 1000BASE-T IEEE802.1p - Priority Queueing (CoS) Protocolo: CSMA/CD Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex) Buffer de memória: 2,5 Mb Tamanho da tabela de endereços MAC: 8 k Chipset Realtek® (controlador das 24 portas FAST) Chipset Vitesse® (controlador das 2 portas GIGA) Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps + 2 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) LEDs: Alimentação (power), Atividade por porta e Indicação de velocidade de conexão Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward) Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática Fonte de alimentação: Interna automática, Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz/0,6 A Dimensões 440 x 180 x 44 mm - padrão EIA 19" com 1U de altura | Und | 2 | Intelbras | R\$ 2.800,00 | R\$ 5.600,00 |
| 17. | HD EXTERNO 1TB USB PORTÁTIL ; Capacidade: 1TB;- Interface: USB 3.0; - Rotação: 5400 RPM; - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior | Und | 4 | Wd | R\$ 549,00 | R\$ 2.196,00 |
| 18. | CAMERA VIDEO MULTILASER 5 MPIXELS WC040 . Resolução de 1.3MP para vídeo e 5.0MP para foto (via interpolação). LED flash. Microfone USB. Clip para fixar a webcam na tela LCD. Compatível Windows 10/8/7/Vista/XP/2000. Lente 2G de vidro. S/N Radio: 45Db . Interface USB. | Und | 2 | Multilaser | R\$ 99,00 | R\$ 198,00 |
| 19. | LEITOR IMPRESSÃO DIGITAL NITGEN HAMSTER DX Pequeno, ágil e versátil- Tipo: Óptico- LED: Luz Branca (perceptível na captura)- Resolução: 500 DPI- Área de captura e leitura: Prisma de vidro- Modelo do leitor: Torre com base removível- Captura: Qualquer ângulo (360°)- SDK: eNBS SDK (Tecnologia própria Nitgen) / Criptografia AES 256 bit- Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005 / ANSI/INCITS 378-2004- Interface: USB 2.0. USB 3.0 | Und | 2 | Nitgen | R\$ 960,00 | R\$ 1.920,00 |
| 20. | MESA DIGITALIZADORA C3TECH TB106 SLIM 10.6" • Área ativa máxima: Wide 9"x5.5" / 4:3 7.25"x5.5" • Resolução: 2000 a 4000 lpi• Níveis de pressão da caneta: 1024 níveis• Sensibilidade de leitura da caneta: 10 mm• Exclusivos botões "Jog" para Scroll, Zoom e controle de volume. • Atalhos exclusivos através do "Macro Key Manager" • Alta resolução para melhor precisão. • Caneta com vários níveis de pressão e ponta super resistente (easy out) • Softwares para pintura e ilustração• Suporte a WideScreen e Macro • Especialmente desenvolvido para Windows 7,8,10, compatível com MAC OS X• Interface : USB 2.0 ou 3.0. | Und | 2 | C3Tech | R\$ 969,00 | R\$ 1.938,00 |
| Valor Contratado: R\$ 871.196,00 (oitocentos e setenta e um mil, cento e noventa e reais). | | | | | | |

2. Da vigência:2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.**3. Das obrigações:**

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 025/2017 e seus anexos;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os objetos ofertados na licitação;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10



- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os objetos em conformidade com o que foi licitado;
- d) entregar os objetos nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os objetos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterà sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedor Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 4.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

5. Do Recebimento:

- 5.1. Os objetos desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.
- 5.2. Os objetos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias contadas a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
 - 5.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 5.4. Os objetos serão entregues nas Secretarias Municipais, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.
- 5.5. Os objetos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 5.6. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

- 6.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.
 - 6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:
 - I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
 - II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
 - III - o abatimento proporcional do preço.
- 6.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos objetos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10



7. Do Pagamento:

- 7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
- 7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- 7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.
- 7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

- 8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pelas Secretarias Municipais serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de São Luis do Quitunde/AL, para o exercício de 2017, consignadas nas seguintes rubricas: Recursos Próprios: Unidade: 0003 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0003.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 0006 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 0006.12.366.0005.4001 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos PBA; Funcional Programática: 0006.12.361.0005.4003 – Manutenção da Secretaria Educação; Unidade: 0004 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional Programática: 0004.10.122.0003.6001 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 0008 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 0008.08.244.0004.8001 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 0009 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 0012 – Secretaria de Viação, Obras e Estrada; Funcional Programática: 0012.15.122.0007.2017 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.
- 8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

- 9.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.
- 9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.
- 9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
 - a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua conseqüente adequação ao praticado no mercado;
 - b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
 - c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
- 9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
 - a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
- 9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

- 10.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:



246
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:


13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.


14. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de São Luis do Quitunde.

São Luis do Quitunde/AL, 08 de agosto de 2017.


MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Prefeita
Órgão Gerenciador


ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI
Josinaldo da Silva Viana
Representante da Fornecedor Registrada

Handwritten mark



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

247
 FLS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017 – OBJETO:
 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Aos 08 dias do mês de AGOSTO do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL**, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade São Luiz do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Cédula de Identidade nº202001097835 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 053.496.814-78, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica segue abaixo como **Fornecedoras Registradas**, a empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI**, inscrita **CNPJ/MF: 24.471.039/0001-55**, com sede na Rua Tereza Azevedo, nº 355, Lote 608, Qd. 308, Pinheiro, Maceió/AL, representada pelo Sr. Josealdo da Silva Viana, inscrito no CPF nº 008.080.454-31 e portador do RG sob o nº 200100132913-2 SEDS/AL, residente e domiciliado em Maceió - AL.

Resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, destinados as Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2017, conforme abaixo:

Subgrupo Único:

| Item | Especificações do Objeto | Unidade | Qtde. | Marca | P. Unitário | P. Total |
|------|---|---------|-------|------------|--------------|----------------|
| 1. | COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I3; 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB); Placa de vídeo Intel® HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada; 4GB, DDR4, 2400 MHz; Expansão: suporta até 16 GB de memória RAM; Disco Rígido (HD) de 1 TB (7200 RPM); Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil); Mouse com fio – Preto; Unidade óptica: DVD-RW; Placa Mãe: Compatível Ddr4 Dual Channel; Chipset: Intel® H81 Express; Rede: Realtek RTL8111G GbE integrada; Placa de som: Realtek ALC662 1 ano de suporte técnico com reparo via correios; Conexões: 02 x USB 3.0; 04 x USB 2.0; 01 x Entrada de linha para áudio; 01 x Saída de Linha para áudio; 01 x DVI; 01 x Fone de ouvido; 01 x RJ-45; 02 x Microfone; 02 x PS/2 (teclado e mouse); 01 x Serial; Voltagem: Bivolt; Gabinete 2 Baías; Garantia Do Fornecedor: 12 Meses | Und | 150 | Dell | R\$ 3.500,00 | R\$ 525.000,00 |
| 2. | SERVIDOR Sistema Operacional – Windows Server 2008 Profissional 64 bits; Processador: Intel Xeon E3-1220v2 Quad-Core 3.1 GHz; Clock do Processador (GHz): 31; Qtde de Processador Suportado: 1; Memória Padrão: 4GB +4gb = 8gb; Memória Máxima: 32GB; Slot de Memória Livre: 3; Slot de Memória Total: 4; Baías de Discos Livres: 3; Baías de Discos Ocupadas: 1; Disco Máximo: 12 TB; Disco Rígido Padrão: 500GB + 500gb = 1tb; Interface de Disco: SATA; Controladora: SATA (Raid 0/1); Drive de 1.44MB: Não; Mídia Óptica: DVD-RW; Placa de Rede (Mbps): (2x) 10/100/1000; Porta Paralela: Não; Porta USB: 10; Slot PCI-X: Não; Slot PCI Express (PCI-E): 4; Fonte de Alimentação: Fonte Fixa; Gabinete: Torre; Garantia: 1 ano on site; Fabricante: Linha: Servidores | Und | 1 | Fracassado | | |
| 3. | MONITOR DE 18.5" Tipo de painel LCD: LCD TFT - Tipo de retroiluminação: Sistema W-LED - Tamanho do painel: 18,5 pol. / 47 cm - Área de visualização efetiva: 409,8 (H) x 230,4 (V) - Raio de visualização: 16:9 - Ótima resolução: 1366 x 768 a 60 Hz - Tempo de resposta (típico): 5 ms - Brilho: 200 cd/m² - SmartContrast: 10 000 000:1 - Raio de contraste (típico): 700:1 - Densidades de pixels: 0,30 x 0,30 mm - Ângulo de visualização: 90° (H) / 65° (V) / @ C/R > 10 - Cores do monitor: 16,7 milhões - Frequência de varredura: 30 -83 kHz (H) / 56 - 75 Hz (V) – sRGB | Und | 150 | Philips | R\$ 560,00 | R\$ 84.000,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



248
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | | | | |
|----|--|-----|----|---------|--------------|---------------|
| 4. | <p>NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 500GB TELA LED 15,6" Processador: - Intel Core i3-6100U - Velocidade: 2.3 GHz - Cache: 3 MB Tela: - Tamanho: 15.6" - Tipo: HD LED LCD - Resolução 1366 x 768 Memória: - Capacidade: 4 GB (1 x 4 GB)- Tipo: DDR3 - Velocidade: 1600 MHz - Expansível até 16 GB (2 slots no total) Placa Gráfica: - Intel HD Graphics 520 Audio: - Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Disco Rígido: - Capacidade: 500 GB - Velocidade: 5400 RPM Unidade Ótica: - Leitor e gravador de DVD / CD Leitor de Cartões: - Leitor de cartão SD Teclado: - Português padrão ABNT - Teclado numérico integrado Rede: - Wireless padrão - 802.11 ac/a/b/g/n Conectividade:- Bluetooth 4.0 Conexões: - 2x Conexão USB 2.0 - 1x Conexões USB 3.0 - 1x Saida HDMI com suporte HDCP - 1x Leitor de cartão SD - 1x Entrada para fonte carregadora de bateria - 1x Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Webcam: - Com resolução 640 x 480; TouchPad: - Touchpad com função multitoc; Bateria:- 4 células - Capacidade: 3220 mAh - Até 6,5 horas de uso; Garantia 12 meses de garantia</p> | Und | 7 | Acer | R\$ 3.499,00 | R\$ 24.493,00 |
| 5. | <p>MULTIFUNCIONAL LASERJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER Memória interna 128MB; Velocidade máx. impressão p&b (ppm) A4: até 20 ppm1; Primeira página: até 9,5 segundos; Resolução de impressão - p&b 600 x 600 dpi; Resolução óptica - digitalização 1200 dpi; Redução/ampliação da cópia de 25 a 400%; Velocidade máx. cópia p&b (cpm) 20 cpm2; Nº máximo de cópias por original 99 cópias; Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas3; Compatível com Mac sim; Requisitos de sistema; PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede.; Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede.; Cor preto; Tensão/Voltagem 110; Garantia 12 meses</p> | Und | 20 | Hp | R\$ 2.359,00 | R\$ 47.180,00 |
| 6. | <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCRATICO - IMPRESSÃO DUPLEX/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO/WIRELESS Memória: 512 MB; Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Função Fax: Sim; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Win 7 , Win8 , Windows Vista , Windows XP, Linux; Tecnologia de Impressão: Laser; Impressão Colorida: não; Alimentação: 110 V; Velocidade Max de Impressão: 46 ppm; Impressão Frente e Verso: Sim; Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100000; Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000; Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Gramatura máxima do papel: Não; Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas; Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas; Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas; Ampliação e Redução: 400% - 25%; Cópia Frente e Verso: Sim; Tamanho Máximo para Cópia: Ofício; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Garantia: 2 anos</p> | Und | 12 | Brother | R\$ 4.500,00 | R\$ 54.000,00 |

efm

Q



219
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----|--------------|---------------|
| 7. | NOBREAK 1800 KVA Especificações: - Software para gerenciamento de energia SMS Power View (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br) - Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B) - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica - Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Gabinete plástico antichama - Fusível rearmável - Tomadas: 7 tomadas no padrão NBR 1413 | Und | 19 | SMS | R\$ 2.050,00 | R\$ 38.950,00 |
| 8. | ESTABILIZADOR DE 1500KVA Especificações: - Tensão Nominal de Saída: 115V - Número de Tomadas: 6 - Tipo de Tomada: NBR14136 - Tensão Nominal de Entrada: Bivolt - Frequência de Entrada: 60 Hz - Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 - Potência de Saída: 1500VA | Und | 18 | APC | R\$ 789,00 | R\$ 14.202,00 |
| 9. | ESTABILIZADOR DE 1000KVA Compatível com impressoras a laser. - Atende à norma NBR 14373:2006. - Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W) - 05 tomadas de saída padrão NBR 14136 - Filtro de linha. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - Fusível rearmável - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica - Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - Potência: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz - Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V~ | Und | 102 | SMS | R\$ 508,50 | R\$ 51.867,00 |

efen

Q



250
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | | | | |
|-----|---|-----|----|------------|------------|--------------|
| 10. | <p>ROTEADOR WIRELESS Características de Hardware: - Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Taxa de Sinal: Até 300Mbps - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK - Dimensões: 192 x 134 x 33 mm 4 Ports LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps - 1 Porta USB 2.0 QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC - Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1; Características do Software: - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC - Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 Tipo de WAN: - IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE - PPTP/L2TP/BigPond Gerenciamento: - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto Garantia de 1 ano</p> | Und | 24 | TP-Link | R\$ 353,00 | R\$ 8.472,00 |
| 11. | <p>TECLADO PS/2 Especificações: - Formato Slim - Cor: Preto - Teclas macias e silenciosas - Teclas impressas a laser - Resistente à água - Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores- Conexão: PS/2 - Dimensões: 2,1 x 13,8 x 41,8 cm</p> | Und | 50 | Multilaser | R\$ 36,00 | R\$ 1.800,00 |
| 12. | <p>MOUSE PS/2 Especificações: - 03 botões com scroll - Econômico - Resolução: 800 dpi - Porta: PS2 - Cor: Preto - Leitor Óptico</p> | Und | 50 | Multilaser | R\$ 22,00 | R\$ 1.100,00 |
| 13. | <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 WALT Especificações: - Fan Cooler Preto de 80mm - Pintura cor cinza (aço) - Eficiência > 70% - Proteções: SCP, UVP, OVP - Cabo de força incluso - Voltagem de entrada: 90 à 132 VAC ou 180 à 264 VAC - Usar chave seletora - Frequência de Entrada: 50/60Hz - Corrente de Entrada: 8A Max à 115 VAC - 6A RMS Máx. à 230 VAC - Máximo Afluxo de Corrente: 60A à 115 VAC - 120A à 230 VAC - Regulação de Linha: +- 1% - Regulação de Carga: +-5% (Somente -12V +-10%) - Ondulação / Ruído: +3,3V/80mV ; 12V/150mV ; -12V/200mV ; 5VSB/80mV - Eficiência: 70% mínima carga completa - Temperatura de Operação: 0°C~ + 50°C - Temperatura de Armazenamento: -40°C~ +85°C - Umidade de Armazenamento: 10%-90% - Tempo entre Falhas: 30K horas mínimo a 25°C Conectores: - 1 x 20+4 pinos para Placa Mãe - 1 x 4 pinos CPU 12V - 3 x MOLEX - 2 x SATA - 1 x FLOPPY</p> | Und | 25 | Multilaser | R\$ 200,00 | R\$ 5.000,00 |
| | <p>CAIXA DE CABO PARA REDES DE COMPUTADORES - PAR TRANÇADO - RJ45 4 pares de fio - Cor externa: azul - Categoria 5e - 24AWG - Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX. - Marcação sequencial métrica decrescente (305 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. - Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8 - Capacitância mútua máxima a 20°C pF m 56 - Impedância característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 ± 15% - Tensão aplicada entre condutores VDC 3s 1500 - Atraso de propagação máximo a 10 MHz ns 100 m 545 - Variação do atraso de propagação - valor típico ns 100 m 15 - Velocidade de propagação nominal % 68 - Aplicação: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI TIA EIA 568B.2 e ISO IEC 11801, Categoria 5e, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas.</p> | Und | 5 | Multilaser | R\$ 856,00 | R\$ 4.280,00 |
| 15. | <p>MINI RACK DE PAREDE W23 12U X 570MM ack construído em perfil de alumínio - Desmontável;- Laterais removíveis em chapa de aço #20 (1,0mm)- Furação para fixação na parede - Possui abertura superior e inferior para passagem de cabos - Plano móvel frontal e traseiro - Porta de vidro temperado com chave - Capacidade de carga de 50kg - Preparado para até 2 ventiladores - Pintura eletrostática na cor Preta - RAL 9011 - 50kg de capacidade de carga estática - 05 Anos de Garantia contra defeitos de fabricação direto pelo fabricante</p> | Und | 1 | Eracassado | | |

Am

Q



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

251
FLS.

| | | | | | | |
|---|---|-----|---|------------|--------------|--------------|
| 16. | SWITCH GIGA INET 24 PORT 10/100+2 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 BIV 24 portas Fast Ethernet e 2 portas Gigabit Ethernet que se encarregam de transferir, com dez vezes mais largura de banda, todo o tráfego de dados gerado nas 24 portas Fast Ethernet. Possui também a função Qualidade de Serviço (QoS) para garantia de qualidade do tráfego de pacotes, priorizando aplicações de dados, voz, vídeo e controle de banda. Gabinete para mesa ou rack 19" com 1U de altura Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Full Duplex Eamp Flow Control IEEE802.3ab - 1000BASE-T IEEE802.1p - Priority Queuing (CoS) Protocolo: CSMA/CD Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex) Buffer de memória: 2,5 Mb Tamanho da tabela de endereços MAC: 8 k Chipset Realtek® (controlador das 24 portas FAST) ChipsetVitesse® (controlador das 2 portas GIGA) Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps + 2 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) LEDs: Alimentação (power), Atividade por porta e Indicação de velocidade de conexão Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward) Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática Fonte de alimentação: Interna automática, Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz/0,6 A Dimensões 440 x 180 x 44 mm - padrão EIA 19" com 1U de altura | Und | 2 | Intelbras | R\$ 2.800,00 | R\$ 5.600,00 |
| 7. | HD EXTERNO ITB USB PORTÁTIL ; Capacidade: 1TB;- Interface: USB 3.0; - Rotação: 5400 RPM; - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior | Und | 4 | Wd | R\$ 549,00 | R\$ 2.196,00 |
| 18. | CÂMERA VIDEO MULTILASER 5 MPIXELS WC040 . Resolução de 1.3MP para vídeo e 5.0MP para foto (via interpolação). LED flash. Microfone USB. Clip para fixar a webcam na tela LCD. Compatível Windows 10/8/7/Vista/XP/2000. Lente 2G de vidro. S/N Radio: 45Db . Interface USB. | Und | 2 | Multilaser | R\$ 99,00 | R\$ 198,00 |
| 19. | LEITOR IMPRESSÃO DIGITAL NITGEN HAMSTER DX Pequeno, ágil e versátil- Tipo: Óptico- LED: Luz Branca (perceptível na captura)- Resolução: 500 DPI- Área de captura e leitura: Prisma de vidro- Modelo do leitor: Torre com base removível- Captura: Qualquer ângulo (360°)- SDK: eNBS SDK (Tecnologia própria Nitgen) / Criptografia AES 256 bit- Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005 / ANSI/INCITS 378-2004- Interface: USB 2.0. USB 3.0 | Und | 2 | Nitgen | R\$ 960,00 | R\$ 1.920,00 |
| 20. | MESA DIGITALIZADORA C3TECH TB106 SLIM 10.6" • Área ativa máxima: Wide 9"x5.5" / 4:3 7.25"x5.5" • Resolução: 2000 a 4000 lpi • Níveis de pressão da caneta: 1024 níveis • Sensibilidade de leitura da caneta: 10 mm • Exclusivos botões "Jog" para Scroll, Zoom e controle de volume. • Atalhos exclusivos através do "Macro Key Manager" • Alta resolução para melhor precisão. • Caneta com vários níveis de pressão e ponta super resistente (easy out) • Softwares para pintura e ilustração • Suporte a WideScreen e Macro • Especialmente desenvolvido para Windows 7,8,10, compatível com MAC OS X • Interface : USB 2.0 ou 3.0. | Und | 2 | C3Tech | R\$ 969,00 | R\$ 1.938,00 |
| Valor Contratado: R\$ 871.196,00 (oitocentos e setenta e um mil, cento e noventa e reais). | | | | | | |

2. Da vigência:2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.**3. Das obrigações:**

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedor Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 025/2017 e seus anexos;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os objetos ofertados na licitação;

flm



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os objetos em conformidade com o que foi licitado;
- d) entregar os objetos nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os objetos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedor Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 4.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

5. Do Recebimento:

- 5.1. Os objetos desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.
- 5.2. Os objetos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias contadas a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
 - 5.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 5.4. Os objetos serão entregues nas Secretarias Municipais, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.
- 5.5. Os objetos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 5.6. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

- 6.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.
 - 6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:
 - I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
 - II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
 - III - o abatimento proporcional do preço.
- 6.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos objetos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.



253
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

7. Do Pagamento:

- 7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
- 7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- 7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.
- 7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

- 8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pelas Secretarias Municipais serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de São Luis do Quitunde/AL, para o exercício de 2017, consignadas nas seguintes rubricas: Recursos Próprios: Unidade: 0003 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0003.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 0006 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 0006.12.366.0005.4001 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos PBA; Funcional Programática: 0006.12.361.0005.4003 – Manutenção da Secretaria Educação; Unidade: 0004 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional Programática: 0004.10.122.0003.6001 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 0008 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 0008.08.244.0004.8001 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 0009 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 0012 – Secretaria de Viação, Obras e Estrada; Funcional Programática: 0012.15.122.0007.2017 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.
- 8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

- 9.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.
- 9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.
- 9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
 - a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
 - b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
 - c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
- 9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
 - a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
- 9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

- 10.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

254
FLS.

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de São Luis do Quitunde.

São Luis do Quitunde/AL, 08 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Prefeita
Órgão Gerenciador

ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI
Josinaldo da Silva Viana
Representante da Fornecedor Registrada

Proc. Nº 03/2017-TP; Fund. Legal: Art. 23, I, "b" da Lei Federal Nº 8.666/93; Partes: Município de Messias AL e RNS Construções Ltda. EPP; Objeto: Obras de Engenharia – Recapeamento de ruas da zona urbana deste município, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do Edital; Valor: R\$ 296.953,48 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos); Prazo Execução: 90 (noventa) dias, a partir da Ordem de Serviços; Recursos: Emendas parlamentares nºs 829331/2016 e 011943/2016, Ministério das Cidades com contrapartida do Município pela seguinte dotação orçamentária: Unidade: 0009 - Serviços de Obras e Viação, Funcional Programática: 15.451.0002.1009 - Pavimentação e Urbanização de Vias Públicas, Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99 - Outras Obras e Instalações; Celebrado em 30/10/2017; Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Rheostato Ewerton Fernandes Barreto.

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:1D1F81F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O Prefeito do Município de Minador do Negrão homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 1.143.029,40 (um milhão cento e quarenta e três mil e vinte e nove reais e quarenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2017. Objeto: registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática. CONTRATANTE: Município de Minador do Negrão, CNPJ: 12.237.038/0001-61. DETENTOR I: A. A. EVANGELISTA DA SILVA – ME, CNPJ: 08.673.465/0001-15, no valor total de R\$ 405.217,20 (quatrocentos e cinco mil e duzentos e dezessete reais e vinte centavos); DETENTORA II: NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ: 08.014.310/0001-77, no valor total de R\$ 333.150,00 (trezentos e trinta e três mil e cento e cinquenta reais). DETENTORA III: PATRÍCIA SIMONE FARIAS DE ASSIS – ME, CNPJ: 05.141.648/0001-00, no valor total de R\$ 109.264,20 (cento e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). DETENTORA IV: TMA COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 07.749.127/0001-57, no valor total de R\$ 295.398,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais). Data de Assinatura: 07/08/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Gleysson Correia Cardoso Ferro. Foro: Minador do Negrão/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Av. Belarmino Vieira Barros, Minador do Negrão/AL.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Alves Venâncio
Código Identificador:ACCD6AAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 025/2017, com vencedora a empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no

C.N.P.J. sob o nº 24.471.039/0001-55, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

São Luiz do Quitunde/AL, 08 de agosto de 2017.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:A6745A2E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2017

Súmula Ata De Registro De Preços Nº 025/2017 / Pregão Presencial Nº 025/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
Contratado: ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI, CNPJ/MF: 24.471.039/0001-55
Valor Contratado: R\$ 871.196,00 (oitocentos e setenta e um mil, cento e noventa e reais).
Prazo: 12 (doze) meses a contar a partir da data da celebração.
Celebração: 08/08/2017

São Luiz do Quitunde/AL, 09 de novembro de 2017.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:63CA6860

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo licitatório em sede de CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017– Obras de Engenharia – Construção de 02 (duas) Creches – Tipo B padrão FNDE, torna público que dará continuidade ao certame, com abertura de propostas de preços das licitantes habilitadas no próximo dia 17 de novembro de 2017 as 08h. Outras informações poderão ser obtidas na Sede da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL ou pelo e-mail obraspmtv@gmail.com.

Teotônio Vilela/AL, 08 de novembro de 2017.

ÍRIS ADELAIDE SOUZA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:EE9D5217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS
PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo licitatório em sede de TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017– Obras de Engenharia – Construção de 01 (um) Complexo Nutricional, torna público que dará continuidade ao certame, com abertura de propostas de preços das licitantes habilitadas no próximo dia 17 de novembro de 2017 as 14h. Outras informações poderão ser obtidas na Sede da Comissão Permanente de Licitação, na